



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIX — N.º 172

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 1956

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Retificações

No *Diário Oficial*, Seção II, de 26 de julho de 1956:

DECRETO N.º 13.261 — DE 26 DE JULHO DE 1956

Erro do D.I.N.

Onde se lê: Considerando ... no corrente mês lhe permita...;
leia-se: Considerando ... no corrente mês e os permita...

Art. 1.º

Onde se lê: referências de salário....; leia-se: referências de salários....

ATOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

Na S.G.F.:

Dia 26 de julho de 1956

Processos:

N.º 4.016.104-55 — Of. n.º 2.617, de 1955 — TCT. — Assinei a mensagem.

Dia 27 de julho de 1956

G.P. 2.725-56 — Of. n.º 239-M-11, de 1956 — MEM. — De acordo. Proceda-se na forma do parecer.
G.P. 681-56 — Empresa M. Weiss. — Indeferido.

N.º 4.801.657-56 — Ubaldino do Amaral Neto. — Assinei o cumpria-se.
G.P. 4.131-56 — Of. n.º 426-56 — Universidade do Distrito Federal. — Autorizo.

N.º 30.019-56 — Of. n.º 84-56 — D.O.C. — Idem.
N.º 200.241-56 — Of. n.º 246-56 — PSS. — Idem.
N.º 200.242-56 — Of. n.º 247-56 — PSS. — Idem.

N.º 200.243-56 — Of. n.º 248-56 — PSS. — Idem.
N.º 200.244-56 — Of. n.º 249-56 — PSS. — Idem.
N.º 200.245-56 — Of. n.º 250-56 — PSS. — Idem.
N.º 200.246-56 — Of. n.º 251-56 — PSS. — Idem.

N.º 2.001.248-56 — Of. n.º 141-56 — AgSD. — Idem.
N.º 2.001.249-56 — Of. n.º 142-56 — AgSD. — Idem.

N.º 2.001.251-56 — Of. n.º 580-56 — DVT. — Idem.
N.º 2.001.252-56 — Of. n.º 581-56 — DVT. — Idem.

N.º 2.001.253-56 — Of. n.º 578-56 — DVT. — Idem.
N.º 2.001.258-56 — Of. n.º 183-56 — DAG. — Idem.

N.º 2.075.872-56 — Of. n.º 282-56 — AgSF. — Idem.
N.º 2.075.873-56 — Of. n.º 283-56 — AgSF. — Idem.
N.º 2.075.874-56 — Of. n.º 284-56 — AgSF. — Idem.

N.º 3.004.779-56 — Of. n.º 37-56 — C.M.P.N.S.ª de Loreto — Idem.
N.º 3.005.322-56 — Of. n.º 102-56 — Serviço de Divulgação da SGE. — Idem.

N.º 3.005.396-56 — Of. n.º 161-56 — ITE. — Idem.

N.º 3.005.451-56 — Of. n.º 551-56 — SGE. — Idem.

N.º 3.005.452-56 — Of. n.º 552-56 — SGE. — Idem.

N.º 3.005.508-56 — Of. n.º 556-56 — ESE. — Idem.

N.º 3.700.391-56 — Of. n.º 109-56 — DHD. — Idem.

N.º 3.700.392-56 — Of. n.º 110-56 — DHD. — Idem.

N.º 4.019.187-56 — Of. n.º 205-56 — DCF. — Autorizo.

N.º 4.019.558-56 — Of. n.º 249-56 — FSU. — Idem.

N.º 4.512.541-56 — Of. n.º 734-56 — DRT. — Idem.

N.º 4.802.379-56 — Of. n.º 1.297-56 — DTS. — Idem.

N.º 4.802.460-56 — Of. n.º 1.315-56 — DTS. — Idem.

N.º 7.511.616-56 — Aristides Vicente Cartola e outra. — Aprovei o laudo e a minuta.

N.º 7.408.097-55 — Manuel D'Oliveira Ramos Júnior e outra. — Idem.

N.º 7.419.458-55 — Zelman Dachis e outra. — Idem.

N.º 7.422.911-55 — Serafim Moreira e outra. — Idem.

N.º 7.423.047-55 — Maria Augusta Albuquerque Silva. — Idem.

Processo omitido no *Diário Oficial* de 16-7-1956:

Dia 14 de julho de 1956

N.º 4.482-428-56 — Antônio Lopes. — Com base no art. 683 do Código Civil, exerce o direito de opção sobre o imóvel, foreiro à PDF, situado na Rua Vista Alegre, junto e antes do n.º 25, e autorizo o depósito judicial do preço da opção

Processo omitido no *Diário Oficial* de 17-7-1956:

Dia 16 de julho de 1956

N.º 4.482.524-56 — Renwick James Sharp. — Idem, idem, na Avenida Rainha Elizabeth, 20, apto. 406, idem.

Processos omitidos no *Diário Oficial* de 23-7-1956:

Dia 21 de julho de 1956

N.º 4.482.585-56 — Modesto Donatini Dias da Cruz. — Idem, idem, na Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 41, apto. 101, idem.

N.º 4.482.637-56 — Zaira Nascimento. — Idem, idem, na Rua Riachuelo n.º 147, apto. 506, idem.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 28 de julho de 1956

N.º 3.185:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo número 6.023.855-56, Resolve, remover da Secretaria Geral de Viação e Obras para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência, Nicolau Jorge da Silva, mat. 20.809.

N.º 3.186:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 6.023.855-56, Resolve, remover da Secretaria Geral de Viação e Obras para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência, Fernando José dos Santos, Artífice, padrão H, mat. 29.83.

N.ºs 3.187 a 3.234:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo número 6.023.855-56, Resolve, remover da Secretaria Geral de Viação e Obras para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência, os Trabalhadores abaixo mencionados:

Padrão "E":

N.º 3.187 — Alvaro de Souza Pedrada, mat. 12807.

N.º 3.188 — Pedro Bento dos Santos, mat. 26.924.

N.º 3.189 — José Ernesto de Souza, mat. 9.663.

N.º 3.190 — Manoel Couto, matrícula 19.096.

N.º 3.191 — Lindolpho Costa, mat. 7.513.

N.º 3.192 — Paulino dos Santos, mat. 30.332.

Padrão "F":

N.º 3.193 — Eduardo Francisco da Costa, mat. 14.658.

N.º 3.194 — Benedito José Soares, mat. 12.629.

N.º 3.195 — Joaquim Alves de Moraes, mat. 9.284.

N.º 3.196 — Manoel Francisco de Carvalho, mat. 18.368.

N.º 3.197 — José Martins de Souza, mat. 9.500.

N.º 3.198 — Leandro de Carvalho, mat. 9.508.

N.º 3.199 — Quintino Moura dos Santos, mat. 7.535.

N.º 3.200 — Manoel da Silva, mat. 46.970.

Padrão "G":

N.º 3.201 — Abelício Bento Alves, mat. 25.169.

N.º 3.202 — João Joaquim de Oliveira, mat. 24.738.

N.º 3.203 — José Sidney Carlos de Souza, mat. 27.241.

N.º 3.204 — Waldemar de Andrade, mat. 16.259.

N.º 3.205 — César de Oliveira, mat. 10.505.

N.º 3.206 — Joviniano Raymundo Nascimento, mat. 26.592.

N.º 3.207 — Manoel Felipe Santiago, mat. 26.572.

N.º 3.208 — José Coelho de Carvalho, mat. 26.696.

N.º 3.209 — José Joaquim de Souza, mat. 15.725.

N.º 3.210 — Humberto Salsse, mat. 24.981.

N.º 3.211 — Luiz Gonçalves Teixeira, mat. 15.418.

N.º 3.212 — Manoel Moreira da Silva, mat. 9.368.

N.º 3.213 — Severino Batista de Carvalho, mat. 30.147.

N.º 3.214 — Joaquim de Siqueira, mat. 23.366.

N.º 3.215 — João José, mat. 23.333.

N.º 3.216 — Frederico Ayres Guimarães, mat. 23.843.

N.º 3.217 — Francisco Mendes de Lima, mat. 23.839.

N.º 3.218 — Anibal dos Santos, mat. 22.768.

N.º 3.219 — Fernando Rodrigues Xavier, mat. 20.675.

N.º 3.220 — Germano Gonçalves, mat. 15.098.

N.º 3.221 — João Ferreira da Silva, mat. 7.473.

N.º 3.222 — Augusto Maria, matrícula 20.651.

N.º 3.223 — Januário Barboza da Conceição, mat. 20.687.

N.º 3.224 — Jorge Garcia do Amaral, mat. 20.703.

N.º 3.225 — Darcy Quinhões, mat. 20.657.

N.º 3.226 — Waldemar Alves de Araújo, mat. 7.545.

N.º 3.227 — Humberto Vilarinho, mat. 15.899.

N.º 3.228 — Rafael da Silveira Rosa, mat. 15.761.

N.º 3.229 — Atilio Rodrigues, mat. 18.272.

N.º 3.230 — João Ferreira de Oliveira, mat. 9.526.

N.º 3.231 — João José Barbosa, matrícula 7.475.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA

DIÁRIO OFICIAL

Seção II

Arquivo de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

N. 3.232 — Hildo Annibal de Souza, mat. 788.

N. 3.233 — Calcidio Luiz Alves, matrícula 14.373.

N. 3.234 — José Luiz, mat. 20.710.

DESAFACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 28-7-56

Dec. D. n. 1-56 — Carlos da Costa Pereira. — Tendo em vista o que consta do proc. 1.009.582-54 e o disposto no art. 4.º da Lei 567-51, fica o disponível de quem trata o presente título, com os proventos correspondentes ao vencimento atribuído ao padrão O, acrescido de 2 e 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 16-1-51 e 6-1-52, respectivamente.

Certidão 313-56 — Márcio Honorato de Mello Franco Alves. — Tendo em vista o que consta do processo número 1.018.025-56 e o disposto no art. 2.º da Lei 570-51, fica o servidor em

referência com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão O, acrescido de 2 e 3 cotas de 20% desse vencimento a partir de 30-1-51 e 12-10-52, respectivamente. D.A. 838-53 — Otacilio Pontes. — Tendo em vista o que consta do processo G.P. 140-55 e em face do art. 2.º da Lei 761-52, aplicado ao professor em causa pela decisão judicial proferida pela 4.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça em nome de Alido Magrassi e outros, e que abrangem nominalmente o titular do presente Decreto, fica o inativo a quem se refere este título, com remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 27-7-53. — Fica substituída no despacho de 15-8-55 exarado a fls. 7 a expressão "refixados" para "retificados" vista das informações prestadas.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

Serviço de Biometria Médica

PUBLICAÇÃO

Apresentação:

Aos 24 de julho, o Enfermeiro classe «J» — Votória Monteiro, matrícula 92.769, foi designado para servir neste I-AF, conforme Portaria n. 204 desta data.

EM 26 DE JULHO DE 1956

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
INICIAIS		
22.817	3.660	Glória Occhiuzzi de Figueiredo — Artifice, classe G — 32 dias — artigo 160 — de 23 de julho de 1956 a 23 de agosto de 1956.
26.103	660	Ovidio Clemente da Silva — Prát. de Farmácia, classe H — 24 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 15 de agosto de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
34.921	1.221	Rute Alegria Soares — Escriturário, classe G — 30 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1956 a 23 de agosto de 1956.
44.197	3.704	Leopoldo Davi — Atendente, padrão E — 52 dias — artigo 153 — de 10 de julho de 1956 a 30 de agosto de 1956.
45.074	7.693	Ivete Gonçalves Braga — Operador de Raios X — 16 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1956 a 9 de agosto de 1956.
46.507	9.708	Adalberto Moreira de Santana — Servçal, referência D — 2 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 24 de julho de 1956.
49.933	890	Josias Alves dos Santos — Condutor de Bonde, ref., F — 13 dias — artigo 153 — de 20 de julho de 1956 a 1 de agosto de 1956.
51.711	4.960	Emidio Ambrosiani — Motorista, classe G — 19 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 10 de agosto de 1956.
56.933	7.931	Jaime Ramos de Oliveira — Trabalhador, referência E — 15 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 6 de agosto de 1956.
57.016	5.939	Severino Luiz de Melo — Trabalhador, referência E — 15 dias — artigo 153 — de 22 de julho de 1956 a 5 de agosto de 1956.
58.356	6.933	Jaime Venâncio de Oliveira — Artifice, referência E — 8 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 30 de julho de 1956.
60.181	6.150	Arlindo Fernandes Gomes Filho — Trabalhador, — 9 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 31 de julho de 1956.
60.393	2.048	Miguel Arcânjo de Melo — Guarda, — 15 dias — artigo 153 — de 21 de julho de 1956 a 4 de agosto de 1956.
60.956	7.850	Benvidio de Sá Fernandes — Artifice, referência E — 24 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 15 de agosto de 1956.
63.126	7.909	Antônio Collete — Trabalhador, referência D — 15 dias — artigo 153 — de 17 de julho de 1956 a 31 de julho de 1956.
69.716	4.851	Fernando Lucas do Nascimento — Artifice, referência G — 4 dias — artigo 154 — de 24 de julho de 1956 a 27 de julho de 1956.
71.181	950	Augusto Gaspar Baltazar — Trabalhador, — 13 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 5 de agosto de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
70.316	4.855	Julio Ferreira Santos — Artifice, referência E — 15 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 7 de agosto de 1956.	46.753	3.050	Jaime Ferreira Jordão — Guarda, classe F — 32 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1956 a 27 de agosto de 1956.
71.259	7.935	Antônio Tortura — Trabalhador, referência D — 6 dias — artigo 154 — de 20 de julho de 1956 a 25 de julho de 1956.	49.211	7.041	Antônio do Amaral — Guarda, — 6 dias — artigo 153 — de 26 de julho de 1956 a 31 de julho de 1956.
72.107	7.660	Irene da Silva Macedo — Servçal, referência E — 25 dias — artigo 153 — de 18 de julho de 1956 a 11 de agosto de 1956.	49.605	9.382	Rosa da Conceição Marques — Trabalhador, referência D — 25 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1956 a 20 de agosto de 1956.
72.414	6.661	Vilma Dias Poggi — Auxiliar de Escritório, referência G — 19 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 11 de agosto de 1956.	52.094	2.790	Dário Teles de Carvalho — Servente Auxiliar, ref. D — 20 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1956 a 15 de agosto de 1956.
78.278	2.126	Amaro Martins de Sousa — Trabalhador, referência D — 8 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 31 de julho de 1956.	50.926	4.979	João de Sousa Coelho Filho — Motorista, classe G — 17 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1956 a 10 de agosto de 1956.
79.107	6.933	Ernani da Silva Coelho — Artifice, referência D — 13 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 4 de agosto de 1956.	51.217	—	José da Silva Brandão — Artifice, referência F — 63 dias — artigo 153 — de 26 de julho de 1956 a 26 de setembro de 1956.
79.411	4.662	Valdete Lima Santos — Servçal, referência D — 12 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 4 de agosto de 1956.	52.447	7.692	Maria da Glória Monteiro — Atendente, referência E — 3 dias — artigo 153 — de 21 de julho de 1956 a 23 de julho de 1956.
79.503	7.890	Paulo Carneiro — Artifice, referência D — 12 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 3 de agosto de 1956.	54.837	5.955	Cid de Sousa Lima — Artifice, classe H — 90 dias — artigo 153 — de 8 de julho de 1956 a 5 de outubro de 1956.
79.827	3.663	Hélio Ricardo — Guarda-vida — 12 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 3 de agosto de 1956.	55.314	5.939	Carlos Faustino da Silva — Trabalhador, referência E — 17 dias — artigo 153 — de 21 de julho de 1956 a 6 de agosto de 1956.
81.176	7.852	Valdemar Pereira da Rosa — Trabalhador, referência D — 4 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 26 de julho de 1956.	56.284	9.662	Severina Guimarães Soares Bermudes — Auxiliar Escritório, referência G — 25 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1956 a 20 de agosto de 1956.
82.681	4.662	Margarida Maria Marcos — Enfermeira, classe J — 90 dias — artigo 159 — de 1 de julho de 1956 a 28 de setembro de 1956.	58.478	3.933	Lírio Francisco Pinheiro — Trabalhador, referência E — 8 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1956 a 3 de agosto de 1956.
86.067	7.850	João Colimério — Trabalhador, referência D — 26 dias — artigo 153 — de 21 de julho de 1956 a 15 de agosto de 1956.	58.563	4.934	Albertino Martins da Rocha — Trabalhador, referência E — 15 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1956 a 10 de agosto de 1956.
89.471	7.931	Jurandir Custódio de Carvalho — Trabalhador, ref. D — 14 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 5 de agosto de 1956.	58.724	8.932	Victor Marques — Trabalhador, referência E — 13 dias — artigo 153 — de 19 de julho de 1956 a 31 de julho de 1956.
89.567	2.951	Luiz de Oliveira Patriota — Artifice, referência D — 3 dias — artigo 153 — de 21 de julho de 1956 a 23 de julho de 1956.	59.241	670	Firmino Vital de Castro — Trabalhador, referência D — 153 dias — artigo 156 — de 25 de julho de 1956 a 24 de dezembro de 1956.
92.006	850	Maurino Maximiano de Sousa — Operador de Máquina Pesadas, referência D — 8 dias — artigo 153 — de 22 de julho de 1956 a 29 de julho de 1956.	60.631	930	José Rodrigues da Costa — Trabalhador, referência E — 11 dias — artigo 153 — de 26 de julho de 1956 a 5 de agosto de 1956.
PRORROGAÇÕES			64.954	3.850	Milton Alencar — Trabalhador, referência D — 90 dias — artigo 156 — de 13 de julho de 1956 a 10 de outubro de 1956.
9.906	4.978	Rhadamés Henrique Camarinha — Motorista, classe J — 170 dias — artigo 156 — de 21 de julho de 1956 a 6 de janeiro de 1956.	65.224	661	Nelson Pinto Saldanha — Trabalhador, referência D — 47 dias — artigo 156 — de 11 de junho de 1956 a 27 de julho de 1956.
11.041	3.260	Dionisia Mateus de Santana — Servente, — 26 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1956 a 21 de agosto de 1956.	65.954	4.910	José Gonçalves da Silva — Trabalhador, referência D — 21 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 12 de agosto de 1956.
13.718	6.342	Leopoldina da Silva Pinheiro — Servente, classe F — 24 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1956 a 19 de agosto de 1956.	68.741	8.850	Ubirajara Francisco Montes — Trabalhador, referência D — 16 dias — artigo 153 — de 26 de julho de 1956 a 10 de agosto de 1956.
13.718	6.342	Leopoldina da Silva Pinheiro — Servente, classe F — 31 dias — artigo 153 — de 26 de junho de 1956 a 26 de julho de 1956.	70.681	6.933	José Pinto — Artifice, referência E — 12 dias — artigo 154 — de 25 de julho de 1956 a 5 de agosto de 1956.
14.133	6.760	Alvino Ramos — Servçal, padrão F — 41 dias — artigo 153 — de 28 de julho de 1956 a 7 de setembro de 1956.	73.353	9.662	Maria de Lourdes de Almeida — Servçal, referência D — 21 dias — artigo 153 — de 22 de julho de 1956 a 11 de agosto de 1956.
17.113	5.190	Joaquim José Ribeiro — Trabalhador, padrão G — 17 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1956 a 10 de agosto de 1956.	73.573	5.261	Therézinha da Silva Bispo — Trabalhador, referência D — 19 dias — artigo 153 — de 26 de julho de 1956 a 13 de agosto de 1956.
18.437	9.395	Maria Luiza Barcelos — Servente, classe F — 27 dias — artigo 153 — de 26 de julho de 1956 a 21 de agosto de 1956.	74.767	1.390	Geraldo Thomaz de Assis — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1956 a 5 de agosto de 1956.
18.845	4.960	Anibal da Rocha — Motorista, classe I — 16 dias — artigo 153 — de 26 de julho de 1956 a 10 de agosto de 1956.	76.497	3.298	Mário Eurício Alvaro — Professor de Curso Primário — 17 dias — artigo 153 — de 26 de julho de 1956.
28.585	9.933	Ricardo Joaquim Pinto — Trabalhador, padrão E — 14 dias — artigo 153 — de 26 de julho de 1956 a 8 de agosto de 1956.	76.708	4.964	Adallon Moreira — Auxiliar de Mecânico, referência F — 5 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1956 a 31 de julho de 1956.
29.748	7.693	Prosperina Brandão da Silva — Trabalhador, padrão E — 18 dias — artigo 153 — de 22 de julho de 1956 a 8 de agosto de 1956.	77.091	6.661	Irde Ferreira da Luz — Servçal, referência D — 25 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1956 a 20 de agosto de 1956.
39.844	7.932	Antônio Miguel de Freitas — Condutor de Carroças, referência E — 8 dias — artigo 153 — de 17 de julho de 1956 a 24 de julho de 1956.	77.627	7.331	Lorman de Oliveira Santos — Professora de Curso Primário — 13 dias — artigo 153 — de 25 de junho de 1956 a 6 de julho de 1956.
36.351	7.664	Silvino Pereira de Amorim — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 26 de julho de 1956 a 5 de agosto de 1956.	77.942	7.342	Maria da Conceição Quinhões — Professora de Curso Primário — 25 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1956 a 20 de agosto de 1956.
45.075	2.126	Juraci Carneiro Faria — Escriturário, classe H — 14 dias — artigo 153 — de 28 de julho de 1956 a 10 de agosto de 1956.	79.253	9.692	Diva Rodrigues de Barros — Enfermeira, classe J — 20 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1956 a 15 de agosto de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
82.516	2.956	José da Silva — Trabalhador, referência D — 16 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1956 a 6 de agosto de 1956.	86.054	3.933	Francisco Veloso Nascimento — Trabalhador, ref. D.
82.681	4.662	Margarida Maria Marcos — Enfermeira, classe J — 9 dias — artigo 153 — de 22 de julho de 1956 a 30 de junho de 1956.	86.101	2.930	Pedro Alves Serafim — Trabalhador, ref. D.
83.791	5.939	Sebastião Sabino Silva — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1956 a 6 de agosto de 1956.	86.788	7.852	Paulino Davi — Trabalhador, ref. D.
85.003	2.854	José Barbosa — Trabalhador, referência D — 6 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 28 de julho de 1956.	86.982	3.951	Emídio Costa — Trabalhador, ref. D.
85.535	3.932	Joaquim de Paula — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 26 de julho de 1956 a 5 de agosto de 1956.	86.983	853	Enéas Almeida do Espírito Santo — Trabalhador, referência D.
85.618	2.956	Mário Vieira Machado — Contramestre, ref. I — 11 dias, artigo 154, de 26 de julho de 1956 a 5 de agosto de 1956.	87.331	5.932	Nilo José da Silva — Trabalhador, ref. D.
86.054	3.933	Francisco Veloso do Nascimento — Trabalhador, referência D — 3 dias, artigo 153, de 22 de julho de 1956 a 24 de julho de 1956.	87.456	4.934	Valdomiro Brandão — Trabalhador, ref. D.
87.955	7.931	Orfila Ataíde de Noronha — Trabalhador, ref. D — 15 dias, artigo 153, de 27 de julho de 1956 a 10 de agosto de 1956.	87.793	4.934	Joaquim José Pereira — Trabalhador, ref. D.
88.091	4.651	Cleudir Pinto de Mesquita — Trabalhador, ref. D — 15 dias, artigo 153, de 27 de julho de 1956 a 4 de agosto de 1956.	89.567	2.951	Luiz de Oliveira Patriota — Artífice, ref. D — Reassumam à vista do laudo médico.
88.165	7.932	Roberto Muniz de Medeiros — Trabalhador, ref. D — 16 dias, artigo 153, de 26 de julho de 1956 a 10 de agosto de 1956.			
		RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO D. E. R.			RETIFICAÇÕES
1.369	—	Ismael Gonçalves da Silva.	53.348	4.934	Edson Lopes de Carvalho — Trabalhador, ref. E — Retificado para o artigo 156, período de 27 de a 20 de julho de 1956, da licença publicada no D. O. de 3 de maio de 1956, por despacho do Senhor Chefe em 23 de julho de 1956, no processo 1.020.174-56.
2.830	—	João Mendonça.	57.157	4.934	Arnor Pinheiro da Silva — Trabalhador, ref. E — Retifique-se para 154, o artigo da licença publicada pelo «Diário Oficial» de 21 de julho de 1956, tendo em vista o memorando n.º 281 de 14 de julho de 1956 procedente do núcleo 4.934.
971	—	Jorge Elói.	57.725	4.934	Oswaldo de Oliveira — Trabalhador, ref. E — Retifique-se para 17 de julho de 1956 o término da licença anteriormente publicada, tendo em vista o que consta do prontuário médico.
2.986	—	Milton Fernandes Gomes.	62.564	8.931	Itaio Durval Siani — Trabalhador, ref. E — Retificado para o artigo 156, período de 7 de junho a 18 de junho de 1956, da licença publicada no D. O. de 14 de abril de 1956, por despacho do Senhor Chefe, em 23 de julho de 1956 no prontuário médico.
1.692	—	Milton dos Santos.	64.954	3.850	Milton de Alencar — Trabalhador, ref. D — Retificado para 156, o artigo das licenças nos períodos de 7 de junho a 12 de julho de 1956, por despacho de 23 de julho de 1956, do Senhor Chefe, no prontuário médico.
2.844	—	Ramundo Mendes de Almeida.			LICENÇAS OMITIDAS OU PUBLICADAS COM INCORREÇÕES EM D. O. ANTERIORES
785	—	Roberto Bento Domingues.	39.559	8.936	Antônio Martins Viana — Condutor de Carroças, ref. E — 11 dias, artigo 153, de 11 de julho de 1956 a 21 de julho de 1956 (Retificação).
1.600	—	Taci Ferreira.	52.764	6.348	Cacilda Martins dos Santos Mota — Professor de Curso Primário, ref. J — 4 dias, artigo 153, de 20 de junho de 1956 a 23 de junho de 1956 (Retificação).
		INDEFERIMENTOS	71.526	1.127	Maria Madalena de Araújo — Auxiliar Mecanógrafo, ref. G — 63 dias, artigo 153, de 3 de julho de 1956 a 3 de setembro de 1956.
13.124	5.961	Rufino Pereira Porto — Mecânico Automóvel, classe I.	92.143	5.939	Jerônimo Marcolino — Trabalhador, ref. D — 15 dias, artigo 153, de 24 de junho de 1956 a 8 de julho de 1956.
45.551	9.852	Orlando Domingos Amaral — Trabalhador, ref. D.			D. O. DE 24-7-56 (LISTA N.º 160)
53.265	6.933	Narciso Ramos dos Santos — Artífice, ref. E.			EM PRORROGAÇÕES
67.763	7.856	Catarino Pinto — Trabalhador, ref. D.	12.560	1.422	Acácio Moura da Silva — Trabalhador, padrão G — 60 dias, artigo 153, de 21 de julho de 1956 a 18 de setembro de 1956.
74.746	7.852	Gilberto Antônio da Silva — Artífice, ref. D.	65.205	163	José de Almeida — Servente Auxiliar, ref. E — 93 dias, artigo 153, de 18 de julho de 1956 a 18 de outubro de 1956.
83.826	7.933	Messias Ferreira Campelo — Trabalhador, ref. D.			
88.643	5.952	Diniz de Souza — Trabalhador, ref. D.			
89.531	5.932	José de Souza — Trabalhador, ref. D — Indeferidas à vista do laudo médico.			
		ALTAS			
1.045	2.822	Alcides José de França — Trabalhador, padrão G.			
7.517	5.853	Manuel José de Almeida — Servente.			
17.344	6.661	Laurindo Pinto — Trabalhador, padrão F.			
35.478	3.280	Lucila de Magarinos Silva — Mecanógrafo, classe J.			
36.178	8.934	José do Rosário — Trabalhador, ref. E.			
39.844	7.932	Antônio Miguel de Freitas — Condutor de Carroças, referência E.			
46.507	9.708	Adalberto Moreira de Santana — Servicial, ref. D.			
47.107	2.952	João Armando Izeti — Oficial Administrativo, classe L.			
48.113	3.955	Fernando Xavier da Silva — Artífice, classe I.			
50.396	4.851	Iolando Francisco dos Santos — Foquista, ref. E.			
50.464	261	Maria de Lourdes Reis — Trabalhador, ref. D.			
52.447	7.692	Maria da Glória Monteiro — Atendente, ref. E.			
53.157	8.930	Paulo Moraes — Trabalhador, ref. E.			
54.755	3.951	Américo José de Freitas — Trabalhador, padrão E.			
57.156	6.933	Antônio Augusto — Artífice, ref. E.			
58.811	5.955	Hélio Soares — Trabalhador, ref. D.			
59.393	6.935	Gottschalk Leal de Assis — Trabalhador, ref. E.			
68.768	7.663	Irineu de Oliveira Soares — Guarda-vida, classe G.			
71.413	5.906	Almerindo Ferreira de Avelar — Trabalhador, ref. D.			
71.673	7.333	Maria Nice Costa de Moraes — Professor de Curso Primário.			
73.887	9.356	Maria Bernadete da Conceição Medeiros — Trabalhador, referência D.			
74.485	9.662	Júlia Santana Prado — Atendente, ref. F.			
81.176	7.852	Valdemar Pereira da Rosa — Trabalhador, ref. D.			
85.958	7.953	Mário de Almeida Santos — Artífice, ref. D.			

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 171

Expediente de 28 de julho de 1956

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Alice Fraga Figueiredo — Processo n.º 3.303.813-56. — Autorizo a assistência da licença prêmio.

DPA — Of. 263-56. — Processo n.º 3.005.465-56. — Aprovo a concorrência, de acordo com os pareceres.

DPA — Of. 275-56 — Processo n.º 3.005.555-56. — Autorizo.

DPA — Of. 308-56 — Processo n.º 3.006.340-56 — Autorizo a abertura de concorrência pública na forma proposta.

DESPACHOS DO CHEFE

Maria Antônia Peres — Processo GP. n.º 1.856-56. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Serviço de Administração

RELAÇÃO N. 36

Gratificação por Serviços Extranumerários de janeiro a junho.
Folhas ns. 440-E 441-E 442-E.
Ophelia Reis Dominguez Alonso — Cr\$ 1.301,40.
Antonietta Marques Vieira — Cr\$ 1.300,00.
Jayme Pereira Baptista — Cr\$ 1.030,00.

Serviço de Administração

GRATIFICAÇÕES POR SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS

Meses de Janeiro a Junho

Folhas números: — 610-E, 611-E, 614-E, 615-E, 616-E, 617-E, 618-E, 619-E, 620-E, 621-E, 622-E, 623-E.

Meses de Abril Maio e Junho

Folhas números: 473-E, 475-E, 476-E, 477-E, 478-E, 479-E, 480-E, 481-E, 482-E, 483-E, 484-E, 485-E, 486-E, 487-E, 488-E, 489-E, 490-E, 491-E.

Mês de Junho

Folhas números 493-E, 494-E, 495-E, 496-E, 497-E, 498-E, 499-E, 500-E, 501-E, 502-E, 503-E, 504-E.
Cecilia Ferreira de Souza .. 300,00
Gilda Jacintho .. 350,00
Sylvia Carmen Barbalho Batistinha .. 800,00
Clodovaldo Francisco da Silva .. 400,00
Virginia Maria de Niemeyer Portocarrero .. 400,00
Octavio Fontoura .. 400,00
Ana Silva Franco de Almeida .. 350,00
Graciema Pinetel .. 800,00
Jovelina Carvalho da Silva .. 200,00
Herzog .. 800,00
Juracy Prestes Vieira .. 800,00
Esther da Cunha Machado .. 250,00
Amalia Cadavid .. 350,00
Maria Toledo de Araujo .. 1.583,00
Dadila Campos Martins .. 970,00
Jorge Re .. 1.300,00
Laura Gonçalves Bastos .. 901,30
Aladar Costa Rodrigues .. 1.625,00
Itamar Baptista de Oliveira .. 1.250,00
Branca Maria Netto .. 1.800,00
Helena Nogueira Braga ..

Retificação do contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Escola Rural Santa Marina — Publicado no Diário Oficial de 24 de julho de 1956.
Omissão: como se preenchida estivesse a vaga.

Onde se lê: 5 (quatro) alunos —
Leia-se: 4 (quatro) alunos.
Serviço de Administração, em 25 de julho de 1956.

RETIFICAÇÃO:

Da publicação do Diário Oficial de 21 de julho de 1956.

Cláusula Terceira:

Onde se lê: ...com validade a partir de 15 de março a 31 de dezembro do corrente ano. —
Leia-se: ...com validade a partir de 16 de março a 31 de dezembro do corrente ano.
João Rosalino da Silva .. 1.300,00
Necasta Pausta da Silva .. 1.250,00
Manoel Casemiro de Abreu .. 1.300,00
Manoel Esteves da Conceição .. 1.300,00
Marino José da Rocha .. 2.375,00
Theophilus Matheus Ferreira .. 1.500,00
Gergina Carvalho Pacheco .. 1.392,00
Francisco de Oliveira Mello .. 1.000,00
Alfredo Fonseca Lisboa .. 1.300,00
Flora Nobre .. 5.000,00
Bento Carlos de Freitas .. 2.375,00
Rosine Bichara .. 1.575,00
José Pereira .. 277,30

Esther de breu de O' de Oliveira

veira .. 1.584,30
Antônio Penha .. 1.400,00
Zuleika Soares Vianna .. 1.300,00
Maria Izabel de Lencastre Augusto .. 1.300,00
Milton Serqueira Maia .. 2.375,00
Luzia Monteiro da Silva .. 1.248,00
Amélia Caetano da Silva .. 1.250,00
Haydee de Andrade .. 1.750,00
Arthur Ferreira da Costa .. 1.625,00
José Luiz dos Santos .. 1.575,00
Sérgio Francisco Rodrigues .. 1.900,00
Carlos Cardoso da Silva .. 843,30
Aurora Ferreira Pimentel .. 1.728,00
Risoleta Ferreira Cardoso .. 5.000,00
José Gomes da Silva .. 1.575,00
Marina Ferreira de Carvalho Silva .. 1.575,00
Maria da Conceição Nogueira Lima .. 1.575,00
Celso Pereira de Almeida .. 1.800,00
Leontino José dos Santos .. 2.007,50
Fernando Lima .. 1.656,00
Minalda Amarim Magalhães .. 4.800,00
Olga Barbosa Ferreira .. 2.460,00
Lucy Meirelles Bejeiro Barreiro .. 5.400,00
Henrique José Thinner .. 1.500,00
Ubirajara da Silva Peixoto .. 1.250,00
Jandyrá Reis Severo .. 1.500,00
Ivam José da Conceição .. 1.374,00
Enedina Coelho de Azevedo .. 1.500,00
Julio Sergio Rodrigues do Amaral .. 1.374,00
Severino Patricio .. 1.145,00
Severino de Salles Wannick .. 1.500,00
Nelson dos Santos .. 1.374,00
Maria José Lima .. 1.500,00
Elza Setubal Teixeira Leite .. 1.500,00
Maria José Azambuja .. 1.500,00

Departamento de Educação Primária

Expediente de 23 de julho de 1956

BOLETIM N.º 76

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pela Resolução n.º 7 de 22 de março de 1956, resolve

N.º 3.298 — DEP:

Designar, para a Escola 1-7 — Mario Barreto (2.ª Zona-DA) núcleo 7.362, o Professor de Curso Primário pd. "J", mat. 75.818. — Theofilina da Costa Gonçalves, por término de licença art. 160.

N.º 3.299-DEP:

Designar, para a Escola 13-5 — Pereira Passos (3.ª Zona) núcleo número 5.3, o Professor de Curso Primário pd. J, mat. 62.188 — Maria do Carmo Barbosa Pereira de Souza, por término de licença prêmio.

N.º 3.300-DEP:

Designar, para a Escola 4-7 — Prudente de Moraes (3.ª Zona) núcleo 6.349, o Professor de Curso Primário pd. J, mat. 71.846 — Floresilla Queiroz Leão Pereira, (por término de licença art. 160) provisoriamente, até 21-9-56, quando deverá apresentar-se ao DEP., para receber nova designação. (fim de amparo).

N.º 3.301-DEP:

Designar, para a Escola 9-16 — França (2.ª Zona-DA) núcleo número 9.368, o Professor de Curso Primário pd. J, mat. 76.448 — Ivette Urbano Azevedo, por término de licença art. 153.

N.º 3.302-DEP:

Designar, para a Sede do 2.º DE., núcleo 2.341, o Professor de Curso Primário pd. J, mat. 34.040 — Eunice Moraes de Obino, por término de licença art. 153.

N.º 3.303-DEP:

Designar, para a Escola 1-13 — Anita Garibaldi (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.332, o Professor de Curso Primário ref. G, mat. 82.179 — Maria da Glória de Freitas Veloso, por término de licença art. 153.

N.º 3.304-DEP:

Designar, para a Escola 7-24 — Pedro Moacir (1.ª Zona-ZR) núcleo número 8.368, o Professor de Curso Primário ref. G, mat. 82.362 — Sandra Rossi de Carvalho, por término de licença art. 153.

N.º 3.305-DEP:

Designar, para a Escola 3-10 Rio de Janeiro (3.ª Zona) núcleo 6.335, o Professor de Curso Primário ref. G, mat. 77.938 — Marly Cunha, por término de licença art. 153, provisoriamente de acordo com a Resolução n.º 13 de 4-4-56.

N.º 3.306-DEP:

Designar, para a Escola 3-5 — José Pedro Varela (3.ª Zona) núcleo número 6.333, o Professor de Curso Primário pd. J, mat. 34.041 — Yolanda Medella Braga, por término de licença art. 153.

N.º 3.307-DEP:

Designar, para a Escola 2-5 — Canadá (3.ª Zona) núcleo 5.345, o Professor de Curso Primário pd. J, mat. 71.747 — Célia da Silva Daudt, por término de licença art. 153.

N.º 3.308-DEP:

Designar, para a Escola 11-4 — Almeida Garret (1.ª Zona-ZR) núcleo 6.332, o Professor de Curso Primário pd. J, mat. 65.616 — Mariza Fluzza de Castro, por término de licença art. 153.

Designar, para a Escola 9-18 —

N.º 3.309-DEP:

Desembargador Montenegro (1.ª Zona ZR) núcleo 7.37, o Professor de Curso Primário pd. J, mat. 65. — Anna Helena Monteiro de Barros Machado, por término de licença prêmio.

N.º 3.310-DEP:

Designar, para a Escola 9-1 — J. I. Campos Sales (3.ª Zona) núcleo número 3.341, o Professor de Curso Primário pd. J, mat. 21.120 — Lygia Santiago Câmara, por término de licença art. 153.

N.º 3.311-DEP:

Designar, para a Escola 2-7 — Heitor Lira (2.ª Zona-DA) núcleo 6.348, o Professor de Curso Primário ref. G, mat. 83.370 — Irani Lopes da Costa, por término de licença art. 153 amparada pelo art. 51, da Resolução n.º 30 de 29-8-47, provisoriamente, até 18-3-57, quando deverá apresentar-se ao DEP., para receber nova designação.

N.º 3.312-DEP:

Designar, para a Escola 1-8 — Leitão da Cunha (3.ª Zona) núcleo 6.347, o Professor de Curso Primário pd. J, mat. 71.801 — Martha Guimarães Damas, (por término de licença art. 153) amparada pelo art. 51, da Resolução n.º 30 de 20-8-47, provisoriamente, até 23-11-56, (fim de amparo) quando deverá apresentar-se ao DEP., para receber outra designação.

N.º 3.313-DEP:

Designar, para a Escola 2-4 — Cício Barcelos núcleo 3.332, o trabalhador pd. G, mat. 11.042 — Mercedes Antônio da Silva, por término de licença art. 153.

N.º 3.314-DEP:

Designar, para a Escola 7-24 — Pedro Moacir (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.368, o Professor de Curso Primário ref. G, mat. 82.005 — Esther Goldschmidt, por término de licença art. 153.

N.º 3.315-DEP:

Designar, para a Escola 5-20 — Pio X (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.367, o Professor de Curso Primário pd. J, mat. 71.722 — Dalma Moreira Penha, por término de licença art. 153.

N.º 3.316-DEP:

Designar, para a Escola 7-4 — Henrique Dodsworth (3.ª Zona) núcleo 4.330, o Professor de Curso Primário pd. J, mat. 34.171 — Livette Brites Barbosa, por término de licença art. 153.

N.º 3.317-DEP:

Designar, para a Escola 7-2 — Cruzzeiro (2.ª Zona) núcleo 6.370, o Professor de Curso Primário pd. J, mat.

76 032 — Eulalia Mendes Stockler Pinto, (por término de licença art. 159) amparada pelo art. 51, da Resolução n.º 30 de 29-8-47, provisoriamente até 27-2-57, (fim de amparo), quando deverá apresentar-se ao DEP., para receber outra designação.

Designar, para a Escola 9-3 Pedro Ernesto (3.ª Zona) núcleo 4.354, o professor de curso prim. pd. "J", matrícula 65.377, Wilma Ivone Cardoso Maciel, por término de licença art. 159.

N.º 3.328-DEP:

Designar, para a Esc. 9-3 Pedro Ernesto (3.ª Zona) núcleo 4.354, o professor de curso prim. pd. "J", matrícula 65.377, Wilma Ivone Cardoso Maciel, por término de licença art. 159.

N.º 3.329-DEP:

Designar, para a Esc. ER-2 Frei Veloso (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.380, o prof. de curso prim. ref. "G", matrícula 79.943, Dalva Pereira Ferreira, por término de amparo.

N.º 3.330-DEP:

Designar, para a Esc. 7-24 Pedro Moacir (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.368, o prof. de curso prim. ref. "G", matrícula 77.701, Elza de Almeida Ferrão, por término de amparo.

N.º 3.331-DEP:

Designar, para a Esc. 4-10 Medeiros e Albuquerque (2.ª Zona-DA) núcleo 6.334, o prof. de curso prim. pd. "J", mat. 55.613, Dyola da Silva Luzes, por término de licença-prêmio.

N.º 3.332-DEP:

Designar, para a Esc. 2-11 Oswaldo Cruz (2.ª Zona-DA) núcleo 9.363, o prof. de curso prim. pd. "J", matrícula 71.797, Dirce Chauvet Peixoto, por término de licença art. 159.

N.º 3.333-DEP:

Designar, para a Esc. 6-14 Alagoinhas (3.ª Zona) núcleo 8.363, o prof. de curso prim. pd. "J", mat. 69.019, Aurandy Pedrosa de Lima Medeiros, por término de licença art. 153.

N.º 3.334-DEP:

Designar, para a Esc. 1-25 Getúlio Vargas (1.ª Zona-ZR) núcleo 0353, o prof. de curso prim. pd. "J", matrícula 75.914, Maria do Carmo Vaz Pinto Fonseca, por término de licença art. 153 (sem prejuízo da remoção anterior).

N.º 3.335-DEP:

Designar, para a Sde do 4.º D. E., núcleo 3.347, o técnico de educação pd. "N", mat. 10.702, Julia Keller de Oliveira, por término de licença-prêmio.

N.º 3.336-DEP:

Designar, para a Esc. 3-22 Carlos de Laet (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.397, o prof. de curso prim. pd. "J", matrícula 69.110, Grace Ide Fortunato, (por término de licença art. 153) sem prejuízo da remoção anterior.

N.º 3.337-DEP:

Designar, para a Esc. 10-4 Cícero Pena (3.ª Zona) núcleo 3.336, o professor de curso prim. pd. "J", matrícula 65.583, Leão Barroso Mota, por término de licença art. 153.

N.º 3.338-DEP:

Designar, para a Esc. 4-3 Francisco Alves (3.ª Zona) núcleo 3.331, o prof. de curso prim. pd. "J", matrícula 71.937, Carlos Silva Góes Barros Quixadá, (por término de licença art. 159) amparada pelo artigo 51, da Resolução n.º 30 de 29-8-47, provisoriamente, até 10-3-57, (fim de amparo) quando deverá apresentar-se ao DEP., para receber outra designação.

N.º 3.318-DEP:

Designar, para a Esc. 3-12 Ruy Barbosa (2.ª Zona-DA) núcleo 7.347, o prof. de curso prim. pd. "J", matrícula 62.332, Luiza Alves de Oliveira, por término de licença art. 159.

N.º 3.319-DEP:

Designar, para a Esc. 9-6 Edmundo Bittencourt (2.ª Zona-DA) núcleo 5.331, o prof. de curso prim. pd. "J", mat. 71.763, Maria de Lourdes Montiel Pequeno, por término de licença art. 153.

N.º 3.320-DEP:

Designar, para a Esc. 10-18 Quintino do Vale (1.ª Zona-ZR) núcleo

7.343, o prof de curso prim. pd. "J", mat. 70.910, área de ensino de arago, referida, por termo de amparo;

N. 3.341-DEP:

Designar, para a Esc. 4-9 Sarmiento núcleo 6.300, o inspetor de alunos classe "J", mat. 60.000, Eurydice da Costa, por termo de licença art. 153, N. 3.342-DEP:

Designar, para a Esc. 5-10 João Ribeiro (3a. Zona) núcleo 8.356, o professor de curso prim. pd. "J", matrícula 12.000, Maria Blandina Silveira de Castro Medeiros, por termo de licença artigo 153, amparada pelo art. 51, da Resolução n. 30 de 29 de agosto de 1947, provisoriamente até 10-8-51, quando deverá apresentar-se ao DEP, para receber nova designação;

N. 3.343-DEP:

Designar, para a Esc. 6-17 Jardelina L. da Silva (1a. Zona-ZR) núcleo 7.000, o prof. de curso prim. pd. "J", mat. 10.000, Maria da Conceição Gomes Bacia, por termo de licença artigo 153;

N. 3.344-DEP:

Designar, para a Esc. 4-15 Felix Pacheco (3a. Zona) núcleo 6.351, o prof. de curso prim. pd. "J", matrícula 22.912, Odacir Quimacina L. da Silva, por termo de licença artigo 153;

N. 3.325-DEP:

Designar, para a Esc. 3-5 José Pedro Varela (3a. Zona) núcleo 5.333, o prof. de curso prim. pd. "J", matrícula 11.016, Gesta de Moura Azeite, (por termo de licença art. 153) amparada pelo art. 51, da Resolução número 30 de 29-8-47, provisoriamente até 20-8-51, (fim de amparo) quando deverá apresentar-se ao DEP, para receber nova designação.

N. 3.326:

Designar para a Esc. 4-7 Prudente de Moraes (3a. Zona) núcleo 6.349, o prof. de curso prim. pd. "J", matrícula 71.630, Lucy Hortas Belfort Rizza, (por termo de licença art. 153) amparada pelo art. 51, da Resolução número 30 de 29-8-47, provisoriamente até 14-10-50 quando deverá apresentar-se ao DEP, para receber nova designação, (fim de amparo);

N. 3.327-DEP:

Designar, para a Esc. 6-5 Benedito Ottoni (3a. Zona) núcleo 5.363, o professor de curso prim. pd. "J", matrícula 70.905, Aurea Moraes Lento, (por termo de licença art. 153) amparada.

N. 3.339-DEP:

Designar, para a Escola 7-4 Artur Ramos (3a. Zona) núcleo 4.341, o professor de Curso Primário, PFRF professor de curso primário, padrão J, matrícula 62.236 — Regina Heloisa Alves de Escobar, por termo de licença art. 159;

N. 3.340-DEP:

Designar, para a Escola 12-13 Tenente Pedro Lima Mendes (1a. Zona-ZR) núcleo 7.381, o professor de curso primário, padrão J, matrícula número 65.278 — Maria Helena da Costa e Sousa Matos, por termo de licença art. 160.

N. 3.341-DEP:

Designar, para a Escola 3-5 José Pedro Varela (3a. Zona) núcleo número 5.333, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 52.911 — Maria Helena Garcez de Freitas Lima, por termo de licença art. 159;

N. 3.342-DEP:

Designar, para a Escola 7-20 Edgard Werneck (1a. Zona-ZR) núcleo número 9.386, o professor de curso primário, referência G, matrícula 82.027 — Gracy de Abreu Gonçalves, por termo de licença art. 153;

N. 3.343-DEP:

Designar, para a Escola 4 Sarmento (3a. Zona) núcleo 8.333, o professor de curso primário, referência G, matrícula 77.854 — Eunice de Jesus Grandinetti por termo de licença art. 159 amparada pelo artigo 51, da Resolução n. 30 de 29 de agosto de 1947, provisoriamente, até 7 de fevereiro de 1957, quan-

do deverá apresentar-se ao DPE, para receber nova designação, a fim de receber nova designação, (fim de amparo);

N. 3.344-DEP:

Designar, para a Escola, 9-14 Barão de Macaúbas (2a. Zona-DA) núcleo 9.362, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 71.931 — Ariadane Ribeiro Badejo, por desistência de amparo;

N. 3.345-DEP:

Designar, para a Escola 4-7 Prudente de Moraes (3a. Zona) núcleo 6.349, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 71.681 — Vera Leal Souto, por termo de licença art. 153;

N. 3.346-DEP:

Designar, para a Escola 1-26 Venezuela (1a. Zona-ZR) núcleo 0373 o professor de curso primário, referência G, matrícula 83.969 — Neuza de Melo Rivello por termo de licença art. 159 amparada pelo artigo 51, da Resolução n. 30 de 29 de agosto de 1947, provisoriamente, até 8 de fevereiro de 1957, quando deverá apresentar-se ao DEP, para receber nova designação, (fim de amparo);

N. 3.347-DEP:

Designar, para a Escola 3-13 Cuba (1a. Zona-ZR) núcleo 7.338, o professor de curso primário, referência G, matrícula 82.359 — Rosalina Miranda Pinheiro, pro termo de licença art. 159 amparada pelo art. 51, da Resolução n. 30 de 29 de agosto de 1947, provisoriamente, até 21 de fevereiro de 1957, quando deverá apresentar-se ao DPE, para receber nova designação, (fim de amparo);

N. 3.348-DEP:

Designar, para a Escola 1-7 Francisco Cabrita (3a. Zona) núcleo 5.332, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 37.957 — Amélia Ribeiro Pinto, por termo de licença art. 153;

N. 3.349-DEP:

Designar, para a Escola 5-19 General Osório (1a. Zona-ZR) núcleo 9.349, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 76.445 — Lenyra Soares, por termo de licença art. 153;

N. 3.350-DEP:

Designar, para a Escola 3-18 Raja Gabaglia (1a. Zona-ZR) núcleo 9.380, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 76.308 — Antônio Nylza de Carvalho Silva, por termo de licença art. 153;

N. 3.351-DEP:

Designar, para a Escola 13-4 (2a. Zona-DA) núcleo 4.342, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 71.949 — Isa Maria de Lima Castro Albano, por termo de licença art. 153;

N. 3.352-DEP:

Designar, para a Escola São Salvador (3a. Zona) núcleo 8.353, o professor de curso prim. padrão J, matrícula número 55.015 — Wanda Krause dos Santos, por termo de licença art. 159;

N. 3.353-DEP:

Designar, para a Escola 9-5 Conselheiro Mayrink (3a. Zona) núcleo número 5.339, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 18.667 — Maria de Lourdes Cunha, por termo de licença-Lei 528-50;

N. 3.354-DEP:

Designar, para a Escola 4-19 Silvio Romero, núcleo 9.336, o trabalhador, ref. D, matrícula 73.482 — Dimas Pires Filho, por termo de licença art. 153;

N. 3.355-DEP:

Designar, para a Escola 1-16 Quintino Bocaiuva (3a. Zona) núcleo número 8.345, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 76.388 — Ma-

ria José Machado Diniz, por termo de licença art. 153, amparada pelo art. 51, da Resolução n. 30 de 29 de agosto de 1947, provisoriamente, até 1 de dezembro de 1956, quando deverá apresentar-se ao DEP., para receber nova designação, (fim de amparo);

N. 3.356-DEP:

Designar, para o Setor de Educação Pré-Vocacional núcleo 1.332, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 10.966 — Giselda Zavataro de Melo, por termo de licença-prêmio.

N. 3.357-DEP:

Designar, para a Escola 2-17 Francisco Braga (2a. Zona-DA) núcleo número 7.461, o professor de curso primário, ref. G, matrícula 77.796 — Nancy Fonseca Pessoa de Andrade, por termo de licença art. 153;

N. 3.358-DEP:

Designar, para a Escola 10-14 Ceará (2a. Zona-DA) núcleo 9.338, o professor de curso prim., ref. G, matrícula 82.220 — Maria Thereza Tibau, por termo de licença art. 153;

Expediente de 24 de julho de 1956
BOLETIM N. 77

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pela Resolução n. 7 de 2 de março de 1956, resolve:

N. 3.359-DEP:

Designar, para a Esc. 6-15 Rocha Pombo (2a. Zona-DA) núcleo 8.334, o professor de curso prim., padrão J, matrícula 71.867 — Maria Therezinha de Moraes Monte Vianna, por termo de licença art. 159;

N. 3.360-DEP:

Designar, para a Esc. 3-11 João Barbalho (2a. Zona-DA) núcleo 7.351, o professor de curso prim., padrão J, matrícula 65.442 — Dulcinar de Amorim Barros, por termo de licença art. 159;

N. 3.361-DEP:

Designar, para a Esc. 2-9 José Verissimo (3a. Zona) núcleo 8.361, o professor de curso prim., padrão J, matrícula 75.588 — Luci Esteves de Carvalho, por termo de licença art. 159 amparado pelo art. 51, da Resolução n. 30 de 29 de agosto de 1947, provisoriamente, até 25 de janeiro de 1957, quando deverá apresentar-se ao DEP, para receber nova designação, (fim de amparo);

N. 3.362-DEP:

Designar, para a Esc. 1-5 Rio Grande do Sul (3a. Zona) núcleo 8.347, o professor de curso prim., padrão J, matrícula 71.741 — Dilma Kamel Miranda, por termo de licença art. 159, amparada pelo art. 51, da Resolução n. 30 de 29 de agosto de 1947, provisoriamente ao DEP., para receber nova designação (fim de amparo);

N. 3.363-DEP:

Designar, para a Esc. 10-10 Pernambuco (2a. Zona-DA) núcleo 9.361 o professor de curso primário, ref. G., matrícula 77.974 — Haydée Faria de Mendonça, por termo de licença art. 159, amparada pelo art. 51, da Resolução n. 30 de 29 de agosto de 1947, provisoriamente, até 7 de março de 1957, quando deverá apresentar-se ao DEP., para receber nova designação, (fim de amparo);

N. 3.364-DEP:

Designar, para a Esc. 12-6 Pedro do Couto núcleo 5.349, o Servente cl. G, matrícula 19.068 — Osvaldina Braz Augusto, por termo de licença art. 153;

N. 3.365-DEP:

Designar, para a Esc. 5-19 General Osório (1a. Zona-ZR) núcleo 9.349, o professor de curso primário, matrícula 83.93 — Marilena Vieira Seabra, por termo de licença art. 153;

N. 3.366-DEP:

Designar, para a Esc. Rio Grande do Sul (3a. Zona) núcleo 8.347, o professor de curso prim., padrão J, matrícula 56.048 — Carlota Cerveira Aurbósio, por termo de amparo;

N. 3.367-DEP:

Designar, para a Esc. 9-3 Pedro Ernesto (3a. Zona) núcleo 4.354, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 62.384 — Maria Blandina Silveira de Castro Medeiros, por termo de licença art. 159;

N. 3.368-DEP:

Designar, para a Esc. 10-8 Panamá (3a. Zona) núcleo 6.473, o professor de curso prim., padrão J, matrícula número 76.355 — Maria de Lourdes Neiva Periera, por termo de licença art. 159, amparada pelo art. 51, da Resolução n. 30 de 29 de agosto de 1947, provisoriamente, até 23 de fevereiro de 1957, quando deverá apresentar-se ao DEP, para receber nova designação, (fim de amparo);

N. 3.369-DEP:

Designar, para a Esc. 1-8 Leão da Cunha (3a. Zona) núcleo 6.347, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 56.036 — Maria Barbosa Sarmiento, por termo de licença art. 153;

N. 3.370-DEP:

Designar, para a Esc. 9-14 Barão de Macaúbas (2a. Zona-DA) núcleo 9.362, o professor de curso primário, ref. G, matrícula 77.951 — Deyla da Silva Brandão, por termo de licença art. 159;

N. 3.371-DEP:

Designar, para a Esc. 1-23 Ernani Cardoso, núcleo 8.346, o trabalhador ref. D, matrícula 59.416 — Iracy de Carvalho Costa, por termo de licença art. 153;

N. 372-DEP:

Designar, para a Esc. 5-22 Santos Dumant (2a. Zona-DA) núcleo número 9.394, o professor de curso primário, ref. G, matrícula 83.506 — Marly Couto Jardim, por termo de licença art. 153;

N. 3.373-DEP:

Designar, para a Esc. 329 Professor Orminda Rodrigues (1a. Zona-ZR) núcleo 0347, o professor de curso prim., padrão J, matrícula 76.290 — Cecília Amieiro de Sousa, por termo de licença art. 159;

N. 3.374-DEP:

Designar, para a Esc. 8-12 Presidente Dutra (2a. Zona-DA) núcleo 7.355, o professor de curso primário, referência G, matrícula 82.287 — Neyde Nunes Villas Boas, por termo de licença art. 153;

N. 3.375-DEP:

Designar, para a Esc. 7-4 Arthur Ramos (3a. Zona) núcleo 4.341 (o professor de curso primário, padrão J, matrícula 65.538 — Regina Maria Leite Garcia, por termo de licença art. 159;

N. 3.376-DEP:

Designar, para a Esc. 9-1 J. I. Campos Sales (3a. Zona) núcleo 3.341, o professor de curso prim., padrão J, matrícula 55.838 — Maria Thereza Arantes de Mattos, por desistência de amparo;

N. 3.377-DEP:

Designar, para a Esc. 1-27 Teodoro Sampaio (1a. Zona-ZR) núcleo número 0217, o professor de curso prim., ref. G, matrícula 83.621 — Wilma Gaertner Rodrigues, por termo de licença art. 153;

N. 3.378-DEP:

Designar, para a Escola 8-16 Território do Guaporé, núcleo 9.332, o trabalhador ref. D, matrícula número 74.562 — Doraclice da Silva, por termo de licença art. 159;

Expeça-se a certidão:

N. 4.628.934-56 — Aluísio Destín.

— Sol. cert.

(*) Remeta-se ao DRT:

N. 4.627.266-56 — Esp. Filomena da Silva Cota. — Transferência e cancelamento.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

BOLETIM N. 32

Expediente de 20 de julho de 1956

Apresentação:

Do trabalhador padrão G, matrícula 8.357, Fernandino Monteiro — por término de licença.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**Departamento de Renda Mercantil**

Expediente de 17 de julho de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Multa imposta de acordo com o artigo 100, inciso II, do Decreto n. 13.108, de 23-12-55:

N. 4.864.739-56 — Inscrição número 143.956 — Emilia Meneses dos Anjos — Rua Marquês de Abrantes n. 52 — Multa Cr\$ 200,00.

Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa, na forma da lei.

Multa imposta de acordo com o artigo 102, § 1º, do Decreto número 13.108, de 23-12-55:

N. 4.864.750-56 — Inscrição número 153.934 — Aurea de Sousa Miranda — Avenida das Bandeiras número 73, loja — Multa de Cr\$ 1.341,50.

Intime-se a autuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.

Multa imposta de acordo com o art. 96, inciso III, alínea «a», do Decreto n. 13.108, de 23 de dezembro de 1955:

N. 4.865.916-56 — Inscrição número 111.468 — O. E. Bastos — Avenida Salvador de Sá, 12 — Multa Cr\$ 500,00.

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, conforme Instruções n. 19 e Resolução n. 52, ambas de 5-10-53, e tendo em vista os termos do ofício número 382-SGE — (Proc. 3.003.523-55) — Resolve:

Portaria n. 117-56:

Designar o trabalhador padrão G, Fernandino Monteiro, mat. 8.357, para ter exercício no núcleo 5.310.

Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa, na forma da lei. Multas impostas de acordo com o art. 102, § 1º, do Decreto número 12.162, de 21-7-1953:

N. 4.855.750-56 — Inscrição número 111.601 — J. D. São Bento — Estrada Água Branca, 2.816 — Multa de Cr\$ 6.216,00.

N. 4.865.925-56 — Inscrição número 113.979 — Domingos G. Toledo — Rua Conde de Bonfim, 1 — Multa de Cr\$ 301.194,00.

Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.

N. 4.853.475-56 — Inscrição número 154.502 — Singer Sewing Machine Company — Avenida Graça Aranha, 416 — 9º andar.

Deferido nos termos do parecer do Sr. Chefe do 2-RM dos quais deverá tomar ciência o interessado.

N. 4.863.024-56 — Inscrição número 132.250 — Fausto Barcheta — Rua General Góis Monteiro, 156. — Autorizo o pagamento em 5 (cinco) prestações mensais que serão iniciadas dentro de 10 (dez) dias a partir do ciente e assim discriminadas:

Períodos	Cr\$	10%	Cr\$
Fevereiro de 53 e abril a agosto de 54	3.745,00	+ 375,50	= 4.119,50
Setembro de 54 a janeiro de 1955	4.009,00	+ 400,90	= 4.409,90
Fevereiro a maio de 1955	4.694,00	+ 469,40	= 5.163,40
Junho a outubro de 1955	4.841,00	+ 484,10	= 5.325,10
Novembro de 55 a fevereiro de 1956 ..	5.523,00	+ 552,30	= 6.075,30
Total	22.812,00	2.281,20	25.093,20

O interessado tomará ciência de que foi retificado o cálculo referente ao mês de fevereiro do corrente ano.

N. 4.867.918-56 — Inscrição número 148.832 — José Loureiro & Baferido, à vista da informação, tista — Praça Olavo Bilac, 24. — N. 4.868.115-56 — Inscrição número 101.306 — J. Castanheira & Cia.

N. 4.867.918-56 — Inscrição número 161.911 — Tecidos Rotex Ltda. — Indeferido em face das informações.

Recolha o imposto devido até a presente data no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência e devidamente acrescido de 10%.

N. 4.869.666-56 — Inscrição número — Lison Textil Ltda. — Rua da Assembléia, 51 — 8º andar. — Não há o que deferir. O débito em referência já foi encaminhado à cobrança executiva.

N. 4.937.095-53 — Inscrição número 113.177 — M. P. Gonçalves & Cia. Ltda. — Rua do Lavradio, 140. — Deferido quanto ao fiador apresentado. Compareçam fiador e afiançado dentro de 10 (dez) dias contados a partir do ciente para os devidos fins.

N. 4.948.161-54 — Inscrição número 128.011 — Simplicio Rodrigues d'Almeida — Rua General Canabarro n. 88. — Indeferido. Recolha o total do débito dentro de 10 (dez) dias cortados a partir do ciente. Findo o prazo intime-se o fiador na forma da lei.

N. 4.951.710-54 — Inscrição número 151.781 — Armando Del Cima & Cia. — Mercado São Brás — Box 1 (Campo Grande) — Rua Augusto de Vasconcelos. — Extraia-se nota de débito para cobrança executiva.

N. 4.968.347-55 — Inscrição número 125.257 — Antônio F. Matos & Cia. Ltda. — Rua do Senado, 166. — Deferido quanto ao fiador. Compareçam no prazo de 10 (dez) dias para assinar o termo de responsabilidade.

N. 4.969.593-55 — Inscrição número 117.542 — Panificação São Clemente — Rua São Clemente, 29. — Indeferido quanto ao fiador apresentado, tendo em vista a recusa do mesmo em apresentar documentos necessários.

N. 4.970.329-55 — Inscrição número 102.088 — Fundação Aurea Limitada — Rua Bela, 997. — Autorizo em 5 (cinco) prestações mensais, devendo recolher a primeira prestação dentro de 5 (cinco) dias contados a partir do ciente.

N. 4.868.471-56 — Inscrição número 155.391 — Cheade Abrahão Calak — Rua Adolfo Bergamini n. 16.

N. 4.868.982-56 — Inscrição número 148.212 — Manuel Cardoso — Rua do Ovidor n. 160, 3º andar, sala 2.

N. 4.868.983-56 — Inscrição número 148.555 — Manuel Dias — Rua Gonçalves Dias, 84, 7º andar, salas ns. 703 e 704. — Deferido.

Serviço de Fiscalização

1-ED-4

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.850.399-56 — Café, Restaurante e Bar Jardim Dourado — Rua Cândido Mendes n. 16-C — Inscrição n.º 107.107.

N. 4.850.556-56 — Inscrição número 119.078 — Cluffo & Cia. Ltda. — Avenida Marechal Floriano número 223.

N. 4.850.655-56 — Inscrição número 106.034 — Açougue Ipanema Ltda. — Rua Barão da Torre número 185.

N. 4.850.663-56 — Inscrição número 137.725 — Açougue Leme Limitada — Rua Gustavo Sampaio número 723-A, loja.

N. 4.850.826-56 — Inscrição número 101.220 — M. R. Correia — Avenida Automóvel Clube n.º 2.307.

N. 4.851.084-56 — Inscrição número 153.895 — J. Henrique — Açougue — Estrada Curumau n.º 4, 2ª loja.

N. 4.851.097-56 — Inscrição número 110.761 — Petra Safra Ribeiro — Estrada Marechal Rangel n.º 61.

N. 4.851.160-56 — Inscrição número 121.509 — Lázaro J. Haldar

& Cia. Ltda. — Rua Jardim Botânico n.º 710.

N. 4.851.296-56 — Inscrição número 153.025 — Adeline Gaia & Cia. Ltda. — Avenida Cônego Vasconcelos n.º 5, loja 1-A.

N. 4.851.297-56 — Inscrição número 133.156 — Célia de Jesus Simões — Rua Coronel Tamarindo n.º 273-A.

N. 4.851.312-56 — Inscrição número 131.678 — Augusto Lopes — mini n.º 96-C.

Restaurantes — Rua Adolfo Berga-

N. 4.851.340-56 — Inscrição número 109.514 — Josué de Almeida — Estrada Marechal Rangel n.º 102.

N. 4.851.437-56 — Inscrição número 129.405 — Joaquim Pereira — Bar — Rua Carlina n.º 134.

N. 4.851.594-56 — Inscrição número 100.541 — F. Valente & Irmãos — Avenida N.S. de Copacabana número 693.

N. 4.851.628-56 — Inscrição número 134.432 — Matera & Cia. Ltda. — Matera & Cia. Ltda. — Rua Jardim Botânico n.º 657, loja.

N. 4.851.630-56 — Inscrição número 100.536 — Barbosa & Pinza — Rua Jardim Botânico n.º 657-C.

N. 4.851.940-56 — Inscrição número 127.682 — Confeitaria e Bar Casa Clipper Ltda. — Rua Carlos Góis n.º 81-A.

N. 4.851.945-56 — Inscrição número 119.705 — Quitandas Gávea Limitada — Rua Jardim Botânico número 612.

N. 4.851.982-56 — Inscrição número 116.112 — Bento F. Conceição — Rua Garcia D'Avila n.º 173, lojas D e E.

N. 4.852.025-56 — Inscrição número 129.571 — Alfredo Pinto — Avenida N.S. de Copacabana número 1.202.

N. 4.852.072-56 — Inscrição número 114.231 — Restaurante Paraíso Ltda. — Rua da Alfândega n.º 179.

N. 4.852.074-56 — Inscrição número 105.527 — Pedro Joaquim Belinha Filho — Rua Gonçalves Ledo n.º 41.

N. 4.852.111-56 — Inscrição número 105.696 — Joaquim Ferreira & Gomes — Rua Coronel Tamarindo.

N. 4.852.155-56 — Inscrição número 117.408 — Domingos Marques & Adeline — Rua Jardim Botânico n.º 143, loja 1ª.

N. 4.852.192-56 — Panificação São Carlos Ltda. — Rua Coronel Tamarindo n.º 600 — Inscrição número 103.015.

N. 4.852.223-56 — J. J. Mendes & Cia. Ltda. — Rua Bolívar n.º 7-A — Inscrição n.º 144.379.

N. 4.852.255-56 — Brandão & Pinho — Rua Fátima de Amodeo n.º 87 — Inscrição n.º 106.836.

N. 4.852.359-56 — Galeria Real Confeitaria Ltda. — Av. N.S. de Copacabana n.º 959, 2ª loja — Inscrição n.º 104.471.

N. 4.852.364-56 — Comestíveis Posto Sels Ltda. — Av. N.S. de Copacabana n.º 1.386-A — Inscrição n.º 119.638.

N. 4.852.375-56 — Perfumaria Brito Ltda. — Rua do Passelo número 70 — Hall de entrada — segundo balcão — lado direito — Inscrição n.º 155.200.

N. 4.852.379-56 — Confeitaria e Bar Casa Clipper Ltda. — Rua Carlos Góis n.º 81-A — Inscrição número 127.682.

N. 4.852.553-56 — Café e Bar Três Amigos Ltda. — Avenida Gomes Freire n.º 55-C — Inscrição número 101.993.

N. 4.852.641-56 — Arnaldo P. dos Santos — Rua Comendador Silveira n.º 466 — Inscrição 140.453.

N. 4.852.683-56 — Mendes & Iglesias Ltda. — Rua Barão de Mesquita n.º 787 — Inscrição n.º 105.597.

N. 4.852.749-56 — João Bernardo dos Reis — Rua Andorra n.º 35 — Inscrição n.º 153.117.

- N.º 4.852.951-56 — Antônio Antunes Amaro — Avenida Gomes Freire número 168 — Inscrição n.º 107.627.
- N.º 4.852.965-56 — Manuel Leonardo & Cia. Ltda. — Rua Jardim Botânico n.º 693 — Inscrição n.º 145.680.
- N.º 4.852.979-56 — Silva & J. Marques — Rua Apodi n.º 1 — Inscrição n.º 117.516.
- N.º 4.852.992-56 — Café e Bar Marino Ltda. — Estação de Magno — Pátio — Inscrição n.º 129.528.
- N.º 4.852.001-56 — João da Costa Vaz & Cia. — Rua Manaus n.º 41 e 41-A — Inscrição n.º 110.762.
- N.º 4.853.036-56 — Tinoco & Marques — Rua Cândido Benício número 4 183 — Inscrição n.º 103.434.
- N.º 4.853.045-56 — Osvaldo dos Santos Pacheco — Estrada do Cam-Cambaná n.º 1.805 — Inscrição número 109.735.
- N.º 4.853.046-56 — Henrique Pinto — Rua Dona Zulmira n.º 53 — Inscrição n.º 128.843.
- N.º 4.853.115-56 — Bar e Confeitaria Mercúrio Ltda. — Rua Coronel Tamarindo n.º 202, 1.ª loja — Inscrição n.º 145.745.
- N.º 4.853.201-56 — Gil Alonse Limitada — Rua Coronel Tamarindo n.º 194-A — Inscrição n.º 147.610.
- N.º 4.853.219-56 — Restaurante e Auditório Mesbla Ltda. — Rua do Passeiro n.º 42, 11.º andar — Inscrição n.º 159.006.
- N.º 4.853.333-56 — J. Menezes & Duarte Ltda. — Rua Coronel Tamarindo, s/n.º — Inscrição 134.798.
- N.º 4.853.426-56 — Café e Bar Botânico Ltda. — Rua Jardim Botânico n.º 716 — Inscrição 105.449.
- N.º 4.853.428-56 — Bar Fonte da Saudade Ltda. — Rua Ponte da Saudade n.º 241-B, loja — Inscrição n.º 110.483.
- N.º 4.853.449-56 — Antônio Joaquim — Rua Barão da Torre n.º 75 — Inscrição n.º 108.114.
- N.º 4.853.691-56 — Carlos Alves Esteves — Rua Barão da Torre, 334 — Inscrição n.º 109.486.
- N.º 4.853.697-56 — Carlos Alves Esteves — Rua Barão da Torre, 334 — Inscrição n.º 109.486.
- N.º 4.853.853-56 — Casa Palmeira Laticínios Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 126 — Inscrição 145.156.
- N.º 4.853.694-56 — Herminio T. Paiva — Rua Miguel Lemos, 31-B — Inscrição n.º 124.589.
- N.º 4.854.010-56 — F. O. Costa — Rua Adolfo Bergamini n.º 63 — Inscrição n.º 104.074.
- N.º 4.854.040-56 — Café e Restaurante Bar Vila Rica Ltda. — Rua Cândido Mendes n.º 16-A — Inscrição n.º 122.644.
- N.º 4.854.051-56 — Mandonça & Costa — Rua Antonio Mendes Campos, 16 — Inscrição n.º 116.176.
- N.º 4.854.113-56 — Borha & Vieira — Rua Cosme Velho n.º 250, primeira loja — Inscrição n.º 135.476.
- N.º 4.854.207-56 — Mauricio & Barreira Ltda. — Rua Julio de Castilhos, 40-A primeiro loja — Inscrição n.º 158.596.
- N.º 4.859.266-56 — Panificação Jardim Ltda. — Rua Jardim Botânico, 30 — Inscrição n.º 145.553.
- N.º 4.854.459-56 — José Henrique Viana — Rua Adolfo Bergamini n.º 391 — Inscrição n.º 100.139.
- N.º 4.854.464-56 — J. A. Costa & Silva — Rua Abaete n.º 184-B — Inscrição n.º 128.677.
- N.º 4.854.566-56 — Manoel Rodrigues — Rua Barata Ribeiro n.º 369-A — Inscrição n.º 151.440.
- N.º 4.854.571-56 — João Peixoto Jordão — Estrada Marechal Rangel n.º 395 — Inscrição n.º 109.444.
- N.º 4.854.614-56 — Café e Bar Osamar Ltda. — Rua Miguel Lemos número 31-A loja — Inscrição n.º 110.658.
- N.º 4.854.691-56 — Mtanoss Moussa Scif — Rua Agrícola n.º 703 — Inscrição n.º 100.432.
- N.º 4.854.778-56 — Cândido L. Bastos — Rua Cosme Velho n.º 162 — Inscrição n.º 115.333.
- N.º 4.854.846-56 — Café e Bar Restaurante Schirley Ltda. — Rua Gustavo Sampaio n.º 610-A — Inscrição número 153.474.
- N.º 4.854.857-56 — A. Martins — Açougue — Rua Comandante Verqueiro da Cruz n.º 130-A — Inscrição número 140.089.
- N.º 4.854.782-56 — Sociedade Guanhara de Cereais Ltda. — Rua Pharoux, 6 loja — Inscrição n.º 153.971.
- N.º 4.854.890-56 — Montalvão & Azevedo — Rua Comandante Verqueiro da Cruz, 130 — Inscrição número 114.657.
- N.º 4.854.927-56 — Helio Nessar Donni — Rua Assis Carneiro n.º 34 — Inscrição n.º 127.451.
- N.º 4.855.001-56 — Farmacia Bom Retiro Ltda. — Rua Barão de Bom Retiro, 484 — Inscrição n.º 125.013.
- N.º 4.855.008-56 — Manoel Fainschmid — Avenida Marechal Floriano número 229 sobrado — Inscrição número 101.519.
- N.º 4.855.360-56 — A. Gaspar & Cia. — Estrada Marechal Rangel número 460 — Inscrição n.º 118.051.
- N.º 4.855.602-56 — Laticínios e Aves do Grajau Ltda. — Praça Edmundo Régio, 8. box 5 — Inscrição 155.045.
- N.º 4.855.692-56 — Anibal Afonso Pereira — Rua Viuva Claudio n.º 469 — Inscrição n.º 102.232.
- N.º 4.855.761-56 — Manoel Luiz — Rua Jardim Botânico n.º 712 — Inscrição n.º 122.334.
- N.º 4.855.770-56 — Miguel Macedo Quaresma — Rua Comandante Verqueiro da Cruz n.º 124, loja — Inscrição n.º 118.665.
- N.º 4.855.792-56 — F. Bento da Costa — Rua Adolfo Bergamini n.º 117 — Inscrição 111.179.
- N.º 4.855.797-56 — Emilio & Rodrigues — Rua Almirante Calheiros da Graça n.º 6 — Inscrição n.º 102.117.
- N.º 4.855.830-56 — Café e Bar Industriários Ltda. — Rua Coronel Tamarindo s/n.º — Pátio Externo do Est. de Padre Miguel — Inscrição 147.766.
- N.º 4.855.833-56 — Damião Ignacio Lameira — Rua Cândido Benício número 1.164-A — Inscrição n.º 109.795.
- N.º 4.855.854-56 — José Gonzalez Rodrigues & Cia. — Estrada Marechal Rangel n.º 16, fundos — Inscrição n.º 101.395.
- N.º 4.855.882-56 — Confeitaria Milka Ltda. — Av. N. S. de Copacabana, n.º 1.246-B — Inscrição n.º 135.168.
- N.º 4.855.920-56 — E. Vidal — Rua do Bispo n.º 129 — Inscrição número 120.253.
- N.º 4.855.975-56 — Saeta Garcia & Santos Pinto — Rua Campos da Paz, 200 — Inscrição n.º 102.855.
- N.º 4.856.105-56 — Diniz & Afonso Ltda. — Estrada Marechal Rangel, 506 Madureira — Inscrição 117.508.
- N.º 4.856.231-56 — Bar e Café Expresso Ltda. — Rua Gomes Carneiro, 144, loja D — Inscrição n.º 151.269.
- N.º 4.856.257-56 — Açougue Popular Ltda. — Rua Marques de São Vicente n.º 154-D — Inscrição 153.005.
- N.º 4.856.277-56 — Perez Estévez & Nunez Ltda. — Av. N. S. de Copacabana, 683-A box n.º 2 — Inscrição n.º 152.448.
- N.º 4.856.793-56 — «Raffo Luigi» — Rua Leopoldo Miguez n.º 107-C — Inscrição n.º 119.635.
- N.º 4.856.280-56 — Irmãos Cruz Limitada — Inscrição n.º 118.820.
- N.º 4.856.429-56 — Bar Kicê Ltda. — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.033 — Inscrição n.º 134.665.
- N.º 4.856.514-56 — J. A. Andrade & Ribeiro Ltda. — Rua Filomena Nunes, 716 — Inscrição n.º 141.150.
- N.º 4.850.558-56 — Elias Ferreira Drumond — Rua Angelica Mota n.º 2/6 — Inscrição n.º 144.897.
- N.º 4.856.605-56 — Manoel Correia — Charutos e Cigarros — Rua Cândido Benício n.º 2.363 — Inscrição número 109.794.
- N.º 4.856.607-56 — J. Pinto de Carvalho — Quitanda — Rua Agrário de Menezes n.º 290 — Inscrição 104.353.
- N.º 4.856.624-56 — M. S. Figueiredo — Rua Barata Ribeiro n.º 31 — Inscrição n.º 109.496.
- N.º 4.856.722-56 — A. Cândido & Pinto — Avenida Automóvel Club, número 2.321, primeira loja — Inscrição n.º 121.317.
- N.º 4.856.859-56 — Bar Bela Flôr Ltda. — Rua Farme de Amoco número 101-A, loja — Inscrição número 155.375.
- N.º 4.856.865-56 — Antônio Ferreira Seixos — Rua Jardim Botânico n.º 143 — Inscrição n.º 127.793.
- N.º 4.856.957-56 — J. M. Villares — Rua Apia n.º 105-A — Inscrição número 153.962.
- N.º 4.858.264-56 — C. G. Garcia — Rua Carvalho de Mendonça n.º 24-D — Inscrição 133.763.
- N.º 4.858.355-56 — Figueiredo Meirelles Ltda. — Rua do Imperador, 250 — Inscrição 159.897.
- N.º 4.858.366-56 — Paulino Rodrigues da Rocha Ltda. — Rua dos Arcos n.º 86 — Inscrição n.º 115.298.
- N.º 4.858.376-56 — M. Duarte Pereira — Bar — Rua Andora n.º 10 — Inscrição 143.995.
- N.º 4.858.417-56 — Empresa Restaurantes Rápidos Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.250 — Inscrição 154.054.
- N.º 4.858.507-56 — Lojas Hudson Perfumarias e Ferragens Ltda. — Rua Jardim Botânico n.º 18 — Inscrição número 126.734.
- N.º 4.858.586-56 — Café e Bar Anhanguera Ltda. — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.126-A — Inscrição n.º 145.538.
- N.º 4.858.630-56 — A. Mattos & Filhos — Av. N. S. de Copacabana, n.º 1.182-A, box 10 — Inscrição número 140.635.
- N.º 4.858.631-56 — Ferreira & Gomes — Av. N. S. de Copacabana 644 fundos — Inscrição n.º 126.863.
- N.º 4.858.668-56 — J. de Castro — Estrada Marechal Rangel n.º 176 — Inscrição n.º 116.377.
- N.º 4.858.704-56 — Reid & Moura Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 115 — Inscrição 142.289.
- N.º 4.858.715-56 — José Pereira Rozeira — Av. N. S. de Copacabana número 940 — Inscrição 116.081.
- N.º 4.858.817-56 — Octacilio Machado Louredo — Estrada Marechal Rangel n.º 443 — Inscrição 109.597.
- N.º 4.858.818-56 — Abel Moreira & Machado — Rua Marina n.º 217 — Inscrição n.º 100.052.
- N.º 4.858.821-56 — J. S. Costa — Açougue — Estrada Marechal Rangel n.º 445 — Inscrição 100.479.
- N.º 4.858.823-56 — J. R. da Costa — Armazem — Estrada Marechal Rangel n.º 439 — Inscrição n.º 116.365.
- N.º 4.859.063-56 — J. Barros & Barros Ltda. — Rua Andorra n.º 26 — Inscrição n.º 152.042.
- N.º 4.859.129-56 — José Augusto Borges — Rua da Abolição n.º 543 — Inscrição 111.862.
- N.º 4.859.147-56 — Anibal dos Santos — Rua Alexandre Mackenzie n.º 121 — Inscrição 108.048.
- N.º 4.859.149-56 — Antônio Ferreira Loureiro — Rua Gustavo Sampaio n.º 448-B — Inscrição 134.554.
- N.º 4.859.165-56 — Café e Bar Constenário Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 77 — Inscrição 103.870.
- N.º 4.859.263-56 — Panificadora Familiar Ltda. — Rua Jardim Botânico n.º 734 — Inscrição 117.563.
- N.º 4.859.285-56 — Padaria e Confeitaria Leão Ltda. — Rua Barão de Bom Retiro n.º 257 — Inscrição 114.424.
- N.º 4.859.268-56 — Panificação Cruzeiro do Brasil Ltda. — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.072-A — Inscrição 117.210.
- N.º 4.859.290-56 — Panificação Nova Esperança Ltda. — Rua Adolfo Bergamini n.º 116 — Inscrição 111.593.
- N.º 4.859.361-56 — A. Ferreira Neto — Estrada Marechal Rangel número 24 — Inscrição n.º 119.134.
- N.º 4.859.361-56 — Indefrido. A máquina registradora não satisfaz as exigências do fisco. O requerente deve prosseguir emitindo notas de venda, de acordo com o art. 63 da Lei n.º 820 de 22 de julho de 1955.
- N.º 4.857.018-56 — Hilario Ferreira Lopes — Rua Carvalho de Mendonça, 13-D — Inscrição n.º 133.813.
- N.º 4.857.028-56 — Genaro Barone — Av. N. S. de Copacabana n.º 791 — box n.º 5 — Inscrição n.º 136.585.
- N.º 4.857.029-56 — Cantina Napolitana Ltda. — Av. N. S. de Copacabana, 683-A box n.º 6 — Inscrição n.º 152.737.
- N.º 4.857.091-56 — Araujo Lourenço & Cia. — Rua Pharoux n.º 10 loja — Inscrição n.º 121.810.
- N.º 4.857.170-56 — Café e Bar Iria Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 1 — Inscrição n.º 101.616.
- N.º 4.857.179-56 — C. G. Lemos — Rua Cândido Mendes n.º 4-A Porta (Atual 16-A) — Inscrição n.º 145.914.
- N.º 4.857.288-56 — Antônio Pratas & Cia. Ltda. — Avenida Ataúlfo de Paiva n.º 620-A loja primeira loja — Inscrição n.º 133.171.
- N.º 4.857.358-56 — J. Pais do Amaral & Irmão — Rua Barão de Ipanema, 118, loja — Inscrição 102.728.
- N.º 4.857.389-56 — J. Martins & Gomes — Rua Barão de Bom Retiro, 52 — Inscrição n.º 116.724.
- N.º 4.857.391-56 — Bar Triunfo Limitada — Rua da Alfândega n.º 209, loja — Inscrição 134.978.
- N.º 4.857.437-56 — Bar Ponto União Ltda. — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.309 — Inscrição n.º 104.479.
- N.º 4.857.581-56 — Farmacia Imperatriz Ltda. — Avenida Ataúlfo de Paiva n.º 1.240 — Inscrição 108.378.
- N.º 4.857.621-56 — Joaquim Carquejo — Estrada Marechal Rangel número 401 — Inscrição 100.478.
- N.º 4.857.670-56 — Conceição & Salgado Ltda. — Rua Jardim Botânico, 718 — Inscrição n.º 145.834.
- N.º 4.857.679-56 — Almeida & Amorim Ltda. — Rua Cobé, n.º 41 — Inscrição n.º 157.514.
- N.º 4.857.690-56 — Miguel Lima Rodrigues — Avenida Marechal Floriano n.º 217 porta — Inscrição 112.872.
- N.º 4.857.703-56 — J. dos Santos & Francisco Santo — Rua Garcia D'Avila n.º 173 e J. — Inscrição 145.427.
- N.º 4.857.704-56 — Casas Reais Líquidos e Comestíveis Ltda. — Rua Xavier da Silveira n.º 76 — Inscrição n.º 135.819.
- N.º 4.857.708-56 — Café e Bilhares Copacabana Ltda. — Av. N. S. de Copacabana n.º 831-A — Inscrição número 116.093.
- N.º 4.857.915-56 — Açougue Beira Mar Ltda. — Rua Leopoldo Miguez n.º 107-A loja — Inscrição n.º 124.915.
- N.º 4.857.922-56 — Bar São Judas Thadeu Ltda. — Rua Leopoldo Miguez, 107-D — Inscrição 135.820.

- N. 4.857.997-56 — Farmácia Olivier Ltda. — Rua Cherburgo nº 21 — Inscrição nº 158.858.
- N. 4.858.000-56 — Norberto da Silva Barbosa — Rua Coronel Tamarindo nº 201-B — Inscrição nº 158.429.
- N. 4.858.002-56 — José Teixeira de Macedo — Filial nº 1 — Rua Coronel Tamarindo nº 201 — Inscrição 141.876.
- N. 4.858.016-56 — Ferreira & Sobrinho — Rua Marquês de Abrantes, 201 — Inscrição nº 104.956.
- N. 4.858.044-56 — Julio Pinto Afonso — Rua Barão da Torre nº 510 — Inscrição nº 107.165.
- N. 4.858.072-56 — Bar Swing Ltda. — Av. N. S. de Copacabana nº 774 loja 5-A — Inscrição 133.150.
- N. 4.858.165-56 — A. G. Clemente — Rua Fátima de Amodeo, 75-B — loja N. 4.850.086-56 — Inscrição número 142.769 — Jovino de Matos — Rua Guilhermina, 259.
- N. 4.850.128-56 — Inscrição número — José Antônio & Vicente — Rua São Luiz Gonzaga, 1.893.
- N. 4.850.129-56 — Inscrição — José Pinto da Costa — Rua São Luiz Gonzaga n. 1.885.
- N. 4.850.170-56 — Inscrição número 117.672 — A. Oliveira Carneiro & Irmão Ltda. — Rua Daniel Carneiro, 123.
- N. 4.850.233-56 — Inscrição número 111.401 — Evangelista Teixeira Churro — Rua Uranos, 1.377.
- N. 4.850.321-56 — Inscrição número 151.955 — Cachambi Tecidos Limitada — Av. Suburbana nº 4.599.
- N. 4.850.346-56 — Inscrição número 100.274 — Camisaria Tiradentes Ltda. — Rua México 148-A, loja.
- N. 4.850.610-56 — Inscrição número 113.755 e 138.931 — Duarte, Fonseca & Soares Ltda. — Rua do Catete, 15 — Matriz e Rua Visconde de Maranguape, 48, loja filial.
- N. 4.850.746-56 — Inscrição número 118.974 — Joaquim Pinto da Silva — Av. N. S. Copacabana 938.
- N. 4.850.855-56 — Inscrição número 106.085 — Calçados Ltda. — Avenida Rio Branco, 120, loja 38.
- N. 4.850.073-56 — Inscrição número 123.647 — L. Teixeira Quitanda — Rua José Rodrigues nº 818.
- N. 4.851.436-56 — Inscrição número 148.520 — Alair Botelho — Rua Aranos, 999.
- N. 4.851.444-56 — Inscrição número 110.855 — Bar e Mercadoria Vila Condense Ltda. — Rua Guilhermina, 419-B.
- N. 4.851.465-56 — Inscrição número 136.026 — Melona & Nogueira Ltda. — Av. N. S. Copacabana, 791, box 1.
- N. 4.851.493-56 — Inscrição número 136.895 — Bar Adonis Ltda. — Rua São Luiz Gonzaga, 2.156-A.
- N. 4.851.563-56 — Inscrição número 115.453 — A. T. Carvalho — Rua da Passagem n. 129.
- N. 4.851.565-56 — Inscrição número 134.425 — A. Pinto — Café — Rua Aranos, 1.207.
- N. 4.851.620-56 — Inscrição número 111.730 — J. Barbosa — Flores — Rua General Polidoro, 322.
- N. 4.851.623-56 — Inscrição número 112.426 — J. Pereira & Moraes — Rua General Polidoro, 330.
- N. 4.851.645-56 — Inscrição número 110.209 — Amaral, Souza & Cia. — Rua do Catete, 13.
- N. 4.851.656-56 — Inscrição número 129.343 — G. Rocha — Rua São Luiz Gonzaga, 2.279.
- N. 4.851.702-56 — Inscrição número 115.383 — José Gurgel — Rua Curupaity, 57-A.
- N. 4.851.816-56 — Inscrição número 152.555 — Alvaro Lopes Bento Ltda. — Av. N. S. Copacabana, 683, box 1 — 12.
- N. 4.851.865-56 — Inscrição número 117.786 — Bar e Restaurante Mar-14 e 16, 1º e 2º andares.
- N. 4.852.018-56 — Inscrição número 11.567 — José de Almeida — Botequim — Rua José Bonifácio, 1.091.
- N. 4.852.099-56 — Inscrição número 102.892 — Fonseca & Aquilino — Rua Uranos, 1.082.
- N. 4.852.200-56 — Inscrição número 131.536 — Fernandes & Antônio — Rua Cardoso de Moraes, 495.
- N. 4.852.265-56 — Inscrição número 103.894 — Eduardo Lopes Agougueiro — Rua D. Sugerina, 98.
- N. 4.852.268-56 — Inscrição número 118.555 — Francisco Lopes Seixas — Rua Cardoso de Moraes, 555.
- N. 4.852.334-56 — Inscrição número 107.649 — Henrique Pinto — Restaurante — Rua Aureliano Lessa, número 9-A.
- N. 4.852.327-56 — Inscrição número 107.618 — Dionizio Borges de Menezes — Rua Barão de Itapagipe, 22.
- N. 4.852.349-56 — Inscrição número 117.309 — Florêncio & Gonçalves — Estação Engenho de Dentro.
- N. 4.852.463-56 — Inscrição número 110.934 — José de Oliveira Santos — Rua São Luiz Gonzaga, 2.120.
- N. 4.852.600-56 — Inscrição número 102.914 — A. Rocha & Pais — Rua Pacheco Leão, 16-D.
- N. 4.852.853-56 — Inscrição número 444.584 — Farmácia Gávea — Rua Jardim Botânico, 697.
- N. 4.852.486-56 — Inscrição número 108.951 — Café e Bar Arco Iris Ltda. — Rua Uranos, 351-A.
- N. 4.852.429-56 — Inscrição número 107.595 — Adelino Correia — Rua General Polidoro, 12.
- N. 4.852.745-56 — Inscrição número 142.768 — Luiz Monsores — Rua do Limadores, 52, Bangü.
- N. 4.853.109-56 — Inscrição número 105.238 — M. Luiz Figueiredo — Av. Suburbana, 7.939.
- N. 4.853.112-56 — Inscrição número 103.529 — A. Ferreira & Gomes — Rua Barão do Bom Retiro, 673 A.
- N. 4.853.118-56 — Inscrição número 145.513 — B. de Moraes & Latoski Ltda. — Rua Pacheco Leão, número 38-B.
- N. 4.853.122-56 — Inscrição número 135.774 — Gino & Teixeira — Rua Pacheco Leão, 4.
- N. 4.853.124-56 — Inscrição número 131.849 — Ismael Fernandes — Rua Pacheco Leão, 836.
- N. 4.853.132-56 — Inscrição número 107.514 — Waldemiro Costa Sá & Sá Ltda. — Rua Jardim Botânico, número 728.
- N. 4.853.215-56 — Inscrição número 107.852 — João de Souza — Comestíveis — Rua Curupaity, 14, fundos.
- N. 4.853.396-56 — Inscrição número 116.788 — Abel R. & Cia. Ltda. — Av. Mem de Sá, 12 — Rua Teixeira Ribeiro, 460 e Av. Brasil, 6.787.
- N. 4.853.427-56 — Inscrição número 101.986 — Martinho Rodrigues — Rua Jardim Botânico, 596.
- N. 4.853.453-56 — Inscrição número 152.117 — M. Oliveira — Flores — Rua Visconde de Pirajá, 640.
- N. 4.853.649-56 — Inscrição número 122.846 — A. Figueiredo & Vale — Av. Suburbana, 5.803.
- N. 4.853.653-56 — Inscrição número 144.649 — Arnaldo Leite Moreira — Rua Uranos, 1.066.
- N. 4.853.797-56 — Inscrição número 115.655 — Antônio Cotrin & Cia. — Rua São Luiz Gonzaga, 2.340.
- N. 4.853.888-56 — Inscrição número 121.081 — F. Cardoso & F. Esteves — Rua Barão de Ubatuba, 427.
- N. 4.853.924-56 — Inscrição número 113.354 — Café e Bar Império Ltda. — Av. N. S. Copacabana número 195, sub-solo.
- N. 4.853.960-56 — Inscrição número 149.190 — Magdalena Aguiar & Cia. Ltda. — Rua São Luiz Gonzaga, número 872.
- N. 4.854.016-56 — Inscrição número 126.468 — José Ignacio & Irmãos Ltda. — Rua Cardoso de Moraes nº 490.
- N. 4.854.050-56 — Inscrição número 117.198 — Guilherme Martins & Cia. Ltda. — Rua Barão de Itapagipe, nº 124.
- N. 4.854.052-56 — Inscrição número 124.309 — Joaquim de Souza Soares — Rua Uranos, 1.266.
- N. 4.854.075-56 — Inscrição número 141.910 — Manoel Leite de Pinho — Quitanda — Rua Dr. Padilha, 425 A.
- N. 4.854.237-56 — Inscrição número 102.604 — Ferreira & Laureano Ltda. — Rua da Passagem, 153-A.
- N. 4.854.245-56 — Inscrição número 154.934 — Paschoal Reznik — Rua Uranos, 1.128 porta da loja.
- N. 4.854.324-56 — Inscrição número 129.443 — M. Cardoso da Silva — Rua Guineza, 499.
- N. 4.854.406-56 — Inscrição número 100.182 — Panificação Benficia Ltda. — Rua São Luiz Gonzaga, 2.383.
- N. 4.854.525-56 — Inscrição número 139.509 — A. Firmino de Freitas — Rua Firmino Gameleira, 6-D.
- N. 4.854.559-56 — Inscrição número 133.786 — Artur Nunes de Oliveira — Rua Uranos, 1.372.
- N. 4.854.715-56 — Inscrição número 101.901 — J. F. Correia Bar — Av. Arapoqui, 88-D.
- N. 4.854.756-56 — Inscrição número 153.146 — Armazem São José Ltda. — Rua Firmino Gameleira, número 343.
- N. 4.854.83-856 — Inscrição número 124.147 — Manoel Rodrigues da Silva — Quitanda — Rua Uranos número 1.145-B loja.
- N. 4.854.974-56 — Inscrição número 118.528 — Artur Massa — Rua do Catete, 193.
- N. 4.855.104-56 — Inscrição número 102.122 — Adalberto Guedes de Melo — Rua Dr. Leal, 4.
- N. 4.855.108-56 — Inscrição número 114.513 — Miguel João — Avenida Rio Branco, 24.
- N. 4.855.214-56 — Inscrição número 119.299 — Maurillo Gomes Pedrosa — Rua da Passagem, 95.
- N. 4.855.250-56 — Inscrição número 150.738 — L. Pereira — Mercadoria — Rua Uranos, 1.093.
- N. 4.855.295-56 — Inscrição número 112.246 — José da Silva — Frutas Nacionais — Rua Uranos, 1.419.
- N. 4.855.469-56 — Inscrição número 108.704 — Marques de Andrade & Cia. Ltda. — Rua da Passagem, 13.
- N. 4.855.470-56 — Inscrição número 155.889 — Marques Andrada & Cia. Ltda. — Rua da Passagem, 101, 1º loja.
- N. 4.855.574-56 — Inscrição número 101.886 — Adriana Esteves Bastos — Rua Luiz Gonzaga, 793.
- N. 4.855.683-56 — Inscrição número 135.282 — Barbosa, Martins & Costa — Rua São Luiz Gonzaga, número 2.322-A.
- N. 4.855.695-56 — Inscrição número 119.123 — Eduardo Madeira — Av. Suburbana, 3.059.
- N. 4.855.781-56 — Inscrição número 145.252 — José Francisco Grave & Cia. — Rua Barão de Itapagipe, nº 406.
- N. 4.855.785-56 — Inscrição número 108.411 — J. A. Cerqueira & Irmãos Ltda. — Rua São Luiz Gonzaga, 797.
- N. 4.855.813-56 — Inscrição número 128.429 — Joaquim de Matos — Açougue — Rua Campinas, 76, primeira loja.
- N. 4.855.956-56 — Inscrição número 113.539 — José Marques Mendes — Rua General Cláudio, 201.
- N. 4.856.229-56 — Inscrição número 137.603 — Panificação Trigôit Ltda. — Rua Uranos, 1.165.
- N. 4.856.299-56 — Inscrição número 111.110 — José A. Dantas — Rua Cardoso de Moraes, 558.
- N. 4.856.387-56 — Inscrição número 120.628 — C. Magalhães & M. Cordeiro — Rua da Passagem, 24.
- N. 4.856.391-56 — Inscrição número 117.412 — Faustino Jose Varela — Rua Pacheco Leão, 536.
- N. 4.856.463-56 — Inscrição número 109.702 — Rachmil Hersz Kramer — Rua Uranos, 1.062.
- N. 4.856.531-56 — Inscrição número 111.510 — Antônio Luiz de Figueiredo — Rua Almirante Cockrane, número 10-A.
- N. 4.856.532-56 — Inscrição número 104.440 — A. Machado Evangelho — Rua São Luiz Gonzaga, 758.
- N. 4.856.542-56 — Inscrição número 111.531 — Francisco Pacheco de Lima — Rua Almirante Cockrane, 4.
- N. 4.856.699-56 — Inscrição número 106.399 — José Joaquim da Silva — Rua Guilhermina, 770.
- N. 4.856.720-56 — Inscrição número 102.697 — Antônio de Sá Fernandes Lopes — Av. Suburbana, 3.706.
- N. 4.856.885-56 — Inscrição número 119.300 — Cassiano dos Santos — Praça do Encantado, Praça Sargento Eudoxio, 5.
- N. 4.856.896-56 — Inscrição número 119.223 — Bar e Restaurante Gato Branco — Rua Barão do Bom Retiro nº 469-B.
- N. 4.856.899-56 — Inscrição número 130.142 — Cantina do Alá Ltda. — Rua Visconde de Pirajá, 612-A.
- N. 4.857.385-56 — Inscrição número 131.308 — Granja Abolição Ltda. — Rua Figueiredo Pimentel, 61 loja.
- N. 4.857.139-56 — Inscrição número 101.343 — Distribuidora de Cereais Rocha & Silva Ltda. — Rua São Luiz Gonzaga, 1.436.
- N. 4.857.256-56 — Inscrição número 123.962 — A Brasileira de Ramos Ltda. — Rua Uranos, 1.027.
- N. 4.857.291-56 — Inscrição número 120.876 — Café e Bar Para Todas Ltda. — Rua do Catete, 85.
- N. 4.857.316-56 — Inscrição número 152.669 — Bar Tico Tico Ltda. — Av. Prado Junior, 330-B.
- N. 4.857.375-56 — Inscrição número 107.302 — Gandara Leston & Cia. Ltda. — Rua do Catete, 195.
- N. 4.857.390-56 — Inscrição número 154.689 — Armazem e Mercadoria Três Mosqueteiros Ltda. — Avenida Prado Junior, 308-A loja.
- N. 4.857.438-56 — Inscrição número 121.516 — J. M. Tosta Filho — Av. Suburbana, 7.912.
- N. 4.857.607-56 — Inscrição número 123.675 — José Joaquim Euzébio — Rua Barão do Bom Retiro, 1.136.
- N. 4.857.092-56 — Inscrição número 161.051 — Café e Bar Copa Leme Ltda. — Av. Princesa Isabel, 41-D.
- N. 4.857.613-56 — Inscrição número 126.012 — Costa Filho & Irmão — Rua Aristides Lobo, 223.
- N. 4.857.616-56 — Inscrição número 113.409 — João da Conceição Pires — Rua Aristides Lobo, 197-B.
- N. 4.857.630-56 — Inscrição número 114.534 — J. Alves & Pereira — Av. Suburbana, 4.045, loja B.
- N. 4.857.625-56 — Inscrição número 135.880 — Café e Litteria Três Glórias Ltda. — Rua Cardoso de Moraes, 498.

N. 4.857.714-56 — Inscrição número 151.209 — J. Antunes & Filho — Rua Delfim Carlos, 186-A.

N. 4.857.115-56 — Inscrição número 131.989 — A. Ferreira & Lima Ltda. — Rua México, 128-B, loja.

N. 4.857.820-56 — Inscrição número 111.562 — João Ferreira Machado — Rua Afonso Pena, 141.

N. 4.857.847-56 — Inscrição número 103.038 — Joaquim Gomes da Silva — Café e Bar — Rua Cardoso de Moraes, 325.

N. 4.857.926-56 — Inscrição número 101.159 — Eduardo Gonçalves da Torre — Av. Suburbana, 7.543-A.

N. 4.857.975-56 — Inscrição número 107.264 — Bar do Leme Ltda. — Av. Princesa Izabel, 52.

N. 4.857.992-56 — Inscrição número 142.832 — Plutarco Trilles y Badia — Rua Júlio Cezar, 263-A.

N. 4.858.008-56 — Inscrição número 141.046 — Gonçalves & M. da Silva Ltda. — Rua Uranos, 1.359.

N. 4.855.050-56 — Inscrição número 134.893 — J. Paulino de Faria — Av. Presidente Antônio Carlos, número 54-B loja.

N. 4.855.082-56 — Inscrição número 113.356 — Carolina Alves da Silva Santos — Av. Princesa Izabel, número 28.

N. 4.855.087-56 — Inscrição número 130.164 — D. Castro & Silva — Av. Prado Junior, 237-C.

N. 4.858.101-56 — Inscrição número 152.069 — Padaria e Confeitaria Alvalada Ltda. — Rua Uranos, 1.525.

N. 4.858.202-56 — Inscrição número 110.328 — Anibal Ferreira da Silva — Rua Barão de Itapagipe, 388.

N. 4.858.237-56 — Inscrição número 107.856 — Manoel dos Santos Carriço — Rua Curupaiti, 14-A.

N. 4.858.367-56 — Inscrição número 114.847 — Nestor Lourenço de Almeida — Rua Barão do Bom Retiro número 1.173.

N. 4.858.369-56 — Inscrição número 119.039 — Manoel L. Novo — Rua Barão do Bom Retiro, 1.195.

N. 4.858.542-56 — Inscrição número 110.986 — Expedito & Salles — Rua México, 41-A.

N. 4.858.564-56 — Inscrição número 148.288 — A. Martins, J. Ribeiro & Cia. Ltda. — Av. Suburbana n.º 7.459-A.

N. 4.858.613-56 — Inscrição número 102.527 — L. Silva — Avenida Antenor Navarro, 160.

N. 4.858.662-56 — Inscrição número 108.412 — João da Silva Gageiro — Rua São Luiz Gonzaga, número 746-A.

N. 4.858.709-56 — Inscrição número 121.805 — Bar e Restaurante Minho e Dourado Ltda. — Rua da Passagem, 21.

N. 4.858.720-56 — Inscrição número 119.237 — Alvaro Neto & Gomes Ltda. — Rua Uranos, 1.469.

N. 4.858.729-56 — Inscrição número 102.824 — Souza Pedroza & Cia. Ltda. — Rua Cardoso de Moraes, número 128.

N. 4.858.741-56 — Inscrição número 126.558 — Marques dos Santos & Rezende Ltda. — Rua Cardoso de Moraes, 530.

N. 4.858.743-56 — Inscrição número 135.441 — Americo José de Carvalho — Rua Uranos, 1.449.

N. 4.858.979-56 — Inscrição número 122.453 — Francisco Raimundo — Rua Uranos, 1.474-C.

N. 4.859.003-56 — Inscrição número 146.213 — Padaria e Confeitaria Glória Ltda. — Rua Uranos, 1.397.

N. 4.859.055-56 — Inscrição número 132.585 — Churrascaria São Domingos Ltda. — Rua Cardoso de Moraes, 419.

N. 4.859.154-56 — Inscrição número 107.315 — Atômico Café e Bar Ltda. — Rua Uranos, 1.160.

N. 4.859.187-56 — Inscrição número 105.595 — Diamantino Marques — Rua Barão do Bom Retiro, 1.213.

N. 4.859.324-56 — Inscrição número 124.371 — H. Oliveira Rocha & Cia. — Rua São Luiz Gonzaga, 1.907.

N. 4.859.325-56 — Inscrição número 124.370 — Av. Suburbana número 25-A.

N. 4.859.390-56 — Inscrição número 101.274 — Verissimo & Machado — Rua São Luiz Gonzaga, 890.

N. 4.959.514-56 — Inscrição número 101.409 — Obtequim Santo Antônio Ltda. — Rua da Passagem, 121.

N. 4.859.794-56 — Inscrição número 147.559 — A. Herculanio da Silva — Rua São Luiz Gonzaga, 832-A.

N. 4.860.934-56 — Inscrição número 116.414 — A. Machado & Rodrigues — Rua General Polidoro, 135.

N. 4.979.511-55 — Inscrição número 107.157 — João Andrade — Bar — Rua General Polidoro, 294. — Indeferido. A máquina registradora não satisfaz as exigências do fisco. O requerente deve prosseguir emitindo nota de venda, de acordo com o art. 63 da Lei 820 de 22 de julho de 1955.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

N. 4.311.803-55 — Inscrição número 147.907 — Eneas Soaris — Avenida Nilo Pecanha, 12, 10º andar — sala 1.023, parte.

N. 4.851.275-56 — Inscrição número 149.575 — A. Ferreira & Mattos — Rua Buenos Aires, 237, sob. sala 6.

N. 4.854.590-56 — Inscrição número 119.334 — Malharia Esporte Ltda. — Rua Anajás, 221.

N. 4.868.286-56 — Inscrição número 155.037 — Elza Trevisan — Rua da Assembléia, 58 1º andar sala 2, parte.

N. 4.869.196-56 — W. S. Rangel — Inscrição 108.010 — Rua Miguel Cuoto, 51, 2º andar, sala 2.

N. 4.866.263-56 — Inscrição número 110.807 — Helena Rubinstein Produtos de Beleza S.A.

N. 4.934.400-56 — Inscrição número 112.968 — Armando & Mello — Estrada Marechal Rangel, 97-A.

N. 4.937.116-53 — Inscrição número 147.105 — José Cataldo — Estrada Marechal Rangel, 62, sala 301.

N. 4.944.668-53 — Inscrição número 127.282 — Alexandre Teixeira — Carvoaria — Rua Machado, 303, fundos.

N. 4.975.577-55 — Inscrição número 159.269 — Augusto Pinheiro — Rua Alberto Nepomuceno, 316-A.

N. 4.976.895-55 — Inscrição número 117.963 — Lapidação Suburbana Ltda. — Rua Buenos Aires, 90, 9º andar, sala 904.

Compareçam para esclarecimentos.

Expediente de 18 de julho de 1956

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Portaria n.º 71, de 18 de julho de 1956. — Resolve designar, para ter exercício no Serviço de Arquivo (4 R.M.), o Oficial Administrativo classe N matr. n.º 14.176 — Osvaldo de Aguiar Ferreira.

Multa imposta, de acordo com o art. 102, do Decreto n.º 13.108, de 23 de dezembro de 1955:

Processo:

N. 4.864.070-56 — Inscrição número 120.989 — Farmácia Rodrigues Ltda. — Rua Visconde de Pirajá número 309-A — Multa de Cr\$...

12.000,00 — Intime-se, a autuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.

Multa imposta, de acordo com o art. 96, inciso III, item "a", do Decreto n.º 13.108, de 23 de dezembro de 1955:

Processo:

N. 4.866.029-56 — Inscrição número 126.310 — A. A. Fernandes — Rua Américo Brasiliense n.º 63 — Multa de Cr\$ 500,00 — Intime-se, a autuada a efetuar o pagamento da multa, na forma da lei.

Multas impostas, de acordo com o art. 102, § 1.º, do Decreto número 12.162, de 21 de julho de 1953:

Processos:

N. 4.862.776-56 — Inscrição número 147.242 — A. G. Lins — Rua Haddock Lobo n.º 143 — Multa de Cr\$ 30.596,00.

N. 4.866.527-56 — Inscrição número 101.677 — Café e Bar Lima Ltda. — Rua XIII, ns. 13-15 — Mercado Municipal — Multa de Cr\$ 5.000,00.

Intimem-se as autuadas a efetuarem os pagamentos do imposto e da multa, na forma da lei.

N. 4.966.018-55 — Inscrição número 107.151 — José Ferreira Fracquito — Rua 24 de Maio n.º 463-A — Considerando que os argumentos apresentados pela autuada não foram devidamente contestados pelo autuante, o que induz o julgador a aceitá-lo, dou provimento à defesa de folhas 8, para impôr a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no inciso II, letra "e", do art. 96 do Decreto n.º 12.162, de 21 de julho de 1953:

	Cr\$
Imposto	89,00
Multa	500,00
Total	589,00

N. 4.865.466-56 — Inscrição número 127.496 — Serviços Técnicos e Mercantis "Sertecs" S. A. — Rua do Carmo n.º 8 — 7.º andar — Não há o que deferir.

N. 4.864.763-56 — Inscrição número 148.989 — Francesco Arena — Rua do Rezende n.º 105.

N. 4.867.639-56 — Inscrição número 149.558 — Valdemar Menezes — Rua Colúmbia n.º 322.

N. 4.868.979-56 — Inscrição número 154.733 — Elias Mussa Ma'ak — Rua da Quitanda n.º 47 — 1.º andar — Sala 11.

N. 4.869.212-56 — Inscrição número 129.828 — Gonçalves, Moreira & Cia. Ltda. — Rua João Vicente n.º 1.554.

— Deferido.

Retificação

Erros do D.I.N.

No Diário Oficial, de 16 de julho de 1956

(Página n.º 6.141 — 3.ª coluna)

Onde se lê: Proc. n.º 4.973.564, de 1955 — Iolando Cerqueira — Leia-se: Proc. n.º 4.972.846-55 — Iolando Cerqueira.

(Página n.º 6.142 — 1.ª coluna)

Onde se lê: Na resposta da consulta n.º 4.975.861-55 — Deverá ser calculado nos termos da letra "b" do art. 4.º, do Decreto n.º 13.162, de 21 de julho de 1953. — Leia-se: Deverá ser calculado, nos termos da letra "b", do art. 4.º, do Decreto número 12.162, de 21 de julho de 1953.

No Diário Oficial, de 17 de julho de 1956

(Página n.º 6.179 — 4.ª coluna)

Onde se lê: Estes despachos foi omitidos por este Serviço, no expediente dia 12 de junho próximo findo. — Leia-se: Este despacho foi omitido por este Serviço, no expediente dia 12 de junho próximo findo. Esta nota pertence ao despacho do Processo n.º 4.960.453-54 — Perfumaria Dahan, na coluna anterior.

(Página n.º 6.180 — 1.ª coluna)

Onde se lê: N.º 4.866.484-56 — Leia-se: N.º 4.866.848-56.

(Página n.º 6.180 — 1.ª coluna)

Onde se lê: N.º 4.927.4028-52 — Leia-se: 4.927.028-52.

Departamento do Tesouro

BOLETIM N.º 39

De 17 de julho de 1956

Remoção:

Pela Portaria n.º 3.077, de 6 de julho de 1956, do Sr. Secretário Geral de Administração, publicada no Diário Oficial de 7 de julho de 1956, tendo em vista o que consta do processo n.º 4.019.252-56, foi removido da Secretaria Geral de Finanças para a Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Cobrador Fiscal padrão O — Rubem Lima Campos — Matrícula 260.

Pela Portaria n.º 3.144, de 14 de julho de 1956, do Sr. Secretário Geral de Administração, publicada no D. Of. de 16 de julho de 1956, tendo em vista o que consta do processo 4.019.535-56, foi removido da Secretaria Geral de Finanças para a Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Oficial Administrativo classe K — Walter Pires Leite — Matrícula 26.814.

Designação:

Pela Portaria n.º 14, de 16 de julho de 1956, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para exercer o cargo de Escrivão, classe G — João Cabanellas da Rocha e Souza — Matrícula 50.130.

Prorrogação de licença:

Foi concedida pelo DPS, conforme publicação feita no D. Of. de 13 de julho de 1956:

Ao Oficial Administrativo classe N — Amália Ribeiro Teixeira de Castro — Matr. 489, 5 TS — Núcleo 1.482, art. 153 do Estatuto, no período de 8 de julho a 8 de setembro de 1956, 63 dias.

Licença prêmio:

Tendo em vista a autorização do Senhor Secretário Geral de Finanças, anexada no Processo n.º 1.013.342-56 foi incluído na escala geral de licença-prêmio, o Zelador, classe J — Abílio Júlio de Moraes, matrícula número 701, lotado no Núcleo 1.490, no período de 6 de julho de 1956 a 5 de janeiro de 1957, 6 meses tempo base: que serviu para concessão da presente licença: 30 de dezembro de 1942 a 26 de fevereiro de 1952.

Apresentação de Servidor:

Pelo Ofício n.º 1.380, de 16 de julho de 1956, do Sr. Diretor do DTS, foi apresentado ao FSA o Cobrador Fiscal pd. O — Rubem Lima Campos — Matr. 260, por ter sido removido da SGR para a SGA pela Portaria n.º 3.077, de 6 de julho de 1956 do Sr. Secretário Geral de Administração.

Departamento do Patrimônio

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 12 de julho de 1956

N. 4.459.480-54 — Wadih Jorge Bedran.
 N. 4.469.888-55 — Luiza Alves de Souza.
 N. 4.476.804-56 — Maria Addock Lobo da Affonseca.
 N. 4.478.407-56 — Maria Porciuncula de Mesquita.
 N. 4.479.881-56 — Aluizio Flazano.
 N. 4.480.581-56 — Delia Glorinsky.
 N. 4.480.984-56 — Otavio Ferreira Noval.
 N. 4.481.398-56 — Liceta Sampaio do Nascimento.
 N. 4.481.621-56 — Elias Califfa.
 N. 4.482.090-56 — Nelson Parente Ribeiro.
 N. 4.482.274-56 — Antônio Elias de Albuquerque Farias.
 — Lavrem-se as cartas de aforamento.

Dia 13 de julho de 1956

N. 7.570.585-56 — Manuel José dos Santos.
 — Restituam-se mediante recibo.
 N. 4.482.624-56 — Ana Maria d'Aparecida Dale de Toledo.
 N. 4.482.625-56 — Manuel Corrêa Garcia Dale.
 N. 4.482.626-56 — Maria Genoveva Dale Machado.
 N. 4.482.627-56 — Daisy Lowndes Dale.
 N. 4.482.628-56 — Guilherme de Noronha Dale.
 N. 4.482.629-56 — Antônio Corrêa Garcia Dale.
 N. 4.482.630-56 — Guilherme Dale.
 N. 4.482.631-56 — Albino José Garcia Dale.
 N. 4.482.633-56 — Guilherme Corrêa Garcia Dale.
 N. 4.482.634-56 — Nelson Passarelli.
 N. 4.482.635-56 — Maria Genoveva Dale Machado.
 N. 4.482.636-56 — Nelson Passarelli.
 — Arquivem-se por se tratarem de doação.
 N. 4.481.727-56 — Francisco José de Andrade Costa.
 N. 4.481.904-56 — Jerônimo Máximo Noqueira Penido.
 N. 4.482.853-56 — Orlandina Faileiro.
 — Certifique-se em termos.
 N. 4.474.851-55 — Milton Moulin.
 — Cumpra o disposto no Artigo 23, parágrafo 3.º do Decreto 9.413, de 16 de novembro de 1948.
 N. 4.482.610-56 — I. P. A. S. E.
 — Por não interessar no momento à Prefeitura do Distrito Federal, o exercício do direito que lhe é assegurado no art. 683 do Código Civil Brasileiro, pague o laudêmio devido sujeito às condições determinadas pelos Decretos 9.413 de 16 de novembro de 1948 e 12.882, de 25 de junho de 1955.
 N. 4.478.531-56 — Companhia Centros Pastorais do Brasil — Tendo em vista o despacho de 30 de junho de 1956, do Sr. Secretário Geral de Finanças, considerando o disposto no Decreto n.º 10.947, de 19 de agosto de 1951, de acordo com a avaliação do D. R. I. de 22 de maio de 1956, e para os fins de remissão de foro fixo o valor do imóvel situado na Avenida N. S. de Copacabana ns. 730-730-A em Cr\$ 3.700.000,00.
 N. 4.467.422-55 — Elza Robillard de Marigny — Tendo em vista o despacho de 2 de julho de 1956, do Senhor Secretário Geral de Finanças, con-

siderando o disposto no Decreto número 10.947, de 19 de agosto de 1951, de acordo com a avaliação da C. P. D. de 12 de junho de 1956 e para os fins de remissão de foro, fixo o valor do imóvel situado na Estrada do Joá n.º 1.502, junto e depois do Lote 3 do P. A. 3.443, em Cr\$ 191.000,00.
 N. 4.477.965-56 — Antônio Alves do Vale — Tendo em vista o despacho de 2 de julho de 1956, do Senhor Secretário Geral de Finanças, considerando o disposto no Decreto número 10.947, de 19 de agosto de 1951, de acordo com a avaliação da CPD, de 13 de junho de 1956 e para os fins de remissão de foro, fixo o valor do imóvel situado na Rua Bolívar, 92, em Cr\$ 2.511.340,00.
 N. 4.479.955-56 — Bruna Andreoni Rolim — Tendo em vista o despacho de 2 de julho de 1956, do Senhor Secretário Geral de Finanças, de 2 de julho de 1956, considerando o disposto no Decreto n.º 10.947, de 19 de agosto de 1951, de acordo com a avaliação da C. P. D. de 11 de junho de 1956 e para os fins de remissão de foro, fixo o valor do imóvel situado na Rua Toneleiros, 219, em Cr\$ 1.265.250,00.
 N. 4.470.279-55 — Norma de Souza Pereira Brito — Calcule-se o laudêmio sobre o valor de Cr\$ 90.000,00.
 N. 4.470.280-55 — Germano Nogueira — Calcule-se o laudêmio sobre o valor de Cr\$ 360.000,00, tendo em vista o talão 243.349 de 15 de março de 1956.

Processos:
 N. 4.482.657-56 — Mário Poppe Figueiredo.
 N. 4.482.713-56 — John Neville Gepp.
 N. 4.482.721-56 — Leon Wolff.
 N. 4.465.310-54 — Umbelina Côrtes de Faria.
 N. 4.482.195-56 — Pedro Bouzas Pereira.
 N. 4.480.826-56 — Celio Dalva Vieira Regueira.
 — Cobre-se:
 N. 4.478.837-56 — Maria Lúcia de Sá Motta dos Reis — Calcule-se o laudêmio sobre o valor de Cr\$ 626.400,00, tendo em vista o BC, folhas 5.
 N. 4.479.925-56 — I. P. A. S. E. — Calcule-se o laudêmio sobre o valor de Cr\$ 288.800,00, tendo em vista o BC, de fls. 5.
 N. 4.480.041-56 — Maritz Rochemann — Calcule-se o laudêmio sobre o valor de Cr\$ 360.000,00, tendo em vista o BC, de fls. 5.

Dia 14 de julho de 1956
 N. 4.472.512-56 — Elias Nunes da Benta.
 N. 4.482.458-56 — Luiz de Gonzaga Franklin Drumond — Certifique-se em termos.
 N. 4.481.402-56 — Galdêncio Ricardo Dias.
 N. 4.481.736-56 — João Gandelman.
 — Indeferidos em face do parecer da FSU.
 Dia 14 de julho de 1956
 Processos:
 N. 4.481.729-56 — José Joaquim Brandão Santos.
 N. 4.450.157-53 — Diva Douat Taulois.
 N. 4.481.662-56 — Ary Almeida Rêgo.
 N. 4.482.958-56 — Luiz Guedes de Moraes Sarmiento.
 N. 4.483.085-56 — Leontine Gemis-sel.
 N. 4.482.715-56 — Amalia Corrêa Araújo.
 N. 4.483.080-56 — Patrício Co-

lho.

lho.

lho.

N. 4.482.855-56 — Edgard Lelvas.
 N. 4.482.976-56 — José Ribeiro.
 N. 4.482.994-56 — Mercedes Silva de Noronha.
 N. 4.482.393-56 — Selim Malka Y Negri.
 N. 4.482.943-56 — Jayme Kaiser.
 N. 4.468.563-55 — Beatriz Sagulo da Silva.
 N. 4.478.542-56 — Armando da Silva Porto.
 N. 4.480.764-56 — Alexandre Gannon.
 N. 4.482.964-56 — Jamil Atta e outro.
 N. 4.482.981-56 — Olympia Portelhinha Azevedo.
 N. 4.482.695-56 — Françoise Balbina Labrigoule.
 N. 4.472.854-55 — Gilberto Gonçalves de Senna e Silva.
 N. 4.482.995-56 — Dahlia de Melo Franco de Andrade.
 N. 4.482.531-56 — Luiz Russo.
 N. 4.476.831-56 — Juan Casanova Via e outro.
 N. 4.482.326-56 — Inst. da Damas do Coração Eucharístico.
 N. 4.483.078-56 — Honestalda Leite Corrêa e Castro.
 N. 4.482.857-56 — Joaquim Teixeira.
 N. 4.482.856-56 — Maria Alice Ferreira da Matta.
 N. 4.482.906-56 — Manuel Júlio.
 N. 4.434.621-52 — Wally Bortein.
 N. 4.482.702-56 — Maria Politzer.
 N. 4.483.117-56 — Coriolano Nascimento Gabriel.
 N. 4.475.635-55 — Maria Madalena Costa.
 N. 4.460.266-54 — Adelfina Souto.
 N. 4.478.908-55 — Antônio da Costa Mualhães.
 N. 4.482.939-56 — Leonor Luzia Cresta Bando e outros.
 N. 4.481.120-56 — Gregório dos Santos e outro.
 N. 4.483.079-56 — Jayme Augusto Loureiro.
 N. 4.482.296-56 — Manuel Fernandes Malheiros.
 N. 4.478.965-56 — Ultimo de Carvalho.
 N. 4.464.305-54 — Corina Penner Bordallo.
 N. 4.483.123-56 — Jorge Osvaldo Guilherme Hirth.
 N. 4.483.066-56 — José Arthur de Carvalho Kós.
 N. 4.482.066-56 — Alberto Raposo Lopez.
 N. 4.405.152-49 — Etelvina Madeira Corrêa.
 N. 4.480.813-56 — Cesário dos Santos de Andrade Júnior.
 N. 4.474.498-56 — João Augusto de Carvalho.
 — Cobre-se.

Dia 16 de julho de 1956
 N. 4.151.913-56 — J. A. Trigo.
 — Prove, preliminarmente, o signatário da petição de fls. 2, sua qualidade para requerer.
 N. 78.677-47 — Pedro Paulo Martins Guimarães e outros.
 N. 4.466.917-55 — Luiz Gomes de Castro.
 N. 4.483.137-56 — Tácito Bittencourte de Carvalho. — Compareça para esclarecimento.
 N. 4.466.299-55 — Albertina Motta. — Junte croquis do Juízo da Vara dos Registros Públicos.
 N. 4.482.619-56 — Associação São Vicente de Paula. — Compareça munido do título de propriedade do imóvel em causa.
 N. 4.483.188-56 — Joaquim da Costa Martins. — Compareça para completar a declaração dos confrontantes.

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 7 de julho de 1956

N. 4.468.826-55 — José Silvestre Fernandes Filho e outros.
 N. 4.482.094-56 — José de Toledo Savarese.
 N. 4.482.448-56 — Mariana Yolando Norris.
 — Lavrem-se cartas de aforamento.
 N. 4.481.686-56 — Maria Amália Brito Bezerra de Mello. — Tendo em vista o despacho de 6 de julho de 1956, do Sr. Secretário Geral de Finanças, considerando o disposto no Decreto 10.947, de 19 de agosto de 1951, de acordo com a avaliação da C.P.D. de 26 de junho de 1956 e para os fins de remição de foro, fixo o valor do imóvel situado na Travessa do Ouvidor n.º 23, em Cr\$ 2.829.000,00.
 N. 5.481.400-56 — Paracampo & Tavares Ltda. — Compareça o interessado para esclarecer a divergência de pedido constante deste processo, e o formulado no de número deste processo.
 N. 4.481.543-56 — Antônio Cardoso de Oliveira.
 N. 4.482.038-56 — Beatriz Franca Moscoso e outros.
 N. 4.482.490-56 — Maria José de Santa Ana e Souza Farani. — Certifiquem-se em termos.
 N. 4.482.480-56 — Real e Benemérita Caixa de Socorros D. Pedro V. — Não há o que deferir.
 N. 4.483.017-56 — I. P. A. S. E. — Calcule-se o laudêmio sobre o valor de Cr\$ 256.000,00 tendo em vista o BC de fls. 5.

Serviço de Registro e Tombamento

I P.M.

Dia 11 de julho de 1956

N. 4.482.896-56 — Maria Cecília Peixoto e outros. — Satisfaçam.
 N. 4.482.716-56 — Carmela Cascardo. — Declare o nome de todos os condôminos e junte procuração outorgadas pelos herdeiros maiores.
 N. 4.482.886-56 — Niomar Moniz Sodré. — Declare se deseja valer-se dos dispositivos da "Ordem de Serviço n.º 2" de 3 de janeiro de 1956.
 N. 4.482.942-56 — José dos Santos Lameira.
 N. 4.482.2045-56 — Pelagio Valentim do Nascimento Varella.
 N. 4.482.743-56 — Maria Areas de Faro Orlando.
 — Compareça.
 N. 4.482.941-56 — Idalina Machado Ferreira. — Requeira carta de aforamento ou apostila para o imóvel em causa no último caso o traslado da carta de aforamento lavrada no livro 119 às fls. 12.
 N. 4.474.363-55 — Victor Guisard.
 N. 4.472.542-55 — Evelina Hawes.
 N. 4.470.075-55 — Hercolino Baroni.
 — Retire o certificado de remição de foro.
 N. 4.479.671-56 — Nilse Coutinho de Assumpção.
 N. 4.478.254-56 — Geraldo Rodrigues Almeida.
 N. 4.480.964-56 — Edgar Coelho de Sá.
 N. 4.480.533-56 — Mari Jehá Abdalla.
 N. 4.480.530-56 — Stefano La Torre.
 N. 4.481.339-56 — João Botelho Machado e outro.
 N. 4.480.528-56 — Estella Reigat.
 N. 4.438.776-52 — Alvedo J. G. Ferreira e outro.

N. 4.479.667-56 — Elisa Reis de Souza.
 N. 4.479.665-56 — Amando Nuci.
 N. 4.475.411-55 — João Baptista Miranda.
 N. 4.479.977-56 — Cleonice Meirelles de Aguiar.
 N. 4.479.975-56 — Severio Junqueira de Andrade.
 N. 4.481.332-56 — Nelson Coutinho.
 N. 4.468.974-55 — José Rodrigues P. dos Santos.
 N. 4.481.851-55 — Leonor Noronha de Faria.
 N. 4.482.381-56 — Pauline de Marescul.

— Compareça para assinar carta de aforamento.

N. 4.481.112-54 — Carmella Camara Góes e outros. — Junte documento hábil provando ter assinado o termo de registro e preenchido as formalidades legais.

N. 4.483.867-55 — Manoel Pereira Gomes Júnior.

N. 4.474.376-55 — Martinho Bernardino da Silva.

— Restitua-se, mediante recibo.

N. 4.482.745-56 — Pedro Benjamim de Cerqueira Lima Neto. — Requeira cartas de aforamento para os imóveis às Ruas Evaristo da Veiga número 101 e Juan Pablo Duarte número 46.

N. 4.474.307-55 — Catharina Atkinson.

N. 4.478.394-56 — João Lopes.

N. 4.481.582-56 — Zuleica Gonçalves Soares.

N. 4.481.374-56 — Walter de Vasconcelos.

— Retire o alvará.

N. 4.470.030-56 — Oslândio Guimarães. — Compareça para retirar a carta de aforamento.

N. 4.462.851-54 — Cia. de Imóveis e Repres. Bras. Soc. An. — Compareça apresentando o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, devidamente revalidado.

N. 4.482.054-56 — Augusto Pereira. — Cumpra o despacho de 5 de julho de 1956.

N. 4.482.946-56 — Clóvis Mendes de Moraes Filho e outros. — Junte o traslado da carta lavrada no livro 117 as fls. 43 a fim de ser apostilado.

Da 13 de julho de 1956

N. 4.482.983-56 — Manoel Pires Alves.

N. 4.472.661-55 — Raimundo Pasquale.

N. 4.404.506-49 — Cristovam Gomes de Camargo.

N. 4.482.916-56 — Ernesto Santos.

— Compareça.

N. 4.478.528-56 — Sally Gordon. — Retire a carta apostilada.

N. 4.481.968-56 — Refinaria Ramiro S.A.

N. 81.995-47 — Ignez Rodrigues Lopes e outros.

N. 4.482.686-56 — Ida Zayde. — Declare se deseja valer-se dos dispositivos da Ordem de Serviço n.º 2 de 3 de janeiro de 1956.

N. 4.483.110-56 — Carmen Medina Rabello.

N. 4.483.029-56 — José Ortiz Patto. — Requeira carta de aforamento e declare se deseja valer-se dos dispositivos da "Ordem de Serviço n.º 2" de 3 de janeiro de 1956.

N. 4.477.360-56 — Oswaldo Vital Fernandes Eiras.

N. 4.483.081-56 — Georgina Martelli Bonomi. — Requeira carta de

aforamento e junte o título de propriedade transcrito no R.G. de Imóveis.

N. 4.482.966-56 — Max Szapari. — Declare para que fins deseja a certidão.

N. 4.483.000-56 — Ernandes de Oliveira Santos.

N. 4.483.635-56 — Esmeraldina de Alencar Lima.

N. 4.483.001-56 — Ariosbaldo Soares Barbosa.

N. 4.483.002-56 — Armando Soares e outros.

— Requeiram carta de aforamento.

N. 4.467.376-55 — Caio Marques de Souza.

N. 4.481.065-56 — Vera de Carvalho Tinoco.

N. 4.481.600-56 — Luiz Alexandre Mandine. — Retire a carta apostilada.

N. 4.48.566-56 — René Hennion. — Retire o alvará.

N. 4.482.944-56 — Delphina Maria Lima da Gama.

N. 4.483.070-56 — Antônio D'Almeida Neves.

N. 4.483.068-56 — Idem.

N. 4.482.990-56 — Archiles de Oliveira Fernandes. — Junte o título de propriedade.

N. 4.483.083-56 — Maria Alcina Carneiro.

N. 4.482.330-56 — José Ornellas de Vasconcelos.

N. 4.482.805-56 — Leonardo Pereira.

— Satisfaz.

N. 4.480.814-56 — Licurgo Villar Brandão. — Cumpra o disposto no item C1 da "Ordem de Serviço n.º 3" de 1956.

N. 4.482.139-56 — Paulo Duarte. — Junte certidão do R.G. de Imóveis provando a averbação da construção do apartamento.

N. 4.482.410-56 — Zélia Couto. — Averbhe à margem da transcrição do R.G. de Imóveis, o nome que usa atualmente.

N. 4.478.977-56 — Arthur Martins Ferreira de Mattos.

N. 4.482.474-56 — Samuel Strahman e outro.

— Junte documento hábil provando ter assinado o termo de recuo.

N. 4.481.158-56 — Haroldo José Garcia Braga. — Requeira carta de aforamento juntando o formal de partilha e declare se deseja valer-se dos dispositivos da "Ordem de Serviço número 2 de 3 de janeiro de 1956".

N. 4.481.136-56 — Sociedade Israelita Bet. Israel.

N. 4.481.138-56 — Idem.

N. 4.482.499-56 — Arthur Bastos Carvalhaes.

N. 4.482.343-56 — Antônio Lopes de Brito.

N. 4.481.134-56 — Sylvia Lopes Rocha.

N. 4.480.681-56 — Espólio de Manoel Mattos. — Compareça para retirar a certidão munida dos selos.

N. 4.483.069-56 — Antônio de Almeida Neves. — Requeira o proprietário.

N. 4.481.144-56 — Esp. de Evelina de Almeida e Silva e outros.

N. 4.470.916-55 — Cia. de Investimentos Comércio e Incorporações.

N. 4.480.476-56 — Mario França de Souza Silveira e outros.

— Compareça com urgência.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

Em 14 de julho de 1956

Processos:

N. 4.460.155-54 — Celina de Santa Rosa e outra.

N. 4.449.104-53 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construção.

Compareça apresentando o comprovante do pagamento do imposto de transmissão revalidado.

N. 4.483.176-56 — Alberto João Richea.

Requeira carta de aforamento.

N. 4.482.784-56 — Eduardo Brandon Schiller.

N. 4.482.785-56 — Arnaldo Brandon Schiller.

N. 4.482.783-56 — Sylvio Brandon Schiller.

Declare para que fins deseja a certidão.

N. 4.472.467-55 — Procuradoria Geral Of. 34-55.

2.º Procurador.

N. 4.470.367-55 — Octávio Moreira Penna.

N. 4.482.003-56 — Antônio dos Santos.

N. 4.481.611-54 — Jacundino Cardoso.

N. 4.479.990-56 — Manoel Gonçalves.

N. 4.480.488-56 — Fernando de Souza Penna.

N. 4.480.458-56 — Jacob Konskier.

N. 4.480.207-56 — Elza Bittencourt Von Sidow e seu marido.

N. 4.478.378-56 — Maria Iacovino Valls.

N. 4.475.517-55 — Djalma Pinheiro Chagas.

Compareça para assinar a Carta de aforamento.

N. 4.482.056-56 — Maria Z. da Rocha Athaide e seu marido.

N. 4.482.908-56 — Julio Emydio da Silva Junior.

N. 4.483.072-56 — Ricardo Seabra Moura Filho.

Declare se deseja valer-se dos disp. da Ordem de Serviço n.º 2.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

Em 16 de julho de 1956

Processos:

N. 4.480.526-56 — Jules Faustin G. Havelange e outros.

N. 4.480.526-56 — Jules Faustin G. Havelange outros.

Requeira carta de aforamento o proprietário da metade restante do imóvel em causa, anexando o título de propriedade.

N. 4.483.023-56 — Hegesio da Silva Loureiro Filho e outros.

Requeira carta de aforamento ou apostila para o imóvel à Rua Cardoso Marinho número 32, juntando o traslado da Carta de Aforamento assinada no Livro 169 — Fls. 59, no último caso citado.

N. 4.482.643-56 — Josef Lajos Solti.

Junte documento hábil provando o término da construção.

N. 4.482.647-56 — Espólio de Edmundo Aires.

Junte documento hábil provando o término da construção do apartamento n.º 1.102.

N. 4.482.650-56 — Espólio de Edmundo Aires.

Junte documento hábil provando o término da construção do apartamento n.º 208.

N. 4.482.842-56 — Clotário de Barros Lima.

Junte documento hábil provando o término da construção do apartamento n.º 601.

N. 4.482.844-56 — Clotário de Barros Lima.

Junte documento hábil provando o término da construção do apartamento n.º 101.

N. 4.467.547-55 — Antônio dos Reis Eiras.

N. 4.481.381-56 — Alvaro Adolpho da Silveira.

Compareça com urgência.

N. 4.482.993-56 — Eudoro Corrêa de Arruça e Sá.

N. 4.443.621-52 — Ramon V. Estevez.

N. 4.469.220-55 — João Pinheiro de Miranda França.

N. 4.482.086-56 — Soc. An. Imobiliária Paissanqu.

N. 4.480.689-56 — Caixas Registradoras Nacional S. A.

Compareça.

N. 4.477.648-56 — Gerardo Antelo Petrantônio Antonini.

Compareça para retirar o traslado da carta de aforamento.

N. 4.478.922-56 — Ernani Teixeira Guedes.

N. 4.480.618-56 — Raffaele Trotta.

N. 4.464.375-56 — Jose Adolfo de Oliveira.

N. 4.459.689-54 — Herez Herman Landau e outra.

N. 4.459.687-54 — Idem.

N. 4.459.688-54 — Idem.

N. 4.477.634-56 — Julio Pinza.

N. 4.479.824-56 — Idem.

Retire o Alvará.

N. 4.482.375-56 — Izrael Herszenhut.

N. 4.478.106-56 — Carmen Carvalho da Silva.

N. 4.482.433-56 — Luiza Angélica Alves de Almeida.

N. 4.479.764-56 — Carlos Fonseca Filho.

N. 4.476.705-56 — C. C. C. para o Pessoal do Ministério da Marinha.

N. 4.480.748-56 — Manoel dos Santos.

N. 4.481.518-56 — Laura Almeida de Magalhães.

N. 4.482.133-56 — Nair dos Santos.

N. 4.466.985-55 — Antônio de Barros Carvalho.

Compareça para assinar a carta de aforamento.

EXIGENCIA DA C. P. D

Em 13 de julho de 1956

Processos:

N. 4.474.894-55 — Isabel Maria Nazareth.

Junte a planta da benfeitoria.

N. 4.474.895-55 — Helio Callie.

Junte a planta da benfeitorias.

N. 4.474.588-55 — Maria de Lourdes Oliveira e outras.

Apresente planta das benfeitorias.

EXIGENCIA DA C. P. D

Em 14 de julho de 1956

Processos:

N. 4.480.251-56 — Maria da Conceição Moreira Pinto Barbosa.

Apresente planta das benfeitorias.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO E TOMBAMENTO (1-P.M.)

Processos:

N. 4.478.952-56 — IPASE.

N. 4.481.524-56 — Sylvio Januário José Grieco.

Requeira apostila, juntando o título de propriedade devidamente atualizado quanto à construção dos apartamentos, e declararem se desejam valer-se do disposto na Ordem de Serviço n.º 2 de 3-1-56.

N. 4.457.959-54 — Pedro de Alcantara.

Retifiquem o título de propriedade, quanto às medidas do terreno.

N. 4.475.780-55 — Dagmar Costa de Souza Pontes.

Junte documento hábil provando o número atual do edifício em apelo.

N. 4.478.781-56 — Sally Gordon.

Requeira carta de aforamento, o condomínio Jacom Blumen Goldemberg.

N. 4.482.226-56 — Alfredo Bloomfield.

Declare se deseja valer-se dos dispositivos da Ordem de Serviço n.º 2, de 3 de janeiro do corrente ano.

N. 4.482.519-56 — José Joaquim Pereira Júnior.

Requeira cartas de aforamento para a totalidade dos imóveis em apelo juntamente com os proprietários da metade restante das propriedades em

causa, anexando os títulos de propriedade.
N. 4.482.656-56 — Arthur Alberto Werneck.
Requeiram carta de aforamento os proprietários do imóvel em causa, anexando o título de propriedade transcrito no R. G. de Imóveis.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS (2-P. M.)

Em 13 de julho de 1956

Processos:

N. 4.464.172-54 — Renée Mathilde Gonçalves da Costa.
Compareça com urgência.

N. 7.624.341-50 — Adhemar de Campos R. Beiro.
Junte documento provando a averbação do termo de recuo no R. G. de Imóveis.

N. 7.403.292-55 — Israel Kaufman.
Requeira, separadamente, certidão do termo de recuo referente ao imóvel em causa, a fim de promover sua averbação no R. G. de Imóveis e devolução dos documentos que instruíram o presente processo.

N. 4.478.859-56 — Sylvia Pereira de Castro.
Prove com documento hábil, se existe ou não faixa de marinha atingido os imóveis da Praia de Botafogo números 458 e 460, juntando os títulos de propriedade dos mesmos.

N. 4.475.805-56 — Aprazível & Limitada.

Cumpra o exigido em 5-1-56.
N. 4.482.529-56 — Maria de Lourdes Dias Calmon.
N. 4.482.528-56 — Haroldo Castello Branco de Oliveira.
N. 4.408.979-56 — Irineu Nelson Moreira Ghelli.
Juntem títulos de propriedade.
N. 4.482.608-56 — Albino Alves.
N. 4.482.609-56 — Augusto Alves e outro.

N. 4.482.611-56 — Onaldo Brancante Machado Filho.
Juntem títulos de propriedade.
N. 4.482.988-56 — Raphael Nogueira Pinto.
Compare a.

N. 7.508.189-50 — Manoel Pentes Garcia.
Requeira certidão do termo de recuo do imóvel de que trate o presente, a fim de promover a devida averbação no R. G. de Imóveis.

N. 4.443.431-52 — Espólio de Jeno Jermann e outros.
Cumpra o exigido em 29 de agosto de 1953.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (4-P. M.)

Processos:

N. 4.478.797-56 — Helio Aguinaga.
Compareça para esclarecimentos.

N. 4.475.553-55 — Adriano Lopes Coelho de Souza.
Junte a planta das benfeitorias.

N. 4.479.391-56 — Maria da Glória Fonseca.
Cumpra o exigido em 17 de março de 1956.

Cumpra o exigido em 17 de março de 1956.

DESPACHOS

De 23-7-56

Departamento de Higiene (Processo 6.021.984-56). — Ao Laboratório de Saúde Pública, para, em entendimentos com a Direção do Departamento de Higiene, manifestar-se, no prazo máximo de 8 — oito — dias, sobre as seguintes quantidades trimestrais de material de consumo necessárias a esse Laboratório de modo que sejam consideradas quotas fixas, para efeito dos empenhos quinzenais previstos na Ordem de Serviço número 13-56: Material — Unidade e — Quantidade

Código 221.1

Carne verde, 1.ª qualidade, sem osso, constando de chã de dentro, lagarto, filé com aba, alcatra pa e patinho — quilo — 220;
Legumes frescos, sortidos — quilo — 728;
Açúcar refinado de 1.ª qualidade em pacotes de 5 quilos — quilo — 110;
Capim verde — quilo — 5.520;
Milho de 1.ª qualidade — quilo — 392;

Café moído, de 1.ª qualidade, em pacotes de 5 quilos — quilo — 60;

Código 222.1

Placa do Potri (150 x 20), vidro Pyrex S. M. — uma — 100;
Tubo de ensaio de 12 x 160 A C — cento — 10;

Tubo de vidro em vara de 9 mm. de diâmetro externo — quilo — 20;

Vidro branco boca estreita redondo de 30 cm3 — uma — 1.862.

Código 222.2

Lâmina de vidro, bordos lapidados, para microscopia ex. de 50-cx — 22;

Laminulas de vidro de 20 x 20, caixa de 50 — caixa — 15.

Código 223.1

Avental para médico ou enfermeiro de cretone de ns. 1 a 4 — um — 24;

Toalha de mão de algodão alveado, tipo alagoana felpuda, de 0,90 x 0,50m., pesando 150 gramas — uma — 8;

Código 224.1

Bloco imp. Requisição de Material em 3 vias e 3 cores com 150 fls. (50 x 50 x 50) em papel assetinado de 24 K. de 0,33 x 0,22 mod. 2 — bloco — 4;

Impresso avulso Boletim Provisório Obtido de 0,105 x 0,075, aperg. de 20 k. mod. DHS 88 — milheiro — 3;

Impresso avulso Resultado de Exame dos Dispensários (Serv. de soro diagnóstico de sífilis) de 0,22 x 0,33 aperg. de 20k DHS 92 — cento — 20;

Papel impermeável cristal, de 3,50 x 0,76, pesando aproximadamente 30 grs. por m2, resma de 400 fls. — resma — 1;

Papel Kraft para embrulhos, parço de 76 x 112 com 15k — resma — 3;

Barbante de cânhamo, em novelos de 50g, para costurar processo — novelo — 59;

Barbante fio de algodão em novelos de 500g. n. 2 — novelo — 10;

Código 226.1

Caneta — dúzia — 2.

Cloreto de sódio FB USP. frs. de 250g — frasco — 17;

Acido tricloracético crits. frs. de 100g — frasco — 7;

Verde de malaquita frs. de 10g — frasco — 3;

Reptona de carne p/Bacteriologia frs. de 500g — frasco — 6;

Xilol, frs. de 500g — especial p/trabalhos anátomo patológico — frasco — 5;

Código 226.6:

Algodão hidrófilo pct. 250g — pacote — 18;

Algodão p/aparelho — quilo — 50;

Código 227.0:

Lâmpada esférica, c/base normal, de 120 volts e 40w — uma — 24;

Idem, idem, de 120 volts e 60w — uma — 24;

Código 228.1:

Água sanitária concentrada à base de hipoclorato de sódio em frasco de 1.000g — frasco — 24;

Sabão em barra de 2 quilos — quilo — 80;

Anosol desinfetante, fab. própria, em lata de 1.200,0g — lata — 12;

Pano p. limpeza de sacos de algodão branco, em perfeito estado, em pano de 0,60 x 0,80 — um — 40;

Papel higiênico em pacote de 1000 fls. — pacote — 36;

Rôdo de borracha, tamanho médio — um — 12;

Código 229.1:

Rôla de cortiça de primeira qualidade para frasco de 30,0mm, n.º 114 — milha — 1;

Acucareiro de alumínio com tampa cônica com capacidade para 600g — um — 2;

Bule de alumínio reforçado, s-viola com asa de madeira, com tampa de forma cônica, com capacidade para 2 litros — um — 2;

Caldeirão de alumínio bojudo com virola com 0,30m com capacidade para 20 litros — um — 3;

Caldeirão de alumínio direito, reforçado, sem virola, com arco ou asa, com tampa, com capacidade para 11 litros — uma — 2.

Nas alterações acaso apresentadas, poderão ser feitas sugestões relativas à madeira de adquiri-se esse ou aquele material, de acordo com as peculiaridades do serviço, devendo tais informações constar de ofício diretamente entregue no Gabinete do Secretário Geral de Saúde e Assistência. Não havendo alterações a propor, poder-se-á dispensar a confirmação expressa, que será feita, portanto, como feita no caso do não pronunciamento no prazo determinado. Poderá outrossim ser esclarecido o possível decréscimo de consumo em época determinada, e indicadas outras quantidades acaso omitidas na indicação inicial. As quantidades fixadas deverão condicionar-se aos recursos financeiros existentes.

Departamento de Higiene — Processo n.º 6.020.558-56 — Ao 7.º Distrito Sanitário, para, em entendimentos com a Direção do Departamento de Higiene, manifestar-se, no prazo máximo de 8 — oito — dias, sobre as seguintes quantidades trimestrais de material de consumo necessárias a esse Distrito, de modo que sejam consideradas quotas fixas, para efeito dos empenhos quinzenais previstos na Ordem de Serviço número 13-56:

Material — Unidade — Quantidade

Código 221.1:

Açúcar refinado de primeira qualidade, em pacotes de 5 quilos — pacote — 75;

Biscoito em latas de 5 quilos peso bruto, diversos quilo — 55;

Café moído, de primeira qualidade, em pacotes de 5 quilos — quilo — 30.

Código 222.2:

Seringa de vidro Pyrex, de primeira qualidade de 3 cm3 — uma — 9;

Idem, idem, de 5 cm3 — uma — 6.

Código 223.1:

Cretone de algodão, c2,00m de largura — metro — 35;

Avental para médico de cretone n.º 1 — um — 7;

Idem para servente de brim pardo n.º 1 — um — 6;

Código 226.1:

Alcool a 90%, em frasco de 1 litro — litro — 67;

Código 226.6:

Algodão hidrófilo, pacote, de 250g — pacote — 44;

Agulha hipodérmica, níquel, canhão pequeno de 2 cm x 7-10 — uma — 122;

Idem, idem, idem, de 3cm x 7-10 — uma — 84;

Idem, idem, canhão grosso de 2cm x 7-10 — uma — 120;

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente Retificação

No Diário Oficial de 26-7-56 — Fls. 6.500.

Termo aditivo de re-ritificação ao contrato lavrado entre a Prefeitura do Distrito Federal etc., etc.

Cabeçalho:
6.ª linha — onde se lê: 675 — leia-se 685.

Início do contrato:
29.ª linha — onde se lê: 707.121 — leia-se: 101.121.

Cláusula primeira:
8.ª linha — onde se lê: descrição — leia-se: descrição.

15.ª linha — onde se lê: montadas — leia-se: desmontadas.

Cláusula quinta:
4.ª linha — onde se lê: tr opelo A leia-se: tro pelo

Visto:
2.ª linha — onde se lê: da — leia-se: pd.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

De 21-7-56

Portaria n. 1.597:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar o Médico pd. "O" — Abrahão Henrique Brafman — mat. n. 76.550, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.

De 23-7-56

Aviso:

As seguintes dependências, para que remetam ao Gabinete do Secretário Geral, com a maior urgência, informações solicitadas nos diversos ofícios ou ordens de serviço:

Ordem de Serviço n. 13-56 e Ofício-Circular n. 1.722, de 14 de maio de 1956:

Departamento de Tuberculose (todas as dependências); Departamento de Assistência Social (todas as dependências); Departamento de Higiene (parte); Departamento de Assistência Hospitalar (parte); Laboratório de Produtos Terapêuticos; Serviço de Administração; Comissão de

Aquisição de Material; Centro de Estudos; Serviço de Recreação Hospitalar; Coordenação de Prevenção e Assistência ao Câncer e Controle de Rendas.

Ordem de Serviço n. 17-56:

Todas as dependências, à exceção do SSE; DOI e SSI.

Ofício-Circular n. 1.951, de 18 de junho de 1956:

DAH (parte); DOI; DHS; DAS; SLT; SSE; SCM; Controle de Rendas; DMCA.

Ofício-Circular n. 1.545 — 26 de abril de 1956:

DAH (parte); DHS (parte); Serviço de Recreação Hospitalar; Controle de Rendas.

Ofício-Circular n. 1.496, de 23 de abril de 1956:

DAH; DMCA; DHS.

Ordem de Serviço n. 11-56:

DAH (parte); DHS; DOI; DMCA; DTB; DAS; SEE; SPC; Centro de Estudos; Serviço de Recreação Hospitalar; SSA; SCM; SLT; Controle de Rendas.

Ofício-Circular n. 1.863-56:

DMCA; Controle de Rendas.

Portaria n. 1.598:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Higiene, o Médico pd. "O" — Orlando Ceglia — mat. 33.872.

Portaria n. 1.599:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar o Médico pd. "O" — Roberto de Souza Bittencourt — mat. n. 78.638, para ter exercício no Departamento de Tuberculose.

Portaria n. 1.600:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Departamento de Tuberculose para o Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, o Técnico de Laboratório cl. "J" — Interino — Ivan da Gouvêa — mat. n. 64.301.

quirido; 2. Publique-se; 3. A SCM. Código 228.1

Sabonete de benjoim em barra de 250 grs. — quilo — 10.
Papel higiênico em rolo de 200 grs. — rolo — 100.
Espanador de penas n.º 40 — um — 6.

Vassoura de piassava costurada a arame tipo Gari, com 48 furos especial de 26 cm de comprimento de como Carvalheira — uma — 1.

Vassoura de cabelo grampeada a máquina n.º 22, de 1.ª qualidade com cabeca, tipo especial P.D.F. — uma — 6.

Nas alterações acaso apresentadas, poderão ser feitas sugestões relativas à maneira de adquirir-se esse ou aquele material, de acordo com as peculiaridades do serviço, devendo tais informações constar de ofício diretamente entregue no Gabinete do Secretário Geral de Saúde e Assistência. Não havendo alterações a promôver, poder-se-á dispensar a confirmação expressa, que será tida, portanto, como feita no caso do não pronunciamento no prazo determinado. Poderá outrossim ser esclarecido o possível decréscimo de consumo em época determinada, e indicadas outras quantidades acaso omitidas na indicação inicial. As quantidades fixadas deverão condicionar-se aos recursos financeiros existentes.

Departamento de Higiene — Processo n.º 6.022.265-56. — Ao 3.º Distrito Sanitário para, em entendimentos com a Direção do Departamento de Higiene, manifestar-se, no prazo máximo de oito dias, sobre as seguintes quantidades trimestrais de material de consumo necessárias a esse Distrito, de modo que sejam consideradas quotas fixas, para efeito dos empenhos quinzenais previstos na Ordem de Serviço n.º 13-56:

Material — Unidade — Quantidade
Código 221.1

Acúcar refinado de 1.ª qualidade em pacotes de 5 quilos — quilo — 15.

Biscoitos, em latas de 5 quilos peso bruto — quilo — 20.

Café moído, de 1.ª qualidade em pacotes de 5 quilos — quilo — 10.

Código 222.2

Seringa de vidro, Pyrex de 1.ª qualidade de 3 cm3 — uma — 3.

Idem, idem, de 5 cm3 — uma — 3.

Código 223.1

Avental capa para médico ou enfermeiro, de cretone ns. 1 a 4 — um — 10.

Avental para servente de brim pardo de ns. 1 a 4 — um — 5.

Código 225.1

Alcool a 99,5º G1, em frs. de 1 litro, absoluto — litro — 20.

Código 226.6

Agulha de níquel (2,5 x 0,8) — uma — 100.

Algodão hidrófilo, pacote de 250 gramas — pacote — 20.

Código 228.1

Sabonete de coco, barra de 250 grs. — quilo — 3.

Cera em massa, cor vermelha, em lata de 5 quilos, 1.ª qualidade — lata — 1.

Desinfetante à base de formol, lata de 1 quilo — lata — 10.

Sabonete de bola de 150 grs. — um — 12.

Pano para limpeza, de sacos de algodão branco, em perfeito estado de 0,60x0,80 — um — 10.

Sapão de tamanho 220 gr. — um — 20.

Balde de ferro de 14" — um — 2.

Sabão virgem bem seco — quilo — 10.

Nas alterações acaso apresentadas, poderão ser feitas sugestões relativas à maneira de adquirir-se esse ou aquele material, de acordo com as peculiaridades do serviço, devendo tais informações constar de ofício diretamente entregue no Gabinete do

Secretário Geral de Saúde e Assistência. Não havendo alterações a promôver, poder-se-á dispensar a confirmação expressa, que será tida, portanto, como feita no caso do não pronunciamento no prazo determinado. Poderá outrossim, ser esclarecido o possível decréscimo de consumo em época determinada, e indicadas outras quantidades acaso omitidas na indicação inicial. As quantidades fixadas deverão condicionar-se aos recursos financeiros existentes.

De 19-7-1956:

Papéis e Artes Gráficas Mil e Um Limitada — Processo n.º 6.037.232, de 1955. — 1. Compareça ao Protocolo Geral, para ciência dos motivos do arquivamento do Processo n.º 6.037.232-55; 2. Publique-se; 3. Ao Protocolo Geral.

De 18-7-1956:

Osman Marinho — Processo número 6.017.816-56. — 1. Autorizo a aceitação provisória das obras; 2. Publique-se; 3. Ao D.O.I.

Lowndes & Sons, Ltda. — Processo n.º 6.016.584-56. — 1. Mantenho a multa, de acordo com o parecer; 2. Publique-se; 3. Ao DHS.

De 16-7-1956:

Escola de Enfermeiras Rachel Haddock Lobo — Processo n.º 6.012.121, de 1956 — Concorrência administrativa n.º 258-56. — 1. Cancele-se a presente concorrência administrativa e proceda-se a uma nova, precedida de Edital que permita a mais ampla licitação, sem a citação de marcas mas com a indicação minuciosa das características do material a ser ad-

Retificação

No Diário Oficial de 6 de julho de 1956 — Folhas 5.853 e 5.854.

Térmo do contrato para a aquisição de um centrífugador destinado ao Banco de Sangue, ao Departamento de Assistência Hospitalar etc, etc.

Início do contrato:

19.ª linha — inclua-se: e insalar.

Cláusula Primeira:

4.ª linha — Inclua-se: e instalar.

Cláusula Segunda:

2.ª linha — Inclua-se: e instalado.

Cláusula terceira:

2.ª linha — Inclua-se: e instalação

Cláusula Quinta:

5.ª linha — Inclua-se: e instalação.

No Diário Oficial de 24 de julho de 1956 — Folhas 6.417.

Térmo de contrato para a aquisição de um oxímetro e 4 aspiradores, destinados ao Hospital-Geral Miguel Couto etc, etc.

Cabeçalho:

3.ª e 4.ª linhas onde se lê: Migel — Leia-se Miguel.

13.ª linha — Onde se lê: Aransa — Leia-se: Aranha.

13.ª linha — Onde se lê: Aransa — Leia-se: Aranha.

Início do contrato:

25.ª linha — Onde se lê: toda — Leia-se: todas.

27.ª linha — Onde se lê: as — Leia-se: às.

Cláusula Primeira:

16.ª linha — Onde se lê: ipodérmica — Leia-se hipodérmica.

18.ª linha — Onde se lê: infravermelhos — Leia-se: infravermelhos.

21.ª linha — Onde se lê: Galvanômetro — Leia-se Galvanometro.

28.ª linha — Exclua-se Corporation, EE.UU., modelo técnico.

Cláusula Segunda:

4.ª linha — Onde se lê: contrato — Leia-se: contrato.

Cláusula Terceira:

9.ª linha — Onde se lê: número 23.533 — Leia-se: número 23.533.

Cláusula Quinta:

8.ª linha — Onde se lê: funcionamento — Leia-se funcionamento.

Cláusula Sextas

4.ª linha — Onde se lê: corre — Leia-se corre.

5.ª linha — Exclua-se: renta e sete mil cruzeiros corr..

6.ª linha — (após o código) — Inclua-se: (parte do Hospital-Geral Miguel Couto).

Final do contrato:

2.ª linha — Onde se lê: Prefeito — Leia-se Prefeito.

14.ª linha — Onde se lê: forle — Leia-se: forme.

Nas assinaturas:

2.ª linha — Onde se lê: Cauter — Leia-se Gualter.

Copiei fielmente:

4.ª linha — Onde se lê: 12.935 — Leia-se: 19.985.

Departamento de Obras e Instalações

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 47 — De 7 de julho de 1956: O Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral, exarado no processo número 6.019.625-56 (Ofício número 319, de 18 de junho de 1956, do Hospital Geral Carlos Chagas), Resolve elogiar os funcionários Aminda da Silva Correia, Artífice, classe H — Matrícula n.º 13.626; Nelson Torres Gonçalves, referência E — Matrícula n.º 10.715 e Anibal de Oliveira, referência F — Matrícula n.º 12.012, que "muito contribuíram para o êxito alcançado por este Hospital, nas inaugurações de melhoramentos introduzidos nos diversos serviços, cujos fun-

cionários sempre solícitos, demonstraram perfeita noção, dedicação, compreensão e zelo, no desempenho das atribuições que lhes foram confiadas, fazendo assim, jus aos meus sinceros agradecimentos".

Portaria n.º 48, de 7 de julho de 1956 — O Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, tendo em vista o m-m n.º 10, de 7 de julho de 1956, do Serviço de Obras Novas (I-O.I.), Resolve designar o senhor Engenheiro Flávio Napoleão de Azevedo — Matrícula n.º 65.772, para exercer a fiscalização nas obras de construção do Pôrto de Puericultura e Pediatra anexos ao Hospital Jesus, durante o impedimento do senhor Arquitecto Raimundo Geraldo Leite de Figueiredo — Matrícula n.º 36.728 (férias regulamentares no período de 7 de julho a 31 de julho de 1956).

Departamento de Tuberculose

ATOS DO DIRETOR

Aviso: O Diretor do DTB, chama a atenção dos senhores Diretores de Hospitais, e Chefes de Serviços autônomos para a Ordem de Serviço seguinte:

"Ordem de Serviço n.º 27-67, de 18 de julho de 1956 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve determinar que lhe sejam indicados, com urgência, no prazo máximo de 10 (dez) dias, pelos diversos Departamentos e Serviços autônomos, os materiais necessários aos mesmos, que não constem dos preços válidos, a fim de que, verificadas as causas da omissão, sejam adotadas as medidas legais inerentes a outras formas de aquisição".

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 147

Expediente de 27 de julho de 1956

OTOS DO SECRETÁRIO GERAL

Transcrição de circular:

Circular n.º 12 — em 23 de julho de 1956 — Senhor Secretário — Levo ao conhecimento de V. Excia., para os devidos fins, que o Juízo de Direito da Décima Oitava Vara Cível do Distrito Federal, pelo Ofício número 751, de 2 de abril p.p., comunica a esta Prefeitura haver sido deferida a concordata preventiva impetrada pela Casa Suécia Indústria e Comércio Ltda., estabelecida à Avenida Copacabana número 838 e rua dos Inválidos número 123, tendo sido nomeado comissário Madeiras Iguaçu Ltda., estabelecida à rua 11 de junho número 322. Aproveito o ensejo para reiterar a V. Excia. as expressões do meu alto apreço. — José J. de Sá Freire Alvim, Secretário Geral de Administração. — Ao Exmo. Senhor Edgar Ferreira de Carvalho Souto, M.D. Secretário Geral de Viação e Obras.

Serviço de Administração

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 27 de julho de 1956

Do Diário Oficial, Seção II, na parte relativa a esta Secretaria Geral, o expediente anexo:

"Processo n.º 7.070.229-56 — Construtora Unica Ltda. — Inscrição como empreiteiro. — Complete a documentação.

Comissão de Aquisição de Material

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Dia 23 de julho de 1956

Ferragens São Pedro Limitada — Proc. 7.051.285-56 — Concedo a prorrogação de 30 (trinta) dias no prazo de entrega.

Ferragens São Pedro Limitada — Proc. 7.051.270-56. — Autorizo a prorrogação do prazo de entrega por 30 (trinta) dias.

Materiais de Construção Santa Luzia Limitada — Proc. 7.051.258-56. — Satisfaça a exigência.

Representações Mosanbul Ltda. — Proc. 7.050.695-56. — Compareça.

Dia 24 de julho de 1956

Vias e Viaturas S.A. — Processo n.º 7.051.232-56 — Deferido.

J. Miranda & Cia. Limitada — Processo 7.051.305-56. — Concedo mais trinta dias de prazo, em prorrogação.

J. Miranda & Cia. Limitada — Processo n.º 7.051.306-56. — Concedo mais trinta dias de prazo, em prorrogação.

Expediente de 26 de julho de 1956

Ferragens Carvalho Comércio e Indústria Ltda. — Proc. 7.415.690-56. — Junto nota de entrega do material fornecido.

C. Lopes Ferragens Ltda. — Processo n.º 7.051.320-56. — Compareça para esclarecimentos.

Sociedade Técnica de Materiais «Sotema» S.A. — Proc. 7.050.772-56. — Deferido.

Romac Engenharia e Comércio do Brasil — Proc. 7.051.332-56. — Deferido.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 26 de julho de 1956

Remoção:

Remove do 2º Distrito Rodoviário (2-DR) para o Gabinete do Diretor (GD) o Trabalhador — mat. 3.156 — Celso Carvalho Lourenço.

Apostilas:

Portaria n. 690 de 18-6-51 — Humberto Vital Bandeira de Melo — De acordo com o art. 2º, combinado com o parágrafo único do art. 3º da Lei 570 de 29-1-51 e tendo em vista o art. 26º do Decreto n. 10.700 de 20 de dezembro de 1950 o vencimento do Servidor a que se refere a presente Portaria fica elevado a partir de 23-6-51 a Cr\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta cruzeiros) correspondente ao padrão O, mais 20% (vinte) relativos a 1 (um) quinquênio contados a partir de 23 de agosto de 1951 e completados em 22 de julho de 1956. (Proc. 7.102.898-56).

Decreto P-60 de 10-4-51 — José Alves de Moraes — De acordo com o artigo 2º do Decreto n. 12.814 de 29 de março de 1955, fica o vencimento do servidor a que se refere o presente título, elevado a partir de 2-5-56, a Cr\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta cruzeiros) correspondente ao padrão O, mais 20% (vinte) relativos a 1 (um) quinquênio, contados a partir de 2-5-51 e completados em 1-5-56. (Processo número 7.102.823-56).

Escalas de licença-prêmio:

Durval Ribeiro de Oliveira — Artífice — mat. 1.640 — Período base: 20 de junho de 1951 a 19-6-56 — Período da licença: 15-8 a 14-11-56. — (Proc. 7.102.876-56).

Joaquim Ferreira da Costa — Auxiliar de Laboratório — mat. 900 — Período base: 13-11-50 a 12-11-56 — Período da licença: 1-8 a 31-10-56. — (Proc. 7.102.895-56).

DESPACHOS DO DIRETOR

Djalma Damasceno Coelho — (Processo 7.103.288-56). — Indeferido. O requerente não apura o tempo de serviço exigido por lei.

Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — (Proc. 7.102.262-56). — Autorizo o adiantamento a ser entregue ao Oficial Administrativo Leda Soares, mat. 2.477 e autorizo a despesa de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) por conta da verba DER-14 — Diversos e Eventuais, do Orçamento Vigente.

Cia. Construtora Pederneras S.A. — (Proc. 7.103.003-56).

Ondina Rodrigues da Cruz — (Processo 7.409.912-56).

João Carlos Saboia — (Processo número 7.103.287-56).

Castelo Branco S.A. — (Processo n. 7.102.731-56).

Onofre Luis Trajano — (Processo n. 7.103.127-56). — Deferidos.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Manuel Rozendo dos Santos — (Processo 7.103.196-56). — Abono as faltas dos dias 7 e 15 de maio de 1956.

João Antônio dos Santos — (Processo n. 7.103.290-56). — Compareça.

Manuel José Vieira — (Processo n. 7.103.334-56). — Deferido, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 20,00.

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2-ER

Transferindo, por conveniência de serviço, o Artífice — Raimundo de Sousa, mat. 3.163 — da GR-6 para a GR-4.

Penalidade:

Pela portaria 42-S de 24-7-56, o Senhor Engenheiro Chefe do 2-ER, re-

solve suspender por 3 (três) dias. o Trabalhador — mat. 1.218 — Jaci Gomes dos Santos, por indisciplina, a partir da data da publicação.

Retificação do Diário Oficial do dia 14 de julho de 1956 — fls. 6.101-2

Repreensão:

Portaria 1-R de 4-7-56 — Onde se lê — Antonio Francisco da Silva — Leia-se — Antonio Fausto da Silva. (Processo n. 7.303.372-55).

DESPACHO DO CHEFE DO 5-ER

J. Torquato & Cia. Ltda. — (Processo 7.103.264-56). — Aguardar a solução da concorrência.

Conselho Rodoviário do Distrito Federal

Resumo da ata da 118.ª sessão do 2.º período

Em 12 de julho de 1956

1. — Aos doze dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e seis, às dez horas, na Sala de Reuniões do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, à Praça Pio X, n. 54 7.º pavimento, compareceram os Senhores Conselheiros Eng. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente; Engenheiro Tito Lívio de Sant'Ana, Vice-Presidente; Eng. Luís Onofre Pinheiro Guedes, Secretário; Eng. Osmany Coelho e Silva, Eng. Lafayette Francisco Bonifácio de Andrade, Engenheiro Ary Koerner de Assis, e Engenheiro Adolfo Almeida de Aguiar, Diretor do DER-DF.

Ausente por motivo justificado o Sr. Conselheiro Gabriel Costa Carvalho.

2. — E' lida, discutida e aprovada a Ata da 117.ª Sessão do 2.º Período.

3. — No Expediente são recebidos os ofícios 1.680-56, do Sr. Secretário Geral de Finanças da PDF 352-56 do Sr. Presidente em exercício do CRN. O Sr. Presidente determina a transcrição em Ata dos referidos ofícios.

4. — Na ordem do dia, não há processos a relatar.

5. — Nas comunicações o Sr. Presidente solicita a atenção dos Senhores Conselheiros, para a Resolução n. 2, do Sr. Diretor do DER-DF, publicada no Diário Oficial, Seção II, página 5.592, de 29 de junho próximo passado. Trata-se observa, após fazer a leitura do ato, da abertura do crédito especial de Cr\$ 1.553.360,00 destinado a obras do viaduto Ana Nery com a anulação de igual importância da dotação 1.0.301 do orçamento do corrente ano, do Fundo Rodoviário Nacional. A deliberação como se ressalta, foi autorizada pelo Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal. Nada obstante acentua o Sr. Presidente, não resultou de processamento regular. E a respeito desenvolva comentários.

O Sr. Presidente reitera junto ao Sr. Conselheiro Adolfo Almeida de Aguiar, Diretor do DER-DF, o pedido de remessa dos balancetes mensais do DER-DF e cujo exame pelo CR-DF é exigência legal.

O Sr. Conselheiro Adolfo Almeida de Aguiar, consulta o CR-DF, sobre a possibilidade de ser aproveitada, dotação do FRN.

O Sr. Presidente diz que se congratula com o Sr. Conselheiro Diretor do DER-DF, pela consulta ao CR-DF, quanto às modificações a fazer no orçamento. O fato é de caráter significativo, porque representa nova orientação mais acertada e mais conforme com a lei do que a adotada nas Resoluções 1 e 2, de maio e junho

de 1956, publicadas respectivamente Diário Oficial de 9-5 e 29-6-56.

O Sr. Presidente comunica que a próxima sessão será realizada em 16-7, de 1956 às 10,00 horas.

Eé encerrada à Sessão às 12,15 horas. — Eng. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente. — Eng. Luís Onofre Pinheiro Guedes, Secretário. Aprovada em sessão de 16 de julho de 1956. — Eng. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente.

Resumo da A' da 117.ª Sessão do 2.º Período

Em 5 de julho de 1956

1. — Aos cinco dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e seis, às dez horas, na Sala de Reuniões do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, à Praça Pio X, n. 54, 7.º pavimento, compareceram os Senhores Conselheiros Eng. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente; Eng. Tito Lívio de Sant'Ana, Vice-Presidente; Eng. Luís Onofre Pinheiro Guedes, Secretário; Bacharel Gabriel Costa Carvalho, Eng. Ary Koerner de Assis, Eng. Osmany Coelho e Silva, Eng. Lafayette Francisco Bonifácio de Andrade e Eng. Adolfo Almeida Aguiar, Diretor do DER-DF.

2. E' lida, discutida e aprovada a Ata da 116.ª Sessão do 2.º Período.

3. — No expediente são recebidos o processo 7.102.894-56 — Trêvo do Bonsucesso, e Exemplar n. 194 da revista "Rodovia".

Após a leitura do expediente retiram-se os Srs. Conselheiros Gabriel Costa Carvalho e Osmany Coelho e Silva.

4. — Na ordem do dia, o Sr. Conselheiro Lafayette Francisco Bonifácio de Andrade lê seu parecer referente ao processo 7.102.895-56 — Trêvo do Bonsucesso, concluindo nos seguintes termos:

Há dotação, no orçamento para o presente exercício, para continuação das obras do "Trêvo do Bonsucesso" mas esta dotação é de Cr\$ 10.000.000,00 — Verba 712 — 347,3 e o orçamento vai a Cr\$ 11.365.115,00.

Convém por esse motivo que o DER, esclareça a verba porque correrá o excedente a dotação citada. Nesse sentido é o meu parecer.

O Sr. Conselheiro Adolfo Almeida de Aguiar, esclarece que pelo vulto da obra, sua execução se estenderá além do exercício vigente devendo o excedente da dotação existente de Cr\$ 10.000.000,00 ser pago por dotação a prever no exercício vindouro, conforme a praxe adotada na Administração Municipal.

Em discussão o Sr. Conselheiro Luís Onofre Pinheiro Guedes propõe se adotar o parecer do Sr. Conselheiro Relator e considerando a informação prestada na Sessão pelo Sr. Diretor do DER-DF, de que as obras se estenderão por prazo superior ao corrente exercício e que se houver preço superior à dotação prevista na verba 712, o excedente que se verificar poderá ser pago por dotação a prever no futuro exercício, manifeste o CR. DF, sua opinião favorável à realização das obras programadas para pavimentação das pistas de avesso ao Trêvo de Bonsucesso, orçadas em Cr\$ 11.365.115,00 correndo as despesas no vigente exercício pela dotação 712 347,3 até o montante de Cr\$ 10.000.000,00.

Atendendo as informações prestadas pelo Sr. Diretor do DER-DF, o Senhor Presidente põe em discussão a

proposta apresentada pelo Sr. Conselheiro Luís Onofre Pinheiro Guedes.

E' aprovada a proposição.

O Sr. Conselheiro Luis Mendes Ribeiro Gonçalves, lê seu parecer referente ao processo 7.310.723 55 — Ponte na Estrada do Rio Grande concluindo nos seguintes termos:

"Informa o DER-DF, que a execução de tal obra será feita em concorrência dentro em breve.

Assim não resta ao CR-DF, senão dar-se por cientificado da comunicação E' como penso.

Resolvido a demora na apresentação deste parecer, pelo motivo, antes apontado, ou seja a necessidade de colher leamentos indispensáveis a desfazer a dúvida.

E' aprovado.

5. — Nas comunicações o Sr. Presidente determina que a próxima Sessão será realizada quinta-feira, dia 12-7-56, às 10,00 horas.

E' encerrada à Sessão às 12,30 horas. Eng. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente. — Eng. Luís Onofre Pinheiro Guedes, Secretário.

Aprovada em Sessão de 12 de julho de 1956. — Eng. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente. — Belkis Netto Machado Galvão do Rio Apa, Chefe da Secretaria do CR-DF Mat. DER-80.

RESUMO DA ATA DA 116.ª SESSÃO DO 2.º PERÍODO:

Em 2 de julho de 1956

1. — Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e seis, às dez horas, na Sala de Reuniões do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, à Praça Pio X, n. 54 7.º pavimento, compareceram os Senhores Conselheiros Engenheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente; Engenheiro Tito Lívio de Sant'Ana, Vice-Presidente; Engenheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Secretário; Engenheiro Ary Koerner de Assis, Engenheiro Osmany Coelho e Silva, Bacharel Gabriel Costa Carvalho e Engenheiro Adolfo Almeida de Aguiar — Diretor do DER-DF.

2. — E' lida, discutida e aprovada a Ata da 115.ª Sessão do 2.º Período.

3. — No expediente é recebido o ofício n.º 1.866 de 25 de junho de 1956, do Sr. Presidente do Clube Militar o que é transcrito em Ata.

O Sr. Presidente comunica que em 28-6-56, recebeu uma carta do Coronel Dakno Bentes Monteiro e que por essa razão, expedira na mesma data o ofício n.º 76 do Clube Militar, sobre a renúncia do Sr. Conselheiro e o ofício são transcritos em Ata.

Diz o Sr. Presidente que naquele ofício traduzira o pensamento de todo o Conselho a respeito do companheiro que se afasta, por motivos de ordem pessoal, quanto à renovação dos quadros dirigentes do Clube Militar, grande pesar por todos os membros sendo recebido essa decisão, com do Conselho.

A manifestação do Sr. Presidente é apoiada por todos os Senhores Conselheiros que expressam sua admiração para com o companheiro de que se afasta.

4. — Na ordem do dia, o Senhor Conselheiro Tito Lívio de Sant'Ana, concluiu a leitura de seu parecer referente ao Relatório do DER-DF, atinente a 1955. Os Senhores Conselheiros Luiz Carvalho, têm considerações sobre mesma questão das desapropriações.

As conclusões do parecer foram aprovadas.

5. — Nas comunicações o Senhor Presidente e os Senhores Conselheiros felicitam o Sr. Conselheiro Lafayette Francisco Bonifácio de Andrade, pelo transcurso de seu aniversário.

O Sr. Conselheiro Lafayette Francisco de Andrade, agradece as mani-

festações de amizade de seus companheiros do CR-DF.

O Sr. Constituinte Luiz Onofre Pinheiro Guedes, como membro da Comissão de Prorrogativas sugere seja concedida o DER-DF, sobre os motivos que levaram a não serem realizadas as concorrências para as obras indicadas no 2.º trimestre do exercício, sendo no total de Cr\$ 67.000.000,00 pela verba 712 onde se foi programada a concorrência de porte sobre o Rio Grande orçada em cerca de Cr\$ 1.200.000,00 e no total de Cr\$ 38.800.000,00 pela verba do FRN.

O Sr. Presidente comunica que a próxima sessão será realizada quinta-feira, dia 5 de julho às 10,00 horas.

Encerrada a Sessão às 12,00 horas. Engenheiros:

Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente. — Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Secretário. — Aprovado em sessão de 5 de julho de 1956. — Engenheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente. — Belkiss Netto Machado Galvão do Rio Apa, Chefe da Secretaria do CR-DF. — matrícula n.º DER-80.

Departamento de Urbanismo Serviço de Correspondência

EXPEDIENTE DE 24 DE
JULHO DE 1956

BOLETIM N.º 6
Licença-prêmio

Alteração da Escola de Licença-Prêmio do D.U.R., de acordo com o § 2.º do Art. 8.º do Decreto número 19.150, de 23-10-50, para inclusão do serventário abaixo, em face do que consta do processo número

7.800.101-56 (DUR) — Egidio de Souza Anselmo — matrícula número 14.251 — Servente classe G (QP) — Período que serviu de base: 2-12-41 a 29-11-51 — prazo da licença: 6 meses — período da licença: 1-8-56 a 27-1-57.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1956. — João do Rego Medeiros Júnior, Of. adm., cl. K — matr. número 73.705.

Visto: Eida Moreira, Chefe do 2-UR. — matr. 4.116.

Fôlha de gratificação por serviços extraordinários prestados pelos serventários deste Departamento, durante o mês de junho do corrente ano, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado em 21 de julho de 1956, no processo número 7.800.097-56. (DUR).

Milton Ernesto Caldeira	250
João do Rego Medeiros Júnior	500,00
Hermínio José Thomaz	250,00
Demerval da Silva Reis	250,00
Dirceu da Silva Ferreira	250,00
Julia Maria Monteiro de Barros	250,00
Sebastião do Nascimento	250,00
Egidio de Souza Anselmo	250,00
Antonio de Paula	250,00
Pedro de Almeida	250,00
João Paulo de Freitas	250,00
Total	3.000,00

Importa a presente fôlha em Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1956. — João do Rego Medeiros Júnior, Of. Adm., classe K — matrícula n.º 73.705. — Visto: Eida Moreira, Chefe do 2.º UR — Matrícula n.º 4.116.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 138
Dia 27-7-56

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Remoções:

Portaria n.º 342. — Do Departamento de Abastecimento, para o Departamento de Agricultura, o Auxiliar de Escritório, ref. E, matrícula número 61.345 — Sebastião Cesário de Oliveira.

Portaria n.º 346. — Do Serviço de Administração, para o Departamento de Abastecimento, (Núcleo 5.181), o Escriturário, classe G, matrícula número 46.687 — Adilêa Guimarães Varzim de Castro.

Portaria n.º 347. — Do Serviço Florestal, para o Departamento de Agricultura, o Trabalhador de Jardim, ref. D, matr. n.º 77.504 — Vitor José Rufino.

Portaria n.º 349. — Do Serviço de Administração, para o Departamento de Veterinária, o Escriturário, cl. I, matr. n.º 45.200 — Adail Soares

Designação:

Portaria n.º 345. — Para ter exercício no Departamento de Veterinária, o Veterinário, classe M, matrícula n.º 53.159 — Francisco Beltrão Martins.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Processo:

N.º 1.016.511-56 — Jaime Machado de Mendonça, matrícula número 49.530 — Licença-prêmio, deferida pelo prazo de 6 meses e com base no decênio de 9 de fevereiro de 1946 a 6 de fevereiro de 1956. Aprovo a escala de 1 de setembro de 1956 a 28 de fevereiro de 1957, proposta pelo D.V.T.

Retificação

No Diário Oficial, de 25 de julho de 1956, fls. ns. 6.443 — Seção II — Processo n.º 1.018.309-56:

Onde se lê: Aprovo a escala de 6 de agosto de 1957, proposta pelo D.A.B. — Leia-se: Aprovo a escala de 6 de agosto a 5 de novembro de 1957, proposta pelo D.A.B.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

BOLETIM N.º 159

De 26 de julho de 1956

ATOS DO SUPERINTENDENTE

II — Designação:

Designando os Senhores José Hesch, Chefe do 9-MS, Edgar Valdetaro

Chefe do 10-MS, e Roberval de Almeida da Costa, Chefe do 13-MS, para em comissão e sob a presidência do primeiro dar parecer técnico sobre as propostas apresentadas no que se refere o processo 1.016-56. (Portaria n.º 196 de 26 de julho de 1956).

Designando os Senhores Joel da Silva, Chefe do 2MS, José Hesch, Chefe do 9-MS e Léon Gambeta Peixoto, Chefe do 12MS, para em comissão e sob a presidência do primeiro emitirem parecer técnico sobre a proposta de que trata o processo 11.015-56 — STP (Portaria n.º 197 de 26 de julho de 1956).

III — Comparecimento:

nal no dia 2 de Agosto próximo futuro às 13 horas, o servidor Alciani Soares da Décima Terceira Vara Criminal.

Deverá comparecer ao Juízo de Direres Ferreira, Auxiliar de Escritório, lotado no núcleo 4.962 a fim de ser sumariado no processo crime a que responde, juntamente com Valter Guilherme Piquet de Alcantara, nas penas do artigo 129, do Código Penal.

O Servidor em apreço antes deverá comparecer ao IMS para fins de expediente de apresentação.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO DIRETOR — (DMS)

IV — Remoção:

Renovando do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Educação e Cultura (5MS), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Administração (3MS), o Artífice referência E — Carlos da Silva, matrícula número 64.373 (Portaria n.º 308-DMS de 25 de julho de 1956).

BOLETIM N.º 160.

De 27 de julho de 1956

ATOS DO SUPERINTENDENTE

I — Elogio:

Prefeitura do Distrito Federal — Secretaria Geral de Educação e Cultura, Departamento de Educação Primária, Ofício 50 da Senhora Chefe do 26.º D.E. Distrito Federal, 11 de julho de 1956, núcleo 343. — Avenida Cesário de Melo, 1.123 — Campo Grande (Processo 3.005.965-56 — DEP).

Senhora Diretora:

Solicito-vos seja encaminhado ao Senhor Superintendente de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, o presente ofício, no sentido de ser consignado em boletim elogios aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista serviços prestados pelos mesmos, durante o primeiro período do corrente ano, demonstrado zelo e boa vontade no atendimento a esta Chefia: Chefe de garagem — Altair Antônio da Silva, matrícula n.º 20.782 — Motorista Itamar Ferreira Braga, matrícula 77.013 — Manoel Rangel, matrícula 31.599 — Dário de Oliveira Brum, matrícula 71.644, todos com exercício no núcleo 5.971. (Assinado Maria de Castro Menezes, Chefe do 26.º Distrito Educacional — Matrícula 13.086).

II — Remoção:

cl.º 4.978) para o Departamento de Remoção do Departamento de Orientação e Controle — (4-OC — Nú. Manutenção e Suprimento o Auxiliar de Escritório, referência G — Walter Cardoso de Paiva, matrícula 74.825. (Portaria n.º 198 de 26 de julho de 1956).

III — Retificação de Boletins:

Onde se lê: Boletim n.º 156 Fls. 519 e 520 — Leia-se Fls 521 e 522.

IV — Designação de Auxiliar de Encarregado de núcleo:

Designando para exercer as funções de Auxiliar de Encarregado do Núcleo 9.960 (9MS-GR-17), o Mecânico de Veículo Automóvel classe H — Martinho da Silva Rocha, matrícula número 30.141; para exercer as funções de auxiliar de Encarregado do Núcleo número 5.964 (12MS), o Motorista classe J — Elisio Ragetele matrícula 2.151 e para exercer as funções de Auxiliar de Encarregado do Núcleo 4.974 (9MS) o Mecânico de Veículo Automóvel classe G — Jacy Apolinário da Silva, matrícula 56.277. (Portarias 309.310/311 — DMS de 25 de julho de 1956, respectivamente).

ATOS DO CHEFE DO 8MS

VI — Designação de Responsável por garage:

Designando o Motorista classe J — Vitor Marassi, matrícula 2.156, para responder pela GR-4, núcleo 4.967, em substituição ao atual encarregado o Motorista classe J — João Machado Soares, matrícula 9.811, que entrará em gozo de férias no período de 1 a 30 de agosto de 1956.

IIIV — Remoção:

Removendo da GR-12 núcleo 7.960, para a GR-14, núcleo 7.961, o Auxiliar de Motorista, referência D — Adail da Silva, matrícula 58.133.

ATOS DO CHEFE DO 9MS

XIV — Remoção:

Removo da GR-10 para o 9MS núcleo 4.971, o Encarregado de Garage classe M — Carlos da Rocha Gomes matrícula 28.841; da GR-16 para a GR 10, o o Auxiliar de Encarregado de Garage classe K — Salvador Gentil matrícula 8.482; da GR-22 para a GR 2, o Mecânico de Veículo Automóvel Classe I — Manoel Cavalcanti, matrícula 28.477.

XV — Antecipação de Férias:

Antecipo as férias do Mecânico de Veículo Automóvel classe F — Everaldo Augusto Cespe, matrícula número 56.255, do período de 1 a 20 de setembro de 1956 para o período de 1

XVI — Transferência de Férias:

Transfiro as férias do Motorista classe G — Mario Hissa, matrícula 5.669, do período de 1 a 25 de agosto de 1956 para o período de 1 a 25 de setembro de 1956.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ATA DA 502.ª SESSÃO ORDINÁRIA

As treze e meia horas do dia nove de julho de mil novecentos e cinqüenta e seis, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais, sob a presidência do senhor Vasco Borges de Araújo, presentes os Senhores Conselheiros: Waldemar Freire de Mesquita, Oswaldo Romero, Lauro Vasconcellos, Henrique Biasino e Alberto Wool Teixeira, bem como o representante da Fazenda, senhor Joaquim Martins (pai) Ferreira. Foi lida e aprovada a

ata da sessão anterior e eita a distribuição dos seguintes recursos: Recurso número 2.955 — ao Conselheiro Lauro Vasconcellos; Recurso número 2.201 — ao Conselheiro Alberto Wool Teixeira; Recurso número 2.667 — ao Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo; Recurso número 2.736 — ao Conselheiro Ernesto Di Rago; Recurso número 2.093 — ao Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita; Recurso número 2.707 — ao Conselheiro Oswaldo Romero; Recurso número 7.757

— ao Conselheiro Henrique Biasino. Do expediente correto o processo número 1.000.334-56 — originado pelo ofício n.º 6-56. C. Conselheiro, com a resposta, e nome do senhor Prefeito, de não ser possível alojar o Conselho no novo prédio da Prefeitura, sito a Erasmo Braga, 118, por ki se encontrarem todos os pavimentos, uns ocupados e outros em ocupação. Possando a Ordem do Dia, o Conselho examinou e julgou a seguinte matéria: Processo 2.387 — Processo 4.324.102-54 — Recorrente: Casa da Borracha S. A. — Recorrido: Diretor do Departamento de Tributos Diversos — Relator: Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Por unanimidade, foi dado provimento ao recurso, para que se proceda de acordo com o laudo da Comissão de Correição. Ausentes os Conselheiros Juvenal da Silva Azevedo e Ernesto Di Rago. Compareceram, a esta altura dos trabalhos, os Conselheiros Juvenal da Silva Azevedo e Ernesto Di Rago. Recurso número 2.010 — Processo 4.321.645-55 — Recorrentes: Rodolpho Araújo Fumo e Maria Helena de Freitas Araújo — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Relator: Conselheiro Henrique Biasino. Recurso de pauta para atender a diligências formuladas pelo Conselheiro Oswaldo Romero e pelo Relator. Recurso número 2.679 — Processo 4.627.611-55 — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Recorrido: Rodolpho Araújo Fumo e Maria Helena de Freitas Araújo — Relator: Conselheiro Henrique Biasino. Recurso de pauta para atender a diligências formuladas pelo Conselheiro Oswaldo Romero e pelo Relator. Recurso número 2.651 — Processo 4.519.595-55 — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Recorrido: Antonio Teixeira Lima dos Santos — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso "ex-officio". Pedido de Reconsideração número 258 — Processo 4.935.496-53 — Requerente: Raphael Antonio Lucic e Cia. Ltda. — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Por maioria, foi indeferido o pedido. Vencido o Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Recurso número 2.701 — Processo 4.516.544-55 — Recorrente: Companhia Federal de Imóveis e Construções — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por unanimidade, foi dado provimento ao recurso, para determinar a cobrança do imposto sobre o valor declarado por ser superior ao das obras a data da escritura. Pedido de Reconsideração número 306 — Processo número 4.614.899-53 — Requerente: A Fazenda do Distrito Federal — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Interessado: Ulisses da Silva Costa — Relator: Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Por maioria, foi deferido o pedido. Vencido o Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Ausentou-se, a essa altura dos trabalhos, o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. Recurso número 2.023 — Processo 4.510.676-53 — Recorrente: Roverio Pokgio e outros — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Relator: Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Por unanimidade, foi dado provimento ao recurso. Ausente o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. Recurso número 2.390 — Processo 4.515.401-54 — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Recorrida: Olívia Ferreira Lopes — Relator: Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso "ex-officio". Ausente o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. Foi adiado por uma sessão, por ter pedido vista o Conselheiro

Ernesto Di Rago, o julgamento do recurso número 2.522. Usou da palavra, pela Fazenda, o seu representante, senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. Assessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos, tendo antes o senhor Presidente anunciado a pauta de sessão seguinte. Eu, Imar Carvalho do Amaral, Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, lavrei a presente ata que, depois de datilografada, assino. — *Imar Carvalho do Amaral.*

Aprovada em sessão de hoje. Em 12 de julho de 1956. — *Vasco Borges de Araujo.*

ATA DA 77.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

As treze e meia horas do dia seis de julho de mil novecentos e cinquenta e seis, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais, sob a presidência do senhor Vasco Borges de Araujo, presentes os senhores Conselheiros: Ernesto Di Rago, Oswaldo Romero, Juvenal da Silva Azevedo, Lauro Vasconcellos, Henrique Biasino e Alberto Woolf Teixeira, bem como o representante da Fazenda senhor Almir Tavares. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e feita a distribuição dos seguintes processos: Pedido de Reconsideração número 318 — ao Conselheiro Henrique Biasino; Recurso número 1.298 — ao Conselheiro Oswaldo Romero; Recurso número 2.165 — ao Conselheiro Ernesto Di Rago; Recurso número 2.355 — ao Conselheiro Lauro Vasconcellos; Recurso número 2.661 — ao Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita; Recurso número 2.748 — ao Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. Passando à Ordem do Dia o Conselho examinou e julgou a seguinte matéria: Recurso número 1.212 — Processo 4.933.764-53 — Recorrente: Isaac Sandomierski — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por maioria, foi dado provimento, em parte, ao recurso, para deduzir do cálculo do imposto a parcela correspondente ao imposto de consumo, além das importâncias consignadas nas notas. Vencidos os Conselheiros: Relator que deduzia apenas o correspondente ao imposto de consumo e Oswaldo Romero que negava provimento. Ausente o Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Designado para redigir o voto vencedor o Conselheiro Ernesto Di Rago. Recurso número 2.415 — Processo 4.631.334 de 1954 — Recorrente: Companhia Expresso Federal — Recorrido: Diretor do Departamento de Tributos Diversos — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Acolhendo proposta do Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, resolveu o Conselho converter o julgamento em diligência para que sejam fornecidas informações pelo Departamento da Renda Imobiliária. Ausente o Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Recurso número 2.325 — Processo 4.504.443 de 1955 — Recorrente: Antônio Negem Misquey — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por unanimidade, foi dado provimento ao recurso. Ausente o Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Tendo se ausentado temporariamente da sessão, não tomou parte no julgamento o Conselheiro Ernesto Di Rago. Recurso número 2.644 — Processo 4.629.825-55 — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento da Renda Imobiliária — Recorridos: Alfredo Kempff Fluzza Guimarães e outros — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso "ex-officio". Ausente o Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Recurso número 2.628 — Processo 4.520.657-54 — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Recorrido: José Maria Paixão — Re-

lator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso "ex-officio". Ausente o Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Recurso número 2.646 — Processo 4.640.056-55 — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento da Renda Imobiliária — Recorrido: Godofredo Barbosa Lage Moretz Sohn — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso "ex-officio". Ausente o Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Recurso número 1.750 — Processo 4.505.250-51 — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Recorrido: Walter Israel Torem — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso "ex-officio". Ausente o Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Recurso número 1.976 — Processo 4.957.662-54 — Re-

corrente: Café Jurua Ltda. — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Henrique Biasino. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso. Ausente o Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Foi adiado por duas sessões, por ter pedido vista o Conselheiro Oswaldo Romero, o julgamento do Recurso número 2.534. Usou da palavra, pela Fazenda, em todos os recursos, o seu representante, senhor Almir Tavares. A sessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos, tendo antes o senhor Presidente anunciado a pauta da sessão seguinte. Eu, Imar Carvalho do Amaral, Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, lavrei a presente ata que, depois de datilografada, assino. — *Imar Carvalho do Amaral.*

Aprovada em sessão de hoje. Em 9 de julho de 1956. — *Vasco Borges de Araujo.*

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 27 de julho de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Relação n.º 41:

N. 313.548-56 — Raul Antônio do Rêgo. — Deferido.
N. 319.734-54 — Judite Gomes Carneiro. — Prossiga-se.
N. 319.466-56 — Clube Municipal. — Autorizo o pagamento, mediante empenho prévio da despesa.
N. 304.023-55 — João Mendonça de Barros. — Como parece ao M-4.
N. 318.583-56 — João Nunes Castelo. — Promova o necessário expediente para empréstimo do código 21, querendo.
N. 7.512.677-56 — Montepio dos Empregados Municipais. — Arquite-se.
N. 318.028-56 — Osvaldo d'Ávila Furtado. — Sim, nos mrtões do parecer do Chefe do M-16.

Expediente de 28 de julho de 1956

DESPACHOS DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS.

N. 317.477-56 — Herundino Maria Medeiros de Sá. — Compareça as pensionistas Odalécia e dona Rosa.

N. 318.262-56 — Pedro Ribeiro Salas. — Compareçam os pensionistas Shirley e Melmil.

N. 318.365-56 — Francisco Jorge. — Compareça a viúva, munida do título de pensionista e acompanhada de Hilda.

N. 318.742-56 — Francisco Caruso. — Compareça as pensionistas Darcília e Diva.

N. 311.669-56 — Tibúrcio dos Reis Carvalho. — Traga a certidão de óbito da primeira esposa do ex-contribuinte.

N. 317.465-56 — Antônio Augusto dos Santos. — Compareçam os pensionistas Mário, Cecília e Antônio.

N. 318.705-56 — Orlando Antônio de Moraes.

N. 318.905-56 — Adelia de Sousa Alexandrina.

N. 315.621-56 — Tertuliano Barbosa.

N. 316.758-56 — Crispiniano Vitor.

N. 314.209-56 — Evani Cardoso Garcia de Freitas. — Compareça urgente.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura e o Sr. Hugo de Freitas Rocha, Diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino Escola Nossa Senhora Auxiliadora, situada na Rua do Cajá n.º 110 — Penha, para matrícula de 244 (duzentos e quarenta e quatro) menores excedentes das escolas públicas primárias, à razão de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais por vaga preenchida.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no gabinete do Secretário Geral de Educação e Cultura, presentes, de um lado o Sr. Benjamin Almatriculado, na forma da Resolução de Cultura e do outro, o Sr. Hugo de Freitas Rocha, Diretor responsável ensino Escola Nossa Senhora Auxiliadora, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Aristides An-

tonio Ferreira Júnior, oficial administrativo, classe K, matrícula número 38.983, designado para lavrar este termo, foi convencionado o contrato de 244 (duzentos e quarenta e quatro) vagas para matrícula de 244 (duzentos e quarenta e quatro) alunos excedentes das escolas públicas primárias no estabelecimento mencionado situado na rua do Cajá n.º 110 — Penha — mediante as seguintes cláusulas:

Primeira O estabelecimento contratante que se acha devidamente registrado no Departamento de Educação de Primária, obriga-se a ministrar instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura, nos moldes da aprovada para as escolas públicas primárias do Distrito Federal, em obediência aos regulamentos e determinações baixados pela Secretaria Geral de Educação e Cultura sobre o assunto.

Segunda A mensalidade será de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por aluno matriculado, na forma da Resolução n.º 6 de 10 de fevereiro de 1956.

Terceira O pagamento será feito mensalmente, fazendo o cálculo pelas vagas preenchidas com validade a partir de 16 de março a 31 de dezembro do corrente ano.

Quarta A despesa decorrente do presente contrato, na importância de Cr\$ 232.170,90 (duzentos e trinta e

dois mil cento e setenta cruzeiros e noventa centavos), foi devidamente empenhada na Verba 400-SGE-Código 349.2 — para matrícula de crianças excedentes das escolas primárias da Municipalidade, do orçamento vigente.

Quinta A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Sexta O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Sétima O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas Instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas.

E por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Excmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal exarada em 19-1-56 no ofício n.º 11-DEP. de 9-1-56, protocolado sob n.º 3.000.383-56, sendo igualmente dispensada a concorrência por despacho do Sr. Prefeito exarado no citado ofício, tendo sido o presente termo, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim Aristides Antonio Ferreira Júnior, oficial administrativo, classe K, matrícula n.º 38.983, que o escrevi.

A taxa de expediente, na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) foi paga pela guia n.º 1.200.730, de 28-6-56 em 18-7-56 e mais a multa de Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros).

Distrito Federal, em 19 de julho de 1956. — Benjamin Albagli — Hugo de Freitas Rocha. — Testemunhas: Julio Firmino Silva Ramos — George Baumgart — Aristides Antonio Ferreira Júnior.

Sector "B", do E.S.A. em 25 de julho de 1956.

Copiei fielmente: Edda Werneck Martins, matr. 73.693. — Confere: Ophelia Reis D. Alonso, Of. adm., classe N, matr. 3.431. — Visto: Péricles Martins, Chefe do E.S.A., matrícula n.º 3.408.

(N.º 23.388 — 28-7-56 — Cr\$ 357,00).

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura, e o Sr. Jarbas Gonçalves Ferreira Diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino Escola Coelho Neto — situada na Rua Gajurana n.º 7 — Coelho Neto — para matrícula de 258 (duzentos e cinquenta e oito) menores excedentes das escolas públicas primárias, à razão de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais por vaga preenchida.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no gabinete do Secretário Geral de Educação e Cultura, presentes, de um lado, o Sr. Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura, e, do outro, o Senhor Jarbas Gonçalves Ferreira, Diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino Escola Coelho Neto — perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Diva Segurado de Sousa Gomes, oficial administrativo, classe O, matrícula 16.635, designado para lavrar este termo, foi convenção o contrato de 258 (duzentos e cinquenta e oito) vagas para matrícula de 258 (duzentos e cinquenta e oito) alunos excedentes das escolas públicas primárias no estabelecimento mencionado, situado na Rua Gajurana n.º 7 — Coelho Neto — mediante as seguintes cláusulas:

Primeira O estabelecimento contratante, que se acha devidamente registrado no Departamento de Educação Primária, obriga-se a ministrar instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura, nos moldes de aprovação para as escolas públicas primárias do Distrito Federal, em obediência aos regulamen-

tos e determinações baixados pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, sobre o assunto.

Segunda A mensalidade será de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por aluno matriculado, na forma da Resolução n.º 6, de 10 de fevereiro de 1956.

Terceira O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, com validade a partir de 16 de março a 31 de dezembro de 1956.

Quarta A despesa decorrente do presente contrato, na importância de Cr\$ 245.492,20 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e vinte centavos), foi devidamente empenhada na verba 400 — SGE — Código 3.492 — para matrícula de crianças excedentes das escolas primárias da Municipalidade, do orçamento vigente.

Quinta A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Sexta O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Sétima O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas Instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas.

E por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Excmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada em 1-9 de janeiro de 1956, no ofício n.º 11-DEP., de 9-1-56, protocolado sob o número 3.000.383-56, sendo igualmente dispensada a concorrência por despacho do Sr. Prefeito, exarado no citado ofício, tendo sido o presente termo, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Diva Segurado de Sousa Gomes, oficial administrativo, classe O, matrícula n.º 16.635, que o escrevi.

A taxa de expediente na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), foi paga pela guia n.º 1.200.677, de 25-6-56, nessa data.

Distrito Federal, em 23 de julho de 1956. — Benjamin Albagli — Jarbas Gonçalves Ferreira. — Testemunhas: George Baumgart — Adelia da Silva Gonçalves — Diva Segurado de Sousa Gomes.

Sector "B", do E.S.A., em 25 de julho de 1956. — Copiei fielmente: Gloria Reis de Oliveira, matr. número 58.527. — Confere: Ophelia Reis Dominguez Alonso, Of. adm., classe N — matr. 4.431. — Visto: Péricles Martins, Chefe do ESA — matr. 3.408.

(N.º 23.391 — 28-7-56 — Cr\$ 306,00).

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura, e a Sra. Ormenzinda Martins Reis, diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino Escola São José, situado na Rua Eugênio Paiva, número 111, Senador Camará, para matrícula de 80 menores excedentes das escolas públicas primárias, à razão de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais por vaga preenchida.

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de 1956, no gabinete do Secretário Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado o Sr. Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura, e do outro a Sra. Ormenzinda Martins Reis, diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino Escola São José, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Luiza Brito de Menezes, oficial administrativo clas-

se "J", matrícula n.º 2.979, designada para lavrar este termo, foi convenção o contrato de 80 vagas para matrícula de 80 alunos excedentes das escolas públicas primárias no estabelecimento mencionado, situado à Rua Eugênio Paiva, 111 — Senador Camará, mediante as seguintes cláusulas.

Primeira — O estabelecimento contratante, que se acha devidamente registrado no Departamento de Educação Primária, obriga-se a ministrar instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura, nos moldes da aprovação para as escolas públicas primárias do Distrito Federal, em obediência aos regulamentos e determinações baixadas pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, sobre o assunto.

Segunda — A mensalidade será de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por aluno matriculado, na forma da Resolução n.º 6, de 10 de fevereiro de 1956.

Terceira — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, com validade a partir de 16 de março a 31 de dezembro de 1956.

Quarta — A despesa decorrente do presente contrato, na importância de Cr\$ 76.121,60 (setenta e seis mil cento e vinte e um cruzeiros e sessenta centavos), foi devidamente empenhada na verba 400-SGE-Código 349.2 — Para matrícula de crianças excedentes das escolas primárias da Municipalidade do orçamento vigente.

Quinta — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro ao presente contrato, pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Sexta — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Sétima — O presente contrato será rescindido nos casos previstos, nas Instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. E por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato de acordo com a autorização do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada em 19-1-1956, no ofício n.º 11-DEP, de 9-1-1956, protocolado sob n.º 3.000.383-56, sendo igualmente dispensada a concorrência por despacho do Sr. Prefeito, exarado no citado ofício, tendo sido o presente termo, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim Luiza Brito de Menezes, oficial administrativo, classe "J", matrícula n.º 2.979, que o escrevi.

A taxa de expediente, na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), foi paga pela guia n.º 12-00701 de 17-6-56.

Distrito Federal, em 14 de julho de 1956. — Benjamin Albagli — Ormenzinda Martins Reis — Testemunhas: Julio Firmino Silva Ramos — Armando Simpício — Luiza Brito de Menezes.

Serviço de Administração Sector "B" do ESA — em 25-7-1956. — Copiei fielmente: — Julio Firmino Silva Ramos — Matr. 79.743. — Confere: — Ophelia Reis Dominguez Alonso. — Of. adm. classe "N" — Matr. 3.431. — Visto: — Péricles Martins, Chefe do ESA — Matrícula 3.408.

(N.º 23.397 — 28-7-56 — Cr\$ 306,00).

Térmo aditivo de ratificação e ratificação ao contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura, e Sra. Alice Santos Moreira, sua Diretora responsável, para o internamento de 170 (cento e setenta) menores, no referido estabelecimento, sito à Rua 24 de Maio n.º 337, nesta Capital.

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado, o Sr. Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura, e, do outro a senhora Alice Santos Moreira, sua Diretora responsável da Escola Moreira — Matriz, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Diva Segurado de Sousa Gomes, Oficial Administrativo, classe O, matrícula número 16.635, foi convenção a ratificação das cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª e 5.ª do referido contrato, respectivamente, pelas cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª, abaixo discriminadas, em cumprimento à diligência do Colendo Tribunal de Contas: Cláusula primeira — O prazo de internamento será da data da efetiva apresentação dos menores ao estabelecimento, isto é, na forma estipulada na cláusula quarta deste termo, até 15 de dezembro do corrente ano. — Cláusula segunda. — A diária a ser paga de Cr\$ 62,50 (sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), por menor internado, conforme forem enviados pelo Setor de Internamento de Menores — Cláusula terceira — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, de acordo com a Carta-Convite — Itens X e XI a seguir transcritos: — "X — O processamento para pagamento das contas será efetuado mensalmente, fazendo-se o cálculo das diárias pelas vagas efetivamente preenchida, salvo o disposto no número seguinte, "in fine"; XI — A comissão Dirigente do S.I.M. obriga-se a completar a lotação que for fixada para cada estabelecimento, até o dia 3 de março de 1956. A partir desta data, qualquer vaga ocorrente será comunicada pelo estabelecimento, por escrito, ao S.I.M., que a preencherá dentro de cinco dias; se não o fizer, esta Prefeitura será responsável pelo pagamento, como se preenchida estivesse a vaga". — Cláusula quarta — A despesa decorrente do presente contrato é de Cr\$ 3.156.375,00 (três milhões cento e cinquenta e seis mil trezentas e setenta e cinco cruzeiros), correspondendo ao internamento de 170 (cento e setenta) alunos, sendo: 61 (sessenta e um) no período de 16 de fevereiro a 15 de dezembro; 27 (vinte e sete), no período de 17 de fevereiro a 15 de dezembro; 5 (cinco) no período de 18 de fevereiro a 15 de dezembro; 3 (três) no período de 20 de fevereiro a 15 de dezembro; 2 (dois) no período de 21 (vinte e um) de fevereiro a 15 de dezembro; 2 (dois) no período de vinte e três de fevereiro a 15 de dezembro; 1 (um) no período de vinte e sete de fevereiro a 15 de dezembro; 1 (um) no período de 1 de março a 15 de dezembro; 1 (um) no período de 2 de março a 15 de dezembro e 66 (sessenta e seis) no período de 3 de março a 15 de dezembro, tendo sido devidamente empenhada na verba 400-SGE — Código 349.1. "Para internação de menores em escolas particulares (a partir de 4 (quatro) anos de idade), inclusive durante o período de férias", no orçamento vigente. — Cláusula quinta — As demais cláusulas constantes do contrato serão mantidas, tendo sido o presente termo aditivo de ratificação e ratificação autorizado pelo Sr. Prefeito, conforme despacho de 25 de junho de 1956, exarado no ofício n.º 1.519-B,

nessa data, protocolado sob o número 3.005.095-56, nesta Secretaria Geral. — Cláusula sexta. — O presente termo aditivo só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. E, por assim se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente termo aditivo que depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Diva Segurado de Sousa Gomes, Oficial Administrativo, classe O, matrícula n. 16.635, que o escrevi. — Distrito Federal, em 28 de julho de 1956. — Benjamin Albagli. — Alice Santos Moreira. — Testemunhas: Adélia da Silva Gonçalves. — Aristides Antonio Ferreira Junior. — Diva Segurado de Sousa Gomes. — Serviço de Administração, em 27 de julho de 1956. — Copiei fielmente: Georgette Baumgart, Datilógrafo classe H, matrícula n. 56.445. — Confere: Ophelia Reis Dominguez Alonso, matrícula número 3.431, Oficial Administrativo, classe N. — Visto: Péricles Martins, pelo Chefe do ESA. — Antonietta Marques Vieira, Chefe de Seção — Q. S., matrícula n. 3.410. (N. 23.458 — 28-7-56 — Cr\$ 357,00).

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura e a Sra. Noêmia Brasilina da Rocha, Diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino — Educandário Santa Catarina — situado na Rua Domingos Fernandes n. 225 — Madureira — para matrícula de 200 (duzentos) menores excedentes das escolas públicas primárias, à razão de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais por vaga preenchida.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no gabinete do Secretário Geral de Educação e Cultura, presentes, de um lado, o Sr. Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura e, do outro, a senhora Noêmia Brasilina da Rocha, Diretora responsável pelo estabelecimento particular de ensino — Educandário Santa Catarina — perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Tereza de Barros Segurado, Oficial Administrativo, classe O, matrícula n. 16, designado para lavrar este termo, foi convenção o contrato de 200 (duzentos) vaga para matrícula de 200 (duzentos) alunos excedentes das escolas públicas primárias no estabelecimento mencionado, situado na Rua Domingos Fernandes n. 225 — Madureira — mediante as seguintes cláusulas: Primeira — O estabelecimento contratante, que se acha devidamente registrado no Departamento de Educação Primária, obriga-se a ministrar instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura nos moldes da aprovada para as escolas públicas primárias do Distrito Federal, em obediência aos regulamentos e determinações baixados pela Secretaria Geral de Educação e Cultura sobre o assunto. — Segunda — A mensalidade será de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), por aluno matriculado, na forma da Resolução n. 6, de 10 de fevereiro de 1956. — Terceira — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, com validade a partir de 16 de março a 31 de dezembro do corrente ano. — Quarta — A despesa decorrente do presente contrato, na importância de Cr\$ 190.304,00 (cento e noventa e quatro mil trezentos e quatro cruzeiros), foi devidamente empenhada na Verba 400 SGE — Código 3492 — "para matrícula de crianças excedentes das escolas primárias da Municipalidade" do orçamento vigente. — Quinta — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura

decorrentes da negação de registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — Sexta — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — Sétima — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas Instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. — E, por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada em 19 de janeiro de 1956 no Ofício n. 11-DEP, de 9 de janeiro de 1955, sendo igualmente dispensada a concorrência por despacho do senhor Prefeito exarado no citado ofício, tendo sido o presente termo, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Tereza de Barros Segurado, Oficial Administrativo, cl. O, matrícula n. 16, que o escrevi. A taxa de expediente, na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), foi paga pela guia n. 1.200.721, de 28 de junho de 1956, na mesma data. — Distrito Federal, 16 de julho de 1956. — Benjamin Albagli. — Noêmia Brasilina da Rocha. — Testemunhas: Julio Firmiano Silva Ramos. — Jovellino Pinheiro. — Tereza de Barros Segurado. — Serviço de Administração, 19 de julho de 1956. — Copiei fielmente: Georgette Baumgart, Datilógrafo, classe H, matrícula n. 56.445. — Confere: Ophelia Reis Dominguez Alonso, matrícula número 3.431, Oficial Administrativo, classe N. — Visto: Péricles Martins, Chefe do ESA, matrícula n. 3.408. (N.º 23.456 — 28-7-56 — Cr\$ 226,40)

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Térmo de transferência por desapropriação dos imóveis sítos na rua Paraíba números 71 e 73, na freguesia do Engenho Velho desta Cidade, que assinam, como outorgantes desapropriados Virgílio Moura da Silva e sua mulher e, como outorgada desapropriante chamada, somente Prefeitura, na forma abaixo:

Aos 20 dias do mês de Julho de 1956, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura presente o doutor Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães, Auditor da mesma Procuradoria, representando a Prefeitura na forma da portaria n.º 619 de 13 de Outubro de 1954, do Exmo. Senhor Prefeito, publicada no Diário Oficial, Seção II, de 15 de Outubro do mesmo ano, compareceram Virgílio Moura da Silva e sua mulher Iracema Mattos Peixoto da Silva, ele português, proprietário, ela de prendas domésticas, brasileira, portadores das carteiras de identidade, respectivamente, números 224.567 — S. R. E. e 1.320.298 — I. F. P., e, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, por eles foi dito: — Primeiro: — que são senhores e legítimos possuidores dos imóveis sítos na rua Paraíba, números 71-73 (galpão) na freguesia do Engenho Velho, desta Capital, compreendendo: 1) Prédio residencial número 71, de um pavimento, com varanda, 3 quartos, 2 salas, cozinha, banheiro e área e porão contendo: salão, 2-WC, 2 chuveiros e 2 depósitos, em regular estado de conservação e segurança em terreno que mede de largura na frente 6,75m, inclusive a meação na parede e um muro divisorio com o prédio número 89 e de comprimento 46,00m, confrontando na frente com o logradouro público (rua Paraíba), no lado direito com o número 69 da mesma rua, de propriedade de Julieta Dias Fulanetto, no

lado esquerdo com o leito da E. F. C. Brasil e nos fundos com o número 110, da rua Teixeira Soares, de propriedade de Cutanio Martins de Almeida; 2) Prédio e galpão industriais, número 73, em terreno, na mesma rua, entre o número 71 e uma faixa de terra que separa do viaduto da E. F. C. do Brasil, medindo o terreno 6,70m, pela citada rua, alargando para os fundos, onde mede 11,20 metros e de frente e fundos, à direita — 48,30m e à esquerda, seguindo linha ligeiramente curva, 54,80m, confrontando com o leito da E. F. C. do Brasil, que o número 71 e a totalidade do terreno, foram adquiridos por compra a Emília Candida Antunes, conforme escritura de 13 de outubro de 1922, transcrita em 25 de Outubro de 1922, às fls. 30 do Livro 3-V, sob o n.º de ordem 18.855, do 3.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital à margem da qual, foi averbada em 18 de março de 1955 a construção do número 73 no terreno entre o número 71 e uma faixa de terra que separa o viaduto da E. F. C. B. os quais estão livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, hipoteca legal ou convencional e fóro; Segunda: — que os imóveis em apreço foram declarados desapropriados pelo Decreto Municipal número 11.592 de 1 de setembro de 1952 e, para os efeitos da desapropriação, foram avaliados pelos engenheiros da P. D. F., na quantia de Cr\$ 1.400.000,00 (um milhão, e quatrocentos mil cruzeiros) conforme laudo número 9.019 de 18 de novembro de 1954, aprovado pelo Senhor Prefeito, com o qual concordaram os outorgantes, por petição de 24 de novembro de 1954; Terceira: — que, na conformidade das cláusulas retro declaradas e, tornando efetiva a desapropriação, por força deste termo e nos melhores termos de direito, cedem e transferem à Prefeitura, os imóveis referidos mediante o pagamento da importância supra mencionada Quarta: — pelo representante da Prefeitura, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito, foi dito que aceitando a obrigação assumida pelos proprietários outorgantes, a Prefeitura, de acordo com o laudo de avaliação número 9.019, de 8 de novembro de 1954, da Superintendência do Financiamento Urbanístico, aprovado pelo Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, em 3 de dezembro de 1954, no processo n.º 4.149.974 de 1955, pagará aos mesmos pelos imóveis descritos depois de registrado o presente termo pelo Tribunal de Contas, a importância de Cr\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros), por conta da verba 700-3.473, na qual fica empenhada a citada importância; Quinta: — que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura, por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser negado esse registro Sexta: — que a prescrição quinquenal a favor da Prefeitura, começará a correr da data do referido registro e que quaisquer dívidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no fóro desta Capital; Sétima: — que, constitui ônus dos outorgantes desapropriados a transcrição deste termo no Registro Geral de Imóveis competente, que deverá ser efetivada no prazo de 90 dias a contar da data do recebimento do preço, tornando-se o respectivo inadimplimento, dívida líquida e certa, cobrável executivamente; Oitava: — os proprietários outorgantes declaram que, de inteiro acordo com as condições estipuladas com a Prefeitura, por força deste e das disposições de direito aplicáveis, após o registro deste pelo Tribunal de Contas e efetivamente pagos e satisfeitos mediante recibo que ficará fazendo parte integrante deste contrato, darão à Prefeitura plena, rasa e geral quitação para nada mais reclamarem e lhe transmitem por bem deste termo e da cláusula constituti, todo o direito,

ação, domínio e posse que tem sobre os imóveis referidos, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores legais, a fazer a presente sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito, bem como a nada reclamarem em tempo algum, fundado na divergência das dimensões constantes do título de propriedade, das realmente existentes, que se consideram realmente enunciativas, pois, os imóveis são alienados como coisa certa, determinada pelos muros e paredes confinantes. Foram apresentadas e ficam arquivadas no processo n.º 4.149.794 de 1954 as certidões dos 9.º 10.º e 11.º Ofícios Distribuidores, provando nada constar contra os outorgantes referente aos imóveis desapropriados e bem assim as quitações seguintes: **Água** — nos exercícios de 1938 a 1945 (1.º semestre) segundo os termos do Ofício n.º 429, de 8 de maio de 1956 do Departamento de Águas, sendo que, carimbo existente no verso da guia número 249.626, de 15 de março de 1956, declara que, as dívidas por ventura existentes até o exercício de 1937, inclusive, foram canceladas por Decreto número 11.797, de 25 de novembro de 1952. — **Predial** — quites até 1955 segundo informação de 18 de outubro de 1955 no verso do ofício número 822, de 4 de outubro de 1955 e 1956, 1.º e 2.º semestre, segundo as guias números 60.913 e 60.914, pagos, respectivamente em 18 e 15 de junho de 1955. — **Água** — 2.º semestre pela guia paga em 15 de fevereiro de 1956 — **Saneamento**: nos exercícios de 1946 a 1949 e as diferenças de 1946 a 1949, segundo o ofício n.º 429, já referido linhas acima. E por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente ao pagamento da taxa de assinatura de termo, como faz certo a guia número 3.213.476, de 27 de julho de 1956, para firmeza do que ficou estabelecido lavrei o presente ex-vi do art. 4.º do decreto n.º 6.911, de 28 de janeiro de 1941 e art. 6.º do decreto-lei número 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública, nos termos do art. 49 da Lei número 217 de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Dahyl Nunes Barbosa, oficial administrativo, classe "K" mat. 35.998, que o escrevi. Assinado sobre uma taxa de expediente no valor de Cr\$ 20,00 — Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1956. — Virgílio Moura da Silva. — Iracema de Mattos Peixoto da Silva. — Luiz de Macedo Machado Guimarães. — Daniel D'Almeida Santiago. — Cart. 63.840 — M. Aer. Gerardo P. de Vasconcellos — Cart. 114.292 I. F. P. — Dahyl Nunes Barbosa — Copiei fielmente: Dalila Cruz — Matrícula número 26.019 — Confere: — Assinatura ilegível — Mat. 49.287 — Visto: Miguel Antônio Dóbal — Advogado P. F. — Mat. 56.121. (N. 23.460 — 28-7-56 — Cr\$ 561,00).

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA Serviço de Expediente

Térmo de contrato para a aquisição de um gabinete odontológico, destinado ao Dispensário de Lepre número 2, do Serviço de Lepre, do Departamento de Higiene, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Doutor Darcy Bastos de Souza Monteiro, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a firma Cia. Importadora e Exportadora Brasil America "Ciba" estabelecida na Avenida Rio Branco número 247, nesta Capital, e representada pelos Senhores Israel Lipca e José Podcameni, Diretores da aludida firma.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta

e seis, na Secretária Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, no Edifício Marechal Deodoro, sito na Avenida Graça Aranha número 81,5º andar, compareceram os Senhores Israel Lipca e José Podcameni, Diretores da firma Cia. Importadora e Exportadora Brasil América "Cieba", estabelecida na Avenida Rio Branco número 247, nesta Capital, que de conformidade com o resultado da Concorrência Administrativa número 240, realizada aos 22 dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e seis, pela Comissão de Aquisição de Material declararam comprometer-se a fornecer e instalar um gabinete odontológico, destinado ao Dispensário de Lepre número 2, do Serviço de Lepre, do Departamento de Higiene, nos termos de sua proposta apresentada à aludida concorrência administrativa sujeitando-se a firma contratante a todas as condições do Edital da mesma e às cláusulas a seguir discriminadas: PRIMEIRA — A firma Cia. Importadora e Exportadora Brasil América "Cieba" se obriga a fornecer e instalar 1 Gabinete Odontológico, completo, composto de: A. Equipo Elétrico Dentário, composto de: Coluna Pedestal de ferro fundido tratado especialmente por processo anti-corrosivo, com tubulação para água, esgoto, gás e ar. Cuspideira de frente, amovível, de tipo especial com eficiente extrator de saliva, porta copos com água corrente, bacia em vidro leitoso ou branco e dispositivo contra emanções deletérias. Seringa de água fria, de tipo especial, reforçada e adaptada à cuspideira. Braço articulado de duas seções compensadas, para manter a mesinha auxiliar na distância desejada. Mesinha auxiliar de gaveta com a parte superior de vidro branco, leitoso ou preto. Motor elétrico de 4 (quatro)

velocidade à frente e à ré, reguláveis por controle de 400 a 4.000 rotações por minuto, havendo o Novo Modelo, 6.000 r.p.m. Construído inteiramente de metal, bloco de motor de chapa silicosa, especial elétrico, enrolamento com fio de seda, 2 (duas) espirais; coletor de cobre eletrolítico, eixo de aço-prata retificado; buchas de bronze fosforoso, auto lubrificantes, fino resato de ferro fundido; partes de bronze e cobre; montado sobre embatex e contados anti-oxidantes; caixa com resistência intermediária de níquel cromo. Negatoscópio para duas radiografias, na própria coluna, acima do painel. Tomada para lustres na parte posterior. Tomada registro para ligar o compressor de ar, na parte posterior. Local destinado a atomizadores na própria coluna pedestal. Dois

atomizadores de Vibiss, acompanhados de 4 (quatro) pontas, sendo 2 (duas) ejetoras e 2 (duas) atomizadores esses aquecidos permanentemente, por resistência do níquel cromo e uma válvula Cutt-Off, para uso dos atomizadores e colocada ao lado do Equipo Aparelho Suc-Tor. Suporte da Lâmpada à álcool ou bico de gás. Tomada para aparelho Tulp Teste. Aparelho Tup Teste. Quadro elétrico de duro alumínio, no qual estão afixados no transformador e todas as ligações, inteiramente removíveis painel com 3 (três) Knoks, para graduação das seguintes pontas: Cabo com espelho de luminosidade regulável. Cabo com ponta cautério regulável em cinco pontos. Seringa de ar quente,

para ser usada com ar fornecido pelo compressor. Botão para campanha. Chave seletora geral e mais 2 (duas) chaves interruptoras para lustre e para transformador de baixa voltagem. Lâmpada piloto. Lustre bi-luminar contendo: um iluminador de luz indireta, com lâmpada de 300 watts, projetando a luz contra o teto, para iluminação indireta do ambiente; poderoso refletor amovível, sobre braço especialmente desenhado e construído, que permite estabilizar em todas as posições com difusão indireta, fecho de luz retangular permitindo um trabalho perfeito do profissional em qualquer ângulo que fique a cabeça do paciente. Esmaltação interna. Novo Modelo C. Fabricação Atlante. B. Compressor: eletro dentário de jato contínuo em ferro fundido com pressão de 25 a 40 libras, com comando e pedal, motor de alta rotação de 1/4 HP, com pequeno depósito de ar, para dar ar ininterrupto e com válvula de segurança para evitar compressão excessiva, acompanhado de um pedal com cabo de ligação direta ao Equipo, e provido com cúpula metálica, esmaltada, fabricação Atlante ou Labras. C. Caldeira dentária hidráulica de dois pistões, totalmente extensível até a posição de Narcose, com ascensão a pedal e descida automática, com velocidade regulável, com ampla inclinação, assento e encosto anatômicos revestidos de borracha esponjosa e forrados de pano couro, encosto da cabeça e alavanca de distensão de tipo Universal e articulação completa; braços desmontáveis e recobertos de matéria plástica; descança-pés para crianças; pisos descança-pés em dois lances revestidos de tapetes de borracha partes cromadas em bronze à prova de ferrugem, alavanca com maior facilidade de manejo. Pintados a duco, fabricação Atlante ou Suprema. 1. Armário para instrumental e medicamentos. Armário odontológico, construção inteiramente metálica com 10 (dezesseis) compartimentos, sendo dez (10) gavetas menores e 2 (duas) gavetas médias para ferros e instrumentos. Uma divisão para guardar medicamentos com porta de vidro bisavite e 2 (duas) prateleiras de vidro triplo. 2 (dois) compartimentos com prateleiras para guardanapos limpos e frascos e outros objetos. Um compartimento com guardanapos servidos, com fechadura tipo Yale, fechando todas as divisões, que são providas com puchadores metálicos cromados, completo, fabricação Atlante. E. Esterilizador automático. Desligando e religando automaticamente mantendo o grau de calor necessário, permanentemente, fechamento do tempo automático por bomba hidráulica, lâmpada piloto, tampo esmaltado a fogo, corpo de aço pintado a duco. Torneira para esvaziamento da caldeira, poderoso esterilizador, sem soldura, todo fundido de bronze, tanto o tampo como a tampa. Prateleira e parte de bronze de corpo em chapa esmaltada a fogo. Cesto de esterilizador em aço inoxidável. Em 110 e 220 volts, fabricação Atlante ou Elco. F. Porta resíduos. Pintados a duco, com cúpula de cobre cromada, balde de chapa para detritos elevação da tampa por intermédio de pedal. Corpo de aço pintado a duco, fabricação Atlante, na conformidade de sua proposta apresentada à mencionada portância total de Cr\$ 126.400,30 —

cento e vinte e seis mil e quatrocentos cruzeiros — SEGUNDA — O material em aprêço será entregue e instalado imediatamente após o registro do presente contrato no Tribunal de Contas, da Prefeitura do Distrito Federal. TERCEIRA — Para garantia do fornecimento e instalação em aprêço, a firma contratante caucionou no Departamento de Contabilidade, da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 6.500,00 — seis mil e quinhentos cruzeiros — em 3 Títulos de Obrigações de Guerra, emitidos pelo Decreto número 4.789, de cinco de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, sendo: 1 Cautela no valor nominal de Cr\$ 5.000,00, de número 41.115, com os cupões 8 e seguintes; 1 Apólice no valor nominal de Cr\$ 1.000,00, de número 6.516, com os cupões 28 e seguintes, e 1 Apólice no valor nominal de Cr\$ 500,00, de número 1.181.643, com os cupões 28 e seguintes, pela guia número 5.621, de doze de julho de mil novecentos e cinquenta e seis, desta Secretaria Geral. QUARTA — No caso de não serem cumpridas todas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, a caução para sua garantia constante da cláusula terceira, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, caso em que a Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de alienar as apólices caucionadas. QUINTA — A caução de que trata a cláusula terceira só será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provida a entrega e instalação do material em causa e decorrido o prazo de três anos, dado pela firma contratante como garantia material — objeto do presente contrato. SEXTA — A despesa com o material em aprêço, que importa no total de Cr\$ 126.400,00 — cento e vinte e seis mil e quatrocentos cruzeiros — correrá pela verba 613, código 211.0, do orçamento vigente, onde foi devidamente empenhada. SÉTIMA — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma, no caso de denegação desse registro. OITAVA — A firma Cia. Importadora e Exportadora Brasil América "Cieba" se compromete a dar garantia pelo prazo de dois anos ao material em aprêço, contra qualquer defeito do material ou de fabricação, assim como assistência técnica pelo prazo de um ano, gratuita. NONA — O imposto de expediente, na importância de Cr\$ 508,00 — quinhentos e oito cruzeiros — foi pago pela guia número 31.955, de doze de julho de mil novecentos e cinquenta e seis, desta Secretaria Geral. Os Senhores Israel Lipca e José Podcameni, Diretores da firma Cia. Importadora e Exportadora Brasil América "Cieba" apresentaram todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive a Lei dos dois terços, bem como com a Justiça Eleitoral. De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado a vinte e nove de junho de mil novecentos e cinquenta e seis, no processo n.º 6.007.954-56, desta Secretaria Geral, eu, Adelzito Adelman de Carvalho, Oficial Administrativo classe J, com exercício nesta Secretaria Geral, para clareza e

para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato que lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Doutor Darcy Bastos de Souza Monteiro, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelos Senhores Israel Lipca e José Podcameni, Diretores da firma Cia. Importadora e Exportadora Brasil América "Cieba", e pelas testemunhas, Doutores Eugênio de Andrade Lima e José Luiz Guimarães Santos. Distrito Federal, em 24 de julho de 1956 — Darcy Bastos de Souza Monteiro — Israel Lipca — José Podcameni — Eugênio de Andrade Lima — José Luiz Guimarães Santos — Adelzito Adelman de Carvalho — Copiei fielmente: Adelzito Adelman de Carvalho — Oficial adm. Cl. J — Matr. 18.985 — Confere: Margarida Maria de Castro Moreira da Silva — Of. Ad. Cl. K — Matr. 45.960 — Visto — Fernando Tavera — Chefe do Serviço de Expediente CC-5 — Matr. 33.513.

(Talão 23420 de 28-7-56 Cr\$ 816,00)

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

Térmo Aditivo de Ratificação e Retificação ao contrato número 227, assinado em 31-12-55, entre o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D.E.R.) e a firma Empresa Brasileira de Terraplenagem e Escavações Ltda., para as obras de pavimentação a macadame alcatroado de mistura prévia sobre base de macadame hidráulico e obras complementares da Estrada de Vigário Geral (Trecho: — Avenida das Bandeiras e Rua Xavier Pinheiro), em decorrência das alterações do Caderno de obrigações, estabelecidas pelo Decreto n.º 13.193, de 22 de março de 1956.

Aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano de 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis), na sede do Departamento de Estrada de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D.E.R.), sito à Praça Pio X n.º 54 7.º andar, presentes o respectivo Diretor Engenheiro Adolfo Almeida de Aguiar e as testemunhas adiante assinadas compareceu a firma Empresa Brasileira de Terraplenagens e Escavações Ltda. estabelecida nesta Capital, à Avenida Graça Aranha n.º 206 sala 306, neste ato representada pelo Senhor Sebastião Alves Ferreira portador da carteira de identidade n.º 113804 para assinar, conforme foi autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito no processo n.º 7.102.411-56, o presente termo aditivo ao contrato celebrado em 31 de dezembro de 1955, para as obras de pavimentação a macadame alcatroado de mistura prévia sobre base de macadame hidráulico e obras complementares da Estrada de Vigário Geral (Trecho: — Avenida das

Bandeiras e Rua Xavier Pinheiro. — **Cláusula Primeira:** — Pelo presente termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas do contrato ora aditado, com exceção da cláusula nona, que passa a ter a seguinte redação: — **Cláusula Nona:** — A "Contratante" está sujeita à conservação, por sua conta, dos trabalhos executados e aceitos provisoriamente, pelos prazos de 180 (cento e oitenta) e 90 (noventa) dias, de acordo com as alterações do Caderno de Obrigações em vigor riandadas observar pelo Decreto n.º 13.193, de 22 de março de 1956. — **Cláusula Segunda:** — Em consequência das disposições do Decreto 13.193, de 22 de março de 1956, fica estabelecida pelo presente, o seguinte: 1.º — a caução a que se refere a cláusula "décima sétima" do contrato que por este se adita e depositada como garantia da execução das obras de que o mesmo cogita, só poderá das referidas obras e audiência da Delegação de Controle; 2.º — as faturas pertinentes a esse contrato serão processadas, a partir da validade deste termo aditivo, sem os descontos para garantia da conservação das obras contratadas, podendo a "Contratante" efetuar, após audiência da Delegação de Controle, o levantamento das cauções depositadas para o mesmo fim em decorrência do mesmo contrato. — **Cláusula Terceira:** — O presente termo aditivo só terá validade depois de registrado pela Delegação de Controle, ficando acordado não caber à "Contratante" qualquer indenização, no caso de ser negado registro pela referida Delegação de Controle. — **Cláusula Quarta:** — Fica estabelecido que o pagamento relativo à publicação deste termo aditivo na seção II do Diário Oficial compete à Prefeitura do Distrito Federal (D.E.R.). E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D.E.R.), representado pelo seu Diretor, Engenheiro Adolfo Almeida de Aguiar e a "Contratante" pelo Senhor Sebastião Alves Ferreira, sendo também firmado pelos Srs. Francisco de Siqueira e Wilton Cordeiro na qualidade de testemunhas e por mim Maria Cristina de Almeida, Oficial Administrativo matrícula DER-276, em exercício no Departamento de Estradas de Rodagem, que o escrevi. Pagou pela Guia n.º 3.214.105 do Serviço de Comunicações e Correspondência do D.E.R., datada de 26-7-56 a importância de Cr\$ 130.00 (cento e trinta cruzeiros) relativa à taxa de assinatura de termo, de acordo com os Decretos n.ºs. 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente. Rio de Janeiro, em 26 de Julho de 1956. — Adolfo Almeida Aguiar e Sebastião Alves Ferreira Testemunhas: Francisco de Siqueira e Wilton Cordeiro. Maria Cristina de Almeida. — Visto — Maria da Rocha Leão, Chefe do 6-ER Mat. DER-517.

Térmo de Rescisão Amigável do contrato n.º 161, assinado em 30 de novembro de 1953 entre o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D. E. R.) e a firma Cia. Interestadual de Terraplenagem, Obras e Representações "Citor", para as obras de retificação, drenagem, revestimento tipo macadame asfáltico sobre base de macadame hidráulico e obras complementares da Estrada da Pedra, extensão 6.200m e largura: 7.00 metros.

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis), na sede do Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D. E. R.), perante as testemunhas adiante assinadas, o Diretor do aludido Departamento, Senhor Engenheiro Adolfo Almeida de Aguiar, representando a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Cia. Interestadual de Terraplenagem, Obras e Representações "Citor", representada pelo Senhor Alfredo Soares, portador da carteira de identidade n.º 986998, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, concedida em 20 de julho de 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis), no processo administrativo registrado no Departamento de Estradas de Rodagem, sob o número 7.105.139/54, assinam o presente termo de rescisão, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** — Fica rescindido amigavelmente o contrato n.º 161 (cento e sessenta e um), lavrado às fôlhas 23v e 27 (vinte e três e vinte e sete) do Livro n.º 5 (cinco) de Termos de Contratos do Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D. E. R.). **CLÁUSULA SEGUNDA** — O contrato ora rescindido tinha por objeto as obras de retificação, drenagem, revestimento tipo macadame asfáltico sobre base de macadame hidráulico e obras complementares da Estrada da Pedra, extensão: 6.200m e largura 7.00 metros. **CLÁUSULA TERCEIRA** — A firma Cia. Interestadual de Terraplenagem Obras e Representações "Citor", reconhece já ter recebido do D. E. R. a importância de Cr\$ 2.589.706,30 (dois milhões quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e seis cruzeiros e trinta centavos), como pagamento das obras executadas e aceitas provisoriamente, conforme despacho do Sr. Diretor do D. E. R. exarado em 4-6-56 no processo n.º 7.105.139/54. **CLÁUSULA QUARTA** — A firma Cia. Interestadual de Terraplenagem, Obras e Representações "Citor", está sujeita à conservação pelos serviços executados pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. **CLÁUSULA QUINTA** — A Cia. Interestadual de Terraplenagem, Obras e Representações "Citor" poderá efetuar o levantamento das cauções de 7% (sete por cento), relativas à conservação dos serviços executados, ficando caucionada, ainda, a importância de Cr\$ 115.000.00 (cento e quinze mil cruzeiros) referente à garantia da execução do contrato, a qual, será devolvida após a aceitação definitiva dos trabalhos realizados, tendo em vista as alterações do Caderno de Obrigações, imposta pelo Decreto n.º 13.193, de 22 de março de 1956, e com audiência pré-

via da Delegação de Controle. **CLÁUSULA SEXTA** — O contrato a que se refere as cláusulas primeira e segunda do presente termo de rescisão fica rescindido sem quaisquer ônus para a Prefeitura do Distrito Federal ou para o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, não cabendo à firma Cia. Interestadual de Terraplenagem, Obras e Representações "Citor" indenização de qualquer espécie, direito a reclamações presentes ou futuras, nem a restituição das taxas que pagou para a assinatura do contrato ora rescindido. **CLÁUSULA SÉTIMA** — A firma Cia. Interestadual de Terraplenagem, Obras e Representações "Citor" obriga-se, por si e por seus sucessores, a fazer a presente rescisão, sempre e a todo tempo boa, firme e valiosa, pondo a Prefeitura do Distrito Federal a paz e a salvo de qualquer dívida ou contestação futura, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, com relação ao contrato ora rescindido. **CLÁUSULA OITAVA** — O presente termo de rescisão está isento de impostos e taxas federais, de acordo com o § 5.º do artigo 15 e com o artigo 31, n.º V, letra a ambos da Constituição Federal. E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes acordantes, mencionadas e pelas testemunhas Wilton Cordeiro e Francisco de Siqueira e por mim Maria Cristina de Almeida, Oficial Administrativo. Matrícula DER-276, em exercício no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal que o lavrei. Pagou pela Guia n.º 3214104 de 25-7-56 a importância de Cr\$ 130.00 (cento e trinta cruzeiros) relativa à taxa de assinatura do termo. Rio de Janeiro, em 26 de julho de 1956. Ass.: Adolfo Almeida de Aguiar, Alfredo Soares. Testemunhas: Wilton Cordeiro, Francisco de Siqueira. Ass.: Maria Cristina de Almeida — Connei fielmente: Maria Cristina de Almeida, Of. Adm. cl. K Matr. DER-276. — Confere: Corina Reis Nogueira, Of. Adm. Cl. N. Matr. DER-510. — Visto: Maria da Rocha Leão, Matrícula DER-517, Chefe do 6-ER.

Departamento de Águas e Esgotos Retificação

Do Diário Oficial — Seção II — de 13-7-56, referente ao contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Escritório Técnico Comercial Laury Antunes Conceição para a construção da sub-adutora de Jacarepaguá, em Jacarepaguá:

A fls. 6083 — 3.ª coluna — onde se lê: ... "Comercial Laury Antunes Conceição ..." — leia-se: ... "Comercial Laury Antunes Conceição ...".

A fls. 6083 — 3.ª coluna — onde se lê: ... "Senhor Laury Antunes Conceição ..." — leia-se: ... "Senhor Laury Antunes Conceição ...".

A fls. 6083 — 4.ª coluna — onde se lê: ... "Engenheiro Laury Antunes Conceição ..." — leia-se: ... "Engenheiro Laury Antunes Conceição ...".

A fls. 6084 — 1.ª coluna — onde se lê: ... "(f) Três pontas e bolsa ..." — leia-se: ... "(f) Três pontas e bolsa ...".

A fls. 6084 — 2.ª coluna — onde se lê: ... "ou para menos, preços estabe-

lecidos ..." — leia-se: ... "ou para menos nos preços estabelecidos ...".
A fls. 6084 — 3.ª coluna — onde se lê: ... "sete mil oitocentos e sessenta ..." — leia-se: ... "sete mil oitocentos e cinquenta e oito a trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta ...".

A fls. 6084 — 3.ª coluna — onde se lê: ... "quinhentos e treze mil quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e três e quinhentos e treze mil quatrocentos e noventa e oito ..." — leia-se: ... "quinhentos e treze mil quatrocentos e noventa e oito ...".

A fls. 6084 — 4.ª coluna — onde se lê: ... "novecentos e trinta e seis traço nove ..." — leia-se: ... "novecentos e trinta e três, de números novecentos e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e seis traço nove ...".

Do Diário Oficial — Seção II — de 13-7-56, referente ao contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Camillo Michalka, para a construção de um prédio para a residência obrigatória do encarregado da Usina Elevatória de Água de Guaicurus no Rio Comprido:

A fls. 6083 — 1.ª coluna — onde se lê: ... "em matéria de Cláusula ..." — leia-se: ... "em matéria de serviço. Cláusula ...".

A fls. 6083 — 3.ª coluna — onde se lê: ... "que tiver em consequência ..." — leia-se: ... "que tiver feito em consequência ...".

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

Retificação

Publicado novamente por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 25 de julho de 1956, à fls. 6.450..

CONTRATO N.º 232

Contrato que entre si fazem o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER) e a firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. com escritório à rua Buenos Aires, 48 — 9.º andar para as obras de construção da ponte sobre o rio Acari, na Avenida das Bandeiras (prosseguimento de obras).

Na ementa.

Omissão:

Leia-se: Contrato n.º 232.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 25 de julho de 1956. — Maria da Rocha Leão, Chefe do 6-ER.

CONTRATO N.º 230

Contrato que entre si fazem o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER) e a firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. com escritório à rua Buenos Aires, 48 — 9.º andar para as obras de construção de ponte na Estrada do Aterrado do Rio sobre o rio Cabuçu.

Na ementa.

Omissão:

Leia-se: Contrato n.º 230.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 25 de julho de 1956. — Maria da Rocha Leão, Chefe do 6-ER.

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N.º 34

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Isaura de Sousa, em virtude do falecimento do ex-servidor Francisco Moreira, matrícula n.º 21 925, falecido em 13 de março de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúvo". (Processo número 1.016 417-56).

Em 16 de junho de 1956. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 35

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Juvenal Mendes dos Santos em virtude do falecimento do ex-servidor Maria Amelia Cassalho Rosas, matrícula n.º 72 731, falecida em 1.º de março de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de desquitada". — (Proc. n.º 1.013.487/1941). (Proc. n.º 6.012.781-56).

EDITAL N.º 36

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Ricardo Rochfort Junior em virtude do falecimento do ex-servidor Mercedes Cumplido, matrícula n.º 41 927, falecida em 29 de março de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteira". — (Proc. n.º 1 016 164-54).

Em 20 de junho de 1956. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 37

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Ilza Ture de Souza, ma-

tricula n.º 82.848, Enfermeiro, classe I, que deverá comparecer a sua sede, a Avenida Erasmo Braga n.º 118, loja, a fim de justificar sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1956.

Em 6 de julho de 1956. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 38

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de 10 (dez) apólices municipais, e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal, Luiz Vasconcellos Cesta, em virtude de ter sido aposentado." — (Proc. número 4.200.544/56).

Em 11 de julho de 1956 — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 39

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Rubens de Araujo, em virtude do falecimento do ex-servidor Vitalina da Silva Costa, matrícula n.º 4 702, falecida em 27 de maio de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteira". — (Proc. n.º 1.019.895-56).

Em 13 de julho de 1956. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 41

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Astrogildo Miguel Augusto matrícula n.º 70 103, Guarda, cl. "F" interino, que deverá comparecer a sua sede, a Avenida Erasmo Braga n.º 118 Loja, a fim de justificar sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". — Em 27 de julho de 1956. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 42

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Arnaldo Adriano Gímenes matrícula n.º 89.949, Professor do Curso Primário Supletivo, Cl. "J", que deverá comparecer a sua sede, a Avenida Erasmo Braga, número 118 loja, a fim de justificar sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". — Em 27 de julho de 1956. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL
DE FINANÇAS

Departamento do Tesouro

Serviço de Preparo da Dívida

Empréstimo de Cr\$ 3.000.000.000,00 Lei 820 Decreto 12.928 Plano A, Série I.

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos interessados, torno público que este Serviço receberá durante o mês de agosto do ano em curso, o cp. n.º 4 do empréstimo de 3.000.000.000,00 Lei 820 Decreto número 12.928 Plano A, série I e demais cupons atrasados de todos os empréstimos internos desta Prefeitura.

As guias serão recebidas na seguinte ordem:

1-3-6-10 Particulares.

13-15 Corretores.

16 Banco do Brasil, Boavista, Canadã.

17 Banco Borges, Lar Brasileiro, City Bank, Nacional de S. Paulo.

20 Caixa Econômica, Banco Aliança do Rio de Janeiro, Londres, Nacional de Descontos, Moscoso de Castro.

21 Banco Mercantil.

22 Mercantil de São Paulo, Irmãos Guimarães, Italo Belga, Lavoura de Minas Gerais, Holandês Unido.

23 Crédito Real de S. Paulo, Portuêdo do Brasil, Soto Maior, Morcira Sales, Vetere & Cia. Ltda.

24 Banco de Londres, Comércio e Indústria de Minas Gerais, Lino Pimentel.

27 Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais, Mercantil de Niterói.

28 Financeiro Novo Mundo, Província do Rio Grande do Sul e demais Bancos.

Nota: O valor do cupon n.º 4 do empréstimo de Cr\$ 3.000.000.000,00 Plano A, Série I, correspondente ao 3.º trimestre do ano em curso é de Cr\$ 23,60, calculado a taxa de 9,4% tendo em vista a cotação média do trimestre anterior, fornecida pela Bolsa de Valores, na conformidade da Lei 820.

Avisamos aos senhores interessados que prescreverão em setembro e outubro, respectivamente os títulos dos empréstimos de 1914 e 1908 sorteados em 1951.

O recebimento das relações será processado das 11 e 45 as 15 horas, efetuando-se o pagamento no dia indicado na 2.ª via e mediante prova de identidade.

SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRASDepartamento de Estradas
de Rodagem

EDITAL N.º 13

Chamo atenção dos Snrs. interessados no Edital n.º 10, referente a "Acesso do Viaduto do trêvo de Bonsucesso", publicado no Diário Oficial de 11 de Julho de 1956, FLS. 5 998-9, que a data da concorrência fica transferida para o dia 9 de agosto de 1956, às 16,00 horas.

Nota — Os preços unitários apresentados pelos concorrentes devem ter levado em conta o novo nível de salário mínimo, ultimamente decretado, de modo que nenhum reajustamento poderá ser reclamado sob a alegação desse motivo.

EDIÇÕES
DO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Lei Orgânica do Ministério Público da União —

Div. n.º 520 2,00

Readaptação do Funcionário Civil no Serviço Público Federal — Div. n.º 622 1,50

Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n.º 559 15,00

Curso de formação de professores dos surdos-mudos — Divulgação n.º 636 1,20

Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização da contabilidade das empresas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647 15,00

Decreto n.º 30.513, de 7-2-52 — Dispõe sobre a majoração dos salários do pessoal das empresas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 648 1,00